



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA Nº 256

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis pelas vinte e uma horas, reuniu, na Sala do Auditório da Biblioteca Municipal José Mariano Gago, em Olhão, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Ordinária, convocada a catorze de abril dois mil e dezasseis (Doc. 1), sob a presidência do Senhor Deputado Daniel Nobre Santana e secretariada pelos Senhores Bruno Filipe da Cruz Alexandre e Luís Miguel Paté Salero Viegas, respetivamente primeiro e segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória em anexo (Doc. 2). -----

Estiveram presentes os elementos eleitos para o órgão em causa: -----

- Da bancada do Partido Socialista (PS):-----

Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires -----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins -----

Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos-----

Alberto Manuel Dias Mestre -----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

Hélder Nuno Silva do Carmo -----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

- Da bancada do Partido Social Democrata (PSD):-----

Daniel Nobre Santana-----

Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros -----

Luís Miguel Paté Salero Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva -----

Cláudia Isabel Viegas Nascimento-----

Bruno Filipe da Cruz Alexandre-----

- Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):-----

Josué Tavares Marques -----

Maria Madalena Dias Pereira-----

Hélio José Vieira da Encarnação-----

- Da bancada do Bloco de Esquerda (BE):-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marcos Viegas Quitério-----

Domingos Pedro Ferro Terramoto-----

- Da bancada do Novo Rumo (NR):-----

Carla Sofia da Cruz de Brito Amador-----

- Estiveram também presentes por inerência das suas funções, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; de Olhão, Luciano Neves de Jesus (PS); da União de Freguesias de Moncarapacho/Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD) de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS) e pela Junta de Freguesia de Quelfes, Manuel Januário Covas Dimas.-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina (PS) e os Senhores Vereadores; Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); Eduardo Manuel da Cruz (PSD); Domitília da Conceição Coutinho Matias (PSD); Sebastião Manuel da Quinta Coelho (CDU) e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição (BE).-----

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia do falecimento do senhor deputado Raúl Manuel de Freitas Coelho, convidando, nos termos da lei, a cidadã que se lhe segue na lista do Novo Rumo (NR), senhora deputada Carla Sofia da Cruz de Brito Amador a tomar posse, o que a mesma fez nos termos da lei.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Foi iniciado um período dedicado ao público não tendo sido registadas intervenções.--

A – Leitura do Expediente:-----

O Presidente informou a Assembleia do expediente recebido e que se encontra arquivado em pasta própria, sendo, no entanto, distribuída às bancadas fotocópia da correspondência recebida, tendo o Primeiro Secretário procedido à leitura dos seguintes documentos:-----

- Da Casa Civil do Presidente da República – Ofício número quatrocentos e setenta e sete de cinco de abril de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.

- Da Casa Civil do Presidente da República – Ofício número quatrocentos e setenta e oito de cinco de abril de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Assembleia da República – Gabinete do Presidente – Ofício XIII-trezentos e oitenta e um barra GPAR-ab de catorze de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.-----
- Assembleia da República – Gabinete do Presidente – Ofício XIII-trezentos e oitenta e cinco barra GPAR-ig de catorze de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.-----
- Assembleia da República – Gabinete do Presidente – Ofício XIII-quadrocentos e treze barra GPAR-ab de vinte e um de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.-----
- Gabinete do Primeiro- Ministro – Ofício número mil quinhentos e seis de dezasseis de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.-----
- Gabinete do Primeiro- Ministro – Ofício número mil quinhentos e sete de dezasseis de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.-----
- Gabinete do Primeiro- Ministro – Ofício número mil quinhentos e noventa e um de vinte e um de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.--
- Gabinete do Primeiro- Ministro – Ofício número mil oitocentos e oitenta de oito de abril de dois mil e dezasseis, acusando a receção da moção enviada.-----
- Tribunal de Contas - Ofício número S onze mil quinhentos e setenta e nove barra dois mil e dezasseis de vinte e dois de abril de dois mil e dezasseis, cujo assunto é "Homologação da conta relativa ao exercício de dois mil e treze – Recomendações". --
- Grupo Parlamentar do CDS-PP – Ofício número GP barra zero zero três quatro zero barra dois mil e dezasseis barra Círculo de oito de março de dois mil e dezasseis, acusando a receção das moções enviadas.-----
- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Correio eletrónico de nove de março, enviando a proposta de alteração de "Os Verdes" ao OE dois mil e dezasseis.-----
- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Correio eletrónico de vinte e um de março, acusando a receção da moção enviada.-----
- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Correio eletrónico de seis de abril, enviando o Projeto de Resolução do PEV – Classificação e valorização das lojas históricas, com discussão na Assembleia da República no dia oito de abril.-----
- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Correio eletrónico de seis de abril, enviando o Projeto de Lei que reduz o número de alunos por turma, agendada a discussão em plenário para o dia sete de abril.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Correio eletrónico de onze de abril, enviando o Projeto de Resolução do PEV – Preconiza a interdição do uso do glifosato, com discussão na Assembleia da República no dia treze de abril.-----
- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Correio eletrónico de dezanove de abril, enviando o Projeto de Resolução do PEV – Sobre a atualização do Programa Nacional de Vacinação, com discussão na Assembleia da República no dia vinte e dois de abril.----
- Da Assembleia Municipal de Lagos – Correio eletrónico de quinze de março de dois mil e dezasseis, enviando moção "Suspender a aplicação do Regime do Arrendamento Apoiado".-----
- Da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – Ofício S barra cento e dezanove de oito de março de dois mil e dezasseis, cujo assunto é o Processo número AOT-CN barra zero um barra dezasseis – Inspeção de avaliação da legalidade de usos e ações no sítio de interesse comunitário do Cerro da Cabeça e em áreas da REN do Município de Olhão que lhe sejam contínuas - Início da Ação de Inspeção.-----
- Da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (Assembleia Geral) – Ofício número cento e um ponto dezasseis ponto CT zero dois zero seis barra JPG ponto ap de treze de abril, acusando a receção do n/ofício número cinco de dois mil e dezasseis de três de março.-----
- Da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (Conselho de Administração) – Ofício número cento e um ponto dezasseis ponto CT0 cento e sessenta e um barra SBT ponto ap de treze de abril, acusando a receção do n/ofício números eis barra dois mil e dezasseis de três de março.-----
- Casa do Povo do Concelho de Olhão – Correio eletrónico de vinte e dois de março de dois mil e dezasseis, convidando o senhor Presidente da Assembleia Municipal para assistir às cerimónias do octogésimo segundo aniversário daquela instituição.----
- Jornal Brisas do Sul – Ofício de sete de março de dois mil e dezasseis, convidando os senhores Deputados Municipais a assistirem ao colóquio sobre o tema "Olhão e a Comunicação Social" que se irá realizar no dia trinta de abril pelas quinze horas na Biblioteca Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Do senhor deputado Mário Jorge Martins Ladeira (CDU), ofício de treze de abril de dois mil e dezasseis, solicitando a suspensão do seu mandato como membro da Assembleia Municipal, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias com início a doze de abril de dois mil e dezasseis. -----

- Da senhora deputada Vanda Bernardo Pinheiro da bancada da CDU, correio eletrónico de vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, solicitando a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo senhor Godofredo dos Santos Poeira.-

- Do senhor deputado Godofredo dos Santos Poeira da bancada da CDU, ofício de vinte e dois de abril, solicitando a sua substituição para a presente sessão, sendo substituído pelo deputado Hélio José Vieira da Encarnação. -----

- Do senhor deputado Ricardo Manuel Veia Calé da bancada do PS, correio eletrónico de vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis, solicitando a sua substituição para a presente sessão, sendo substituído pela deputada Isilda Maria Viegas Silva Moreno. --

- Da senhora deputada Dulce Cláudia Paixão Bernardo da bancada do PS, correio eletrónico de vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis, solicitando a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo senhor deputado Alberto Manuel Dias Mestre.-----

- Da senhora deputada Gilda Maria Sancho Gil da bancada do BE, correio eletrónico de vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis, solicitando a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo senhor deputado Domingos Pedro Ferro Terramoto. -----

No período antes da Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos (em anexo), que após apreciação mereceram as seguintes decisões: -----

B – Moções/Saudações: -----

a. Da Bancada do Partido Social Democrata: -----

i. Regionalizar para um Estado mais próximo dos cidadãos (Doc. A);-----

- O senhor deputado Sérgio Nicolae tomou a palavra para saudar a entrada da moção por parte da bancada do Partido Social Democrata, fazendo uma preambulação pela atitude do mesmo partido perante a temática revelando muito agrado pela atitude do PSD. -----

- O senhor deputado Josué Marques, citando o artigo trezentos e trinta e seis da Constituição da República Portuguesa, referiu-se aos três níveis das Autarquias

98.
S.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Locais. Referiu que a regionalização é uma questão atual sendo necessária trazê-la sempre à Ordem do Dia. Referiu-se também à norma constitucional que obriga a implementação da regionalização a ser sujeita à aprovação em referendo, norma essa introduzida por iniciativa do PS e PSD. Referiu-se também às condições do Algarve para ser região e mesmo região piloto, bem como à abordagem que o PSD fez ao tema na anterior legislatura. Considerou que a apresentação desta moção de forma extemporânea, o que levará ao sentido de votação da bancada. -----

- A senhora Esmeralda Ramires manifestou congratulação pela posição do PSD no Algarve contudo, considerou-a tardia, atendendo as posições das restantes forças políticas, manifestou de igual forma vontade de que o PSD Algarve consiga juntar o PSD Nacional a esta causa. Apresentou o sentido de voto da sua bancada, bem como informou ir a sua bancada apresentar declaração de voto. -----

Posta à votação foi aprovada com o seguinte resultado: cinco abstenções das bancadas da CDU, NR e Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, dezoito votos a favor das bancadas do PS, PSD, BE, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Luís Salero Viegas e senhor Herlander Barros. -----

Apresentaram declaração de voto a bancada do PS (Doc. B) e CDU (Doc. C). -----
Foram apresentadas à Assembleia diversas moções/saudações da bancada da CDU, que foram remetidas à Mesa fora de tempo, tendo a Mesa da Assembleia Municipal proposto ao Plenário a admissibilidade das mesmas. -----

b. Da Bancada da Coligação Democrática Unitária: -----

i. Moção – 40º aniversário da Constituição da República Portuguesa (Doc. D); -----

- Posta a admissibilidade da moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

Não se registando intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Herlander Barros. -----

ii. Moção – Pela reposição das freguesias (Doc. E); -----

- Posta a admissibilidade da moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

Não se registando intervenções, foi posta à votação e aprovada por maioria com o seguinte resultado: cinco votos contra da bancada do PSD, quatro abstenções das bancadas do BE e NR e catorze votos a favor da bancada do PS, CDU e senhor

es.
sl.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, verificando-se a ausência do senhor deputado Herlander Barros e senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão. -----

iii. Moção – 1º de maio – Dia Internacional dos trabalhadores (Doc. F); ----

Posta a admissibilidade da moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, verificando-se a ausência do senhor deputado Herlander Barros. -----

iv. Moção – Reposição dos feriados confirma que não há inevitabilidades (Doc. G);-----

- Posta a admissibilidade da moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

- A senhora deputada Esmeralda Ramires tomou a palavra, manifestando o contentamento da sua bancada e propondo o acréscimo de um segundo ponto, congratulando o governo pela celeridade da reposição dos feriados.-----

- O senhor deputado Josué Marques em nome do proponente admitiu. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: uma abstenção do senhor Presidente da União de Freguesia de Moncarapacho e Fuseta e vinte e três votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDU, BE e NR, registando-se a ausência do senhor deputado Herlander Barros.-----

v. Moção – 42º aniversário da revolução de abril (Doc. H);-----

- Posta a admissibilidade da moção à discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

- O senhor deputado Bruno Alexandre usou da palavra para pedir a retirada da última frase do deliberativo. -----

- O senhor deputado Josué Marques, embora não oferecendo resistência à retirada da última frase, manifestou o seu entendimento no tocante a alguma alergia do PSD ao vinte e cinco de abril e aos seus símbolos. -----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

vi. Saudação - Ao 104º Aniversário Sporting Clube Olhanense (Doc. I);----

Posta a admissibilidade à discussão, o mesmo foi admitido por unanimidade. -----

Não se tendo registado intervenções, foi posta à votação e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Deu ainda entrada na Mesa, antes do início da sessão, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor deputado Raúl Coelho, apresentado pela Bancada do NR.-----

- c. Da Bancada do Novo Rumo:-----
- i. Voto de Pesar – Falecimento do Sr. Deputado Raúl Manuel de Freitas Coelho (Doc. J); -----

Posta à votação a sua admissibilidade, o mesmo foi admitido por unanimidade.-----

- A senhora deputada Carla Amador tomou a palavra para dar leitura ao voto de pesar.

- A senhora deputada Esmeralda Ramires usou da palavra para manifestar o pesar da bancada do PS, propondo ainda um minuto de silêncio. -----

- O senhor deputado Bruno Alexandre usou da palavra para manifestar também o seu pesar pelo falecimento do senhor deputado Raúl Coelho. -----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para manifestar o seu dolo pelo falecimento do senhor deputado Raúl Coelho, mas manifestando discordar da opinião dos oradores que previamente usaram da palavra, dado não guardar as melhores recordações do mesmo em termos políticos.-----

Posta à votação foi aprovado por unanimidade.-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Tomada de Posse dos novos membros que constituem o Conselho Municipal de Segurança: Padre Armando José Costa Vilarinho Filhó Amâncio e Carla Sofia da Cruz de Brito Amador, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento do Conselho Municipal de Segurança e do Senhor António Humberto Camacho dos Santos em conformidade com a alínea l) do nº 1 do artigo 5º do referido Regulamento;-----

Os membros tomaram posse nos termos da lei.-----

2. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro (Doc. 3);-----

- O senhor deputado Bruno Alexandre usou da palavra para referir que faltou o relatório referente aos compromissos plurianuais, mencionando ainda a sua decisão de no caso de se repetir esta falta poder vir a apresentar proposta para a retirada da delegação de competência pela Assembleia Municipal. -----

AS
SR.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não tem total capacidade para dar informação no tocante aos compromissos plurianuais nem pode garantir que o relatório tenha mesmo sido elaborado, nada podendo afirmar com certeza. -----

- A senhora deputada Mónica Neto tomou a palavra no tocante ao ponto quinze, registando o aumento dos processos administrativos, bem como pedindo esclarecimentos em relação a alguns desses processos, sendo que o relatório não esclarece os objetos dos mesmos. Pediu esclarecimentos, nomeadamente, no tocante ao processo sob o número vinte e cinco, se se procede a questões de ordenamento territorial.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não possui informação, pedindo à senhora deputada que redigisse a escrito o seu pedido de informação.-----

3. Apreciação do Relatório do Estatuto do Direito de Oposição (Doc. 4);-----

- A senhora deputada Mónica Neto, no tocante aos dados contantes no relatório no que refere ao direito à informação, afirmou que os mesmos não são verdadeiros, dado ainda não terem sido prestadas algumas informações a diversas bancadas.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, considerou terem sido prestadas todas as informações e esclarecimentos pedidos. -----

- O senhor deputado Bruno Alexandre manifestou a sua tristeza pelo facto do relatório ter sido concluído fora do prazo legal, bem como concordando com a intervenção da senhora deputada Mónica Neto.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou da sua estranheza dado os ofícios referentes aos últimos pedidos de esclarecimentos apresentados pelo BE terem seguido para a Assembleia Municipal ainda nessa semana. -----

- A senhora deputada Mónica Neto, usou novamente da palavra para referir que os pedidos de esclarecimento, nomeadamente, o referente à geminação com a Ilha de Moçambique e o referente às empresas municipais, não foram respondidos. Informou ir recorrer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, em última instância, bem como à Entidade Reguladora Serviços de Águas e Resíduos, no tocante à empresa Ambiolhão, E.M..-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a afirmar considerar respondidos todos os pedidos de esclarecimento.-----

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte e nove barra dois mil e dezasseis, a alteração ao número máximo de unidades flexíveis (Doc. 5);-----

918.
81.



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Não se registando intervenções, foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número trinta e seis barra dois mil e dezasseis, a autorização prévia para consulta às instituições de Crédito para contratação de um empréstimo a médio e longo prazo no montante de um milhão, quarenta e nove mil e quatrocentos euros e nas condições referidas na proposta, e a discussão e autorização prévia do investimento identificado no ponto número um da proposta, de acordo com o número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze de três de setembro; (Doc. 6);-----

- Interveio a senhora deputada Mónica Neto, referindo-se à ausência de documentação que acompanhe a proposta de modo a ponderá-la em sã consciência. -

- O senhor Presidente da Câmara Municipal, após pedir informação à Mesa de quando foi entregue a documentação aos membros da Assembleia, e ter sido informado por esta que a mesma foi entregue no dia vinte e um de abril, informou que a senhora deputada poderia ter requerido a documentação em falta nem que fosse ao vereador do seu partido. -----

- A senhora deputada Mónica Neto, afirmou fazer o senhor Presidente confusão entre os órgãos, dado o senhor Presidente, ter de informar todos os deputados e de fornecer toda a documentação acessória necessária. -----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que quem estava a fazer confusão entre os órgãos era a senhora deputada Mónica Neto, e que a sua principal preocupação é o bem estar da população e não os pormenores burocráticos. De igual forma, referiu que se falta documentação a responsabilidade é da Mesa da Assembleia Municipal que organiza a documentação. -----

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal, em defesa da Mesa e dos Serviços, tomou a palavra para informar que não podem ambos ficar com o ónus da falta dos documentos, dado que cumpriram com as suas competências, verificando toda a documentação e remetendo-a aos senhores deputados. Pediu também que o senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecesse de viva voz a que se referem os investimentos a cobrir pelo empréstimo. -----

- O senhor Primeiro Secretário da Mesa tomou a palavra referindo que, sendo responsável pelo expediente, não pode inventar documentos, sendo que a documentação entregue aos senhores deputados pela Mesa e pelos serviços é toda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

aquela que a Câmara Municipal fornece à Mesa, não omitindo nem acrescentando a Mesa ou os serviços quaisquer documentos, não sendo portanto culpa de ambos a ausência de documentação.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não atribui culpas a ninguém, mas que se os senhores deputados consideram ser necessária mais documentação, que a requeiram aos serviços. No tocante aos investimentos, pediu aos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Quelfes e da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta que auxiliassem.-----

- O senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, informou que as estradas e caminhos a serem abrangidos pela beneficiação são o Cerro Azul em Quelfes, estrada Alfandanga – Moncarapacho, um troço da estrada Pereiro – Foupana, um troço em Bias do Sul, outro em Quatrim do Norte e outro em Quatrim do Sul.-----

- A senhora deputada Esmeralda Ramires tomou a palavra referindo que a atitude tomada de se informar os caminhos foi a mais correta, manifestando o seu agrado.----

- Reforçando a sua intervenção, a senhora deputada Mónica Neto afirmou que não é só a questão de se referir onde são, mas antes a falta de documentação acessória, que compete à Câmara Municipal e não à Mesa da Assembleia Municipal fornecer.----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que os processos têm anexos e tramitação digitalizada, sendo que o secretariado da Assembleia Municipal seleciona o conjunto de documentos que imprime. Afirmou que se estamos de boa fé e boa vontade, é só questão de pedir a informação, foi assim que se fez com o senhor vereador Ivo Conceição e nem assim o mesmo deixou de votar da maneira como o fez por indicação dos órgãos do partido.-----

- O senhor vereador Ivo Conceição usou da palavra informando que o senhor Presidente da Câmara cometeu um lapso, dado o senhor Presidente ser incapaz de entrar na mente do senhor Vereador de modo a aferir as razões que o levam a tomar determinado sentido de voto.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a reflexão sobre a atitude do senhor vereador é fruto de ideias que podem ser retiradas do comportamneto anterior do mesmo.-----

- O senhor Segundo Secretário da Mesa, no tocante à proposta, referiu que a mesma é uma autorização prévia à consulta para empréstimo. Informou que está em falta a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

declaração de voto do senhor vereador Eduardo Cruz que, apesar de ter sido requerida pela Mesa, não foi disponibilizada a tempo de ser distribuída ao plenário, questionando o senhor vereador se pretendia esclarecer o sentido da sua declaração, tendo o mesmo abdicado de o fazer.-----

Posto à votação foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado: três votos contra da bancada do BE, quatro abstenções das bancadas da CDU e NR e dezoito votos a favor das bancadas do PS e PSD.-----

Apresentaram declaração de voto as bancadas da CDU (Doc. K) e do BE (Doc. L). ----

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número trinta e nove barra dois mil e dezasseis, a Prestação de Contas de dois mil e quinze (Doc. 7);-----

- O senhor deputado Carlos Parente usou da palavra para afirmar que, embora se registem resultados positivos, o resultado transitado negativo é ainda de quarenta e dois milhões de euros. Considerou que houve de facto um decréscimo de custos com pessoal que não se equiparou ao aumento dos impostos e taxas cobradas. Afirmou ser um dado positivo haver supressão do orçamentado.-----

- Questionou no tocante a uma conta específica do POCAL, se é a mesma é a reversão referente à Empresa Eduardo Pinto Viegas, bem como se os Proveitos e Ganhos Extraordinários são juros, dividendos, ou a que se referem os mesmos.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, pediu a colaboração da senhora Carla Maria Leal dos Santos Martins, Diretora de Departamento de Administração Geral, que respondeu no tocante à primeira questão que é algo que já está previsto na dívida e que teve de ser reduzida a provisão, pedindo mais tempo para responder à segunda questão, não tendo sido necessário, porque o esclarecimento estaria nos mapas.-----

- O senhor deputado Carlos Parente, usou novamente da palavra para se referir às previsões, questionando se de facto houve boa cobrança por parte da Câmara Municipal, dado em exercícios anteriores as mesmas serem superiores. Questionou ainda se não haveriam cobranças duvidosas.-----

- Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal, servindo-se da colaboração da senhora Carla Martins, informou que a mesma se deve não só a cobranças, mas também a anulações dos Tribunais em processos de contra-ordenações.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu também que a colaboração da senhora Carla Martins se deve aos elevados conhecimentos do senhor deputado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

contabilísticos. Ainda manifestou o seu contentamento por se cumprir bem, o orçamentado, espantando os fantasmas do passado, existindo o resultado histórico de um balanço positivo, acumulando o silêncio geral de todas as bancadas ao seu sorriso de satisfação.-----

- A senhora deputada Mónica Neto manifestou que todos se congratularam pelo balanço positivo das contas, sendo que é louvável o facto de os orçamentos serem mais fidedignos. Afirmou ainda que ninguém se congratulará com uma má execução orçamental. -----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu contentamento pela atitude de congratulação da bancada do BE, que manifesta um regozijo pela boa gestão do PS contra os temores do BE. -----

- A senhora deputada Mónica Neto afirmou que os avisos ao longo do tempo feitos pelo BE tem receios, nomeadamente referindo-se à recomendação do Tribunal de Contas referente a dois mil e treze, que é semelhante aos meios do BE numa mesma altura.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal reafirmou que estas não são as contas de dois mil e treze, nem de dois mil e quinze, onde o BE falhou. -----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: treze abstenções das bancadas do PSD, CDU, BE e NR e doze votos a favor da bancada do PS e senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetá. -----

Apresentou declaração de voto a bancada da CDU (Doc. M).-----

7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número quarenta barra dois mil e dezasseis, a segunda revisão ao orçamento e segunda às GOP (Doc. 8); -----

- O senhor deputado Carlos Parente afirmou a dificuldade da bancada do PSD em analisar a proposta, condicionando a votação da mesma. Questionou, no tocante aos Outros Trabalhos Especializados e Outros Serviços, na Conta dos Órgãos Autárquicos, a que se referiam especificamente os valores inscritos nessas rubricas.---

- O senhor Presidente da Câmara Municipal recorreu à colaboração da senhora Carla Martins, que informou referirem-se a despesas com iluminação, remetendo o restante esclarecimento para o senhor Presidente. -----

- O senhor deputado Domingos Terramoto questionou no tocante ao reforço das rubricas referente a transferências para as empresas municipais, à diminuição da rubrica para habitação social e relativamente às Opções do Plano, no que refere aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

rubrica para habitação social e relativamente às Opções do Plano, no que refere aos financiamentos definidas para o desporto. Questionou quais as prioridades que a Câmara Municipal deve ter: se se deve retirar à habitação social e dar ao desporto.----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que os aumentos se devem ao subsídio atribuído ao festival do marisco e a margem de manobra para eventualidades, no tocante à habitação social, referiu-se a transferência de competências para a Fesnima E.M., sendo que este remanescente é para obras mais urgentes. Informou que a mesma empresa vai proceder a uma ampla reabilitação do parque da habitação social nos próximos quatro anos.-----

- O senhor deputado Josué Marques, questionou se na verba referente às Empresas Municipais está a verba relativa ao arranjo do Caíque Bom Sucesso, sendo que o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo tinha sido previamente aprovado e este reforço não se refere ao arranjo mencionado pelo senhor deputado.-----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: três votos contra da bancada do BE, sete abstenções das bancadas do PSD e NR e quinze votos a favor das bancadas do PS, CDU e do senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas. -----

Apresentaram declaração de voto as bancadas da CDU (Doc. N) e do BE (Doc. O).----

8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número quarenta e um barra dois mil e dezasseis, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município, prevendo-se neste a isenção de taxas relativamente à emissão de certidões de toponímia com interesse público municipal (Doc. 9); -----

- O senhor deputado Luís Salero usou da palavra referindo a hesitação da Mesa em trazê-la, o que ocorreu dada a votação unânime em sede de Câmara Municipal. Informou que a deliberação do Órgão Executivo se refere a uma consulta a esta Assembleia se o regulamento deve isentar taxas de certidões com interesse público municipal, o que não existe. Informou ainda que a proposta diverge em relação à deliberação, dado a proposta referir uma alteração ao Regulamento que não está plasmada na mesma. Sugeriu que todas as bancadas, em conjunto elaborassem uma proposta para acrescentar um artigo sequencial no regulamento que isentasse as certidões no caso de alteração de nome de ruas por deliberação do órgão executivo.--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta proposta vem da necessidade que foi constatada que os munícipes, na sequência da alteração de nomes de arruamentos por parte da Câmara Municipal, requererem certidões que têm de ser por si custeadas, sendo entendimento da Câmara Municipal que não devem ser penalizados dessa forma por uma decisão dos órgãos do Município.-----
 - A senhora deputada Catarina Poço manifestou a sua concordância com o senhor deputado Luís Salero, sendo que afirmou que deveria também existir prazo para ser concedida essa isenção. De igual forma sugerindo a retirada da proposta.-----
 - O senhor deputado Josué Marques concordou com os argumentos previamente apresentados.-----
 - A senhora deputada Catarina Poço voltou a intervir reforçando o motivo do pedido de alteração da proposta.-----
 - O senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto proponente, retirou a proposta.
9. Para conhecimento a proposta número quarenta e quatro barra dois mil e dezasseis da Câmara Municipal – Deliberação de elaboração de Plano de Intervenção no Espaço Rústico para uma unidade territorial a Norte de Pechão (Doc. 10);-----
- Os senhores deputados consideraram devidamente a proposta.-----
10. Aprovar por proposta da Câmara Municipal a deliberação fundamentada de Interesse Público Municipal por forma a poder ampliar as suas instalações localizadas no Sítio dos Murtais - União De Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Processo número mil quinhentos e setenta e seis barra mil novecentos e oitante e nove – LAP – Portugal Lda., nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro conjugado com as alíneas r) do número um e k) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de treze de setembro (Doc. 11);-----
- O senhor deputado Luís Salero informou que, na admissão da proposta, surgiram dúvidas se a edificação era *ex novo* ou referente a uma unidade em exploração. A informação obtida é que a mesma, na sua maioria, se deve a um edificado da década de noventa devidamente legalizada, visto os pressupostos e a data da entrada do procedimento, considera que devem ser dirimidas as dúvidas em análise posterior pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- A senhora deputada Catarina Poço referiu que se trata de um pedido de ampliação, discordando do orador anterior. Discordou ainda, no tocante à possível entrada em tempo útil na CCDR, dado no seu entender o prazo para admissibilidade ao regime transitório ter caducado em janeiro corrente.-----


Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: quatro abstenções das bancadas do BE e NR e vinte votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala da senhora deputada Esmeralda Ramires. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e votada em minuta, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Sérgio Nicolae Santos, e as declarações de voto que se anexam a esta minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, sendo a seguir encerrada a Sessão.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

MOÇÃO


21/04/2016
J.S.

Regionalizar para um Estado mais próximo dos cidadãos

Em Portugal, a sociedade e o Estado encontram-se notoriamente centralizados em termos económicos, sociais, políticos, culturais e administrativos. Uma circunstância que tem ganho expressão, e sido reforçada desde o século XIX, num processo imparável que nem as mais efusivas e consensuais proclamações em sentido oposto têm conseguido travar.

Os regimes mudam, mas a centralização fica. E nem a consagração constitucional, expressa pelos deputados constituintes (*vide artigos 255.º a 262.º da Constituição da República Portuguesa*), se afirma como garante da sua concretização.

Desde 1974, quase sem exceção, várias foram as forças políticas que participaram, professaram a descentralização e fizeram voto de fé no poder local e nas regiões. Por vezes a regionalização foi mesmo considerada como objetivo prioritário de vários governos. Um propósito que mereceu a aprovação, por unanimidade, da Lei Quadro das Regiões Administrativas (Lei n.º 56/91, de 13 de Agosto), mas que não só, se não traduziu pela sua efetiva implementação, como após a citada, também sem exceção, os sucessivos governos que a **essa** data se sucederam aumentaram, uns mais que outros, os mecanismos de centralização ou, noutras palavras, nenhum verdadeiramente contrariou a tendência centralizadora dominante.

Como resultado desse longo processo centralizador, a sociedade portuguesa é social, económica e politicamente pouco interventiva e excessivamente dependente da vontade emanada pelo Terreiro do Paço. Uma situação visível sob vários pontos de vista, nomeadamente no que respeita à concentração territorial e geográfica, e que de acordo com a quase totalidade dos indicadores económicos, sociais e demográficos, o litoral do País concentra desproporcionadamente recursos, população, riqueza, oportunidades e equipamentos, em detrimento do restante território, a qual constitui a sua maior parte.

A inexistência de legitimidade política direta e universal num patamar intermédio constitui um fator que é fortemente lesivo do escrutínio dos cidadãos e que contrasta com o sempre apregoado princípio da subsidiariedade, o qual professa que as decisões devem ser tomadas por quem se encontra em melhor posição para garantir a eficácia das mesmas. Pelo que a afirmação da existência de órgãos regionais ou escalões intermédios de autogoverno em Portugal Continental constitui obviamente uma falácia. Os distritos são divisões administrativas criadas pelo poder central, cujos serviços centrais desconcentrados aí existentes funcionam, na sua quase totalidade, como



meras extensões dos ministérios, sendo que os seus dirigentes são por estes nomeados, dependendo assim os respetivos titulares estreita e diretamente deste.

A criação das regiões administrativas, contrariamente àquilo que os seus adversários afirmam, é, no essencial, uma questão de partilha de poder, a qual deve ser dirimida em favor de quem tem melhores condições para tomar a melhor decisão. É que a regionalização impõe, obrigatoriamente, que se proceda à reorganização político-administrativa do território, feita de cima para baixo e de baixo para cima. Ou seja, tudo precisa de ser discutido e sem tabus.

Como é sabido, o Algarve sempre cultivou a ambição de uma maior autonomia. A qual traduz uma visão regional estruturada e coerente, politicamente democrática, e que resulta de um sentimento cujas raízes histórico-culturais ou geográficas ninguém desconhece ou ousa negar.

Pelo exposto, e atendendo a que se abriu um processo de debate para aprovar um Programa Nacional de Reformas – programa esse que o Governo assumiu a disponibilidade para aperfeiçoar em resultado das posições dos diferentes agentes políticos e da sociedade civil – propõem os deputados municipais do PSD-Olhão, abaixo subscritores que:

- 1 - Seja enviada ao Governo, e dado conhecimento a todos os Grupos Parlamentares, o teor desta moção, solicitando a **necessidade da Regionalização Administrativa de Portugal Continental** ser incluída no âmbito e como medida prioritária do Programa Nacional de Reformas, apresentado à discussão pública pelo XXI Governo Constitucional;
- 2 - Seja feita distribuição e divulgação desta moção pelos órgãos de comunicação social.

Olhão, 29 de abril de 2016

Os deputados municipais do PSD-OLHÃO,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	29 / 04 / 16
A	Moção
foi	aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	18 Votos
	(PS, PSD e BE)
ABSTENÇÕES	5 Votos
	(CDU, NR e Si. Presidente Unidos de Reg. Torquato e Jussé)
CONTRA	

DOC
B

ED.
SL.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Depois de levar a questão da regionalização ao Congresso Nacional do partido, e assumindo-se desde logo como o grande paladino da sua implementação através de grande foguetório mediático, o PSD resolveu apresentar a mesmíssima moção aos órgãos autárquicos do Algarve, propondo que "a necessidade da Regionalização Administrativa de Portugal Continental seja incluída no âmbito e como medida prioritária do Programa Nacional de Reformas", em boa hora apresentado à discussão pública pelo XXI Governo Constitucional.

Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que prometeu tirar a norma travão da Constituição da República Portuguesa que obriga à instituição em concreto e em simultâneo de todas as Regiões Administrativas pela boca de Pedro Passos Coelho, recém-eleito Presidente do partido, e permitiria a criação da região-piloto do Algarve?!

Convém não esquecer que o ainda líder do PSD defendeu em 15 de setembro de 2010 a remoção do "travão constitucional" à implementação de uma "solução gradualista" para a regionalização do país, através da criação de uma "experiência piloto" e nada fez nesse sentido enquanto Primeiro-ministro.

Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que, entre 2011 e 2015, esteve mais de quatro anos no Poder com maioria absoluta e nada fez para cumprir uma promessa eleitoral do seu líder tornado Primeiro-Ministro da República, antes reforçando os mecanismos de centralização e limitando a capacidade de intervenção dos serviços desconcentrados da Administração Pública, com prejuízos inegáveis na educação, saúde e ação social?!

Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que desfraldou a bandeira da Reforma do Estado e nada mais fez do que uma lei plena de inconstitucionalidades, revista no segredo dos deuses após o chumbo do Tribunal Constitucional e publicou às escondidas, durante a campanha eleitoral para as Autárquicas de 2013, um pacote incluindo no mesmo diploma o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o

98
A.

regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e o regime jurídico do associativismo autárquico, esquecendo-se posteriormente de dotar as autarquias e as entidades intermunicipais de meios e recursos para concretizarem os seus elevados objetivos e expetativas.

Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que, prometendo legislação amiga das autarquias, encerrou freguesias a régua e esquadro, atacou a autonomia dos Municípios impondo a lei das 35 horas e prejudicou a prestação de serviços públicos impedindo a contratação de pessoal, como se não bastassem as dificuldades impostas com uma lei de compromissos e pagamentos em atraso verdadeiramente draconiana, alterou a lei do setor empresarial local de forma cega e desrespeitou os acordos com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses?

Apetece-nos perguntar se este PSD olhou-se ao espelho quando repetiu os argumentos usados pelos defensores da Regionalização Administrativa ao longo dos anos na fundamentação da presente moção e ignorou a ação governativa do Governo de António Guterres que capacitou as autarquias locais para melhor desempenharem as suas funções, dotando-as com um regime jurídico potenciador da intervenção dos cidadãos, aumentando a sua autonomia financeira (+85% de transferências financeiras) e confiando nas suas estruturas associativas para gerirem os fundos comunitários, tal como sucedeu no Algarve entre 1997 e 2002?!

Completamente dessintonizado da agenda política, procurando cavalgar o sentimento de desilusão dos algarvios com uma promessa política sempre adiada e um compromisso constitucional que peca por omissão, este regresso ao passado do PSD-Algarve revela que pouco ou nada aprenderam com o resultado das eleições de 2015 e que nem a alteração recente do seu diretório regional serviu para alterar esse rumo.

Qualquer bom governo poderá ser ainda melhor se tiver uma oposição ativa e exigente, capaz de apresentar-se como uma alternativa credível aos olhos do

ps.
ps.

eleitorado. Com diretórios partidários desfocados da realidade social e preocupados apenas com cargos e manutenção do *status quo*, não iremos longe.

A falta de memória e o desrespeito pelos compromissos eleitorais apenas contribuirá para aprofundar o fosso existente entre os cidadãos e os eleitos, fazendo um discurso em Lisboa e propalando outro no Algarve, apenas fundado em razões demagógicas que alargam ainda mais esse fosso e prejudicam de forma irreparável relações que devem ser de confiança e proximidade.

Pior, a proposta do PSD-Algarve chega-nos depois da aprovação do Plano Nacional de Reformas no Conselho de Ministros da semana passada, depois de um amplo debate público sobre os seus objetivos, no qual o PSD nacional optou para fazer figura de corpo presente, aliás, seguindo o triste exemplo que já havia proporcionado ao País aquando da discussão parlamentar do Orçamento de Estado para 2016, quando desistiu de apresentar quaisquer propostas de melhoria.

Concordando com a generalidade dos considerandos que fundamentam a proposta agora apresentada e submetida á nossa apreciação, não podemos aceitar que os órgãos autárquicos e intermunicipais do Algarve sejam instrumentalizados para alcançar fins meramente partidários de forma totalmente irresponsável.

Defendemos que o Estado deve assegurar o pleno cumprimento do princípio da subsidiariedade, assegurar o aprofundamento da democracia local e implementar um processo de descentralização como pilar da reforma do Estado.

Segundo o Programa do XXI Governo Constitucional e o Plano Nacional de Reformas, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional verão legitimado democraticamente o seu modelo de organização enquanto regiões de planeamento e de desenvolvimento territorial, sendo ainda conferida prioridade à coerência territorial da administração desconcentrada do Estado, pelo que se promoverá a integração dos serviços desconcentrados do Estado nas CCDR 's.

No mesmo sentido, será reforçada a cooperação intermunicipal através das Comunidades Intermunicipais e a legitimidade democrática e competência das Áreas Metropolitanas.

Coerentemente, será reforçado o papel dos Municípios e das Freguesias na gestão de serviços públicos de proximidade, preparando um novo enquadramento financeiro e de competências, de modo a concretizar, a partir de 2017, um novo modelo territorial, cumprindo o princípio da subsidiariedade.

Ainda antes das próximas eleições autárquicas, os Municípios terão novas competências, resultantes da descentralização de várias áreas de política pública, como a educação (com respeito pela autonomia das escolas), a saúde, a ação social, dos transportes, da cultura, a proteção civil e as áreas portuárias.

Consciente da necessidade de aprofundarmos o processo de Reforma do Estado, o PS-Algarve não abandona a defesa das Regiões Administrativas, como autarquias locais de âmbito regional.

Contudo, neste momento, este é o passo possível na defesa da Regionalização e no caminho a percorrer até à sua instituição em concreto, para fecharmos o edifício do Poder Local autárquico conforme foi previsto na Constituição da República Portuguesa em vigor há quarenta anos.

Se o PSD nacional não o faz, desafiamos os Senhores Deputados do PSD eleitos pelo Algarve a apresentarem esta proposta na Assembleia da República, local próprio para a sua apreciação e votação.

Sublinha-se que acompanhamos os considerandos que sustentam esta proposta e pugnamos pela Regionalização, votando favoravelmente esta moção, mas não podemos deixar de sublinhar a falta de seriedade e a demagogia que a proposta encerra.

Este é um TEMPO DE CONFIANÇA, de plantar SEMENTES DE ESPERANÇA e apresentar aos Portugueses e aos Algarvios SOLUÇÕES DE FUTURO, institucionalmente adequadas, financeiramente sustentáveis e socialmente justas!

Handwritten marks at the top right corner of the page.

Olhão, 29 de Abril de 2016

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista

~~Esau de Sousa~~

~~Luís~~

~~Albino~~

~~João~~

~~Wah~~

~~Tricla~~

~~António~~

~~Quero~~

~~SA~~

~~João~~



DOC
C
A
S.

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

DECLARAÇÃO DE VOTO

Moção do PSD “Regionalizar para um estado mais próximo dos cidadãos”

A Constituição da República Portuguesa estabelece, no seu artigo 236, que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. Adiantando também, que as atribuições e competências das autarquias locais são reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa.

A luta pela instituição das regiões e pela descentralização administrativa faz parte do património e da história do Partido Comunista Português, que tem dado um contributo relevante para a afirmação constante da necessidade da adopção de verdadeiras políticas de desenvolvimento regional, baseadas em princípios de sustentabilidade e solidariedade. Os períodos de maior luta pela regionalização foram inseparáveis da acção, da luta e esforço do PCP e dos eleitos da CDU.

A política da direita tem sido caracterizada pela centralização do poder para que desta forma possa distribuir recursos à sua maneira, sem atender aos reais interesses das diversas regiões. Governos do PSD, CDS e também PS, têm contribuído para acentuar das desigualdades regionais e das assimetrias, com a litoralização do País e uma aplicação de fundos comunitários e grandes investimentos que não tem respeitado os reais interesses do desenvolvimento regional.

Sendo verdade que o desenvolvimento regional só pode ser assegurado por uma justa política nacional, não é menos verdade que esse desenvolvimento regional reclama a existência de um poder e uma capacidade de decisão regional, com legitimidade e força política emanadas da vontade popular, com meios e instrumentos adequados.

A questão da regionalização continua a ser um assunto actual, e que enquanto não for resolvido não deixará de ser colocado na ordem do dia do debate das questões políticas e das questões associadas ao desenvolvimento regional.

Sendo um imperativo constitucional, sendo o Poder Local que falta, a criação das Regiões implica a realização de um Referendo com resposta positiva para a sua instituição em concreto. Norma constitucional que foi introduzida pelo PS e PSD e que representa uma dificuldade que teria sido dispensável. Mas que foi criada precisamente como mecanismo de bloqueio, por quem teve e tem responsabilidades políticas no processo.

Consideramos que a regionalização, deve ser feita com vista à descentralização com efectiva transferência de competências e meios, com autonomia política, administrativa e financeira. E não de mera desconcentração em que o poder de decisão se mantém no poder central ainda que os organismos possam estar nas regiões.

Entendemos que o associativismo municipal que existe e deve ser incentivado não pode ser um sucedâneo da regionalização. Há matérias que podem e devem ser resolvidas através da cooperação intermunicipal, mas há matérias que exigem um outro escalão de poder, uma outra visão e ela só pode ser dada pelas regiões administrativas.

O Algarve assume-se de forma natural como uma região no plano nacional e que muito beneficiaria da concretização da regionalização. Sem qualquer demagogia, ou ilusionismo, o PCP nunca faltou quando foi preciso defender a regionalização, quer no Algarve, quer na Assembleia da República, quer no resto do país.





98
AL

Abstivemo-nos na votação desta moção, (independentemente da sua validade ao ser enviada ao governo, por esta estar fora de tempo útil para o objectivo pretendido – Programa Nacional de Reformas), por considerarmos que o PSD, que durante os quatro anos em que foi governo nada fez sobre este tema, tem agora uma posição contraditória com a prática que desenvolveu, pretendendo branquear a posição de bloqueio à criação das regiões administrativas, que ao longo de 40 anos exerceu, impedindo o cumprimento do pressuposto constitucional da regionalização.

Os Eleitos da CDU

João Marques



AS.
AS.

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

DOC
D

MOÇÃO

40.º ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Quarenta anos nos separam da aprovação em 2 de Abril de 1976 da Constituição da República Portuguesa, esse momento marcante e, seguramente, um dos pilares fundadores, do nosso regime democrático.

A Constituição acolheu e consagrou as aspirações, a participação, intervenção e conquistas dos trabalhadores, tudo o que de melhor e fundamental foi conquistado pelo povo português na gesta libertadora que foi a Revolução democrática do 25 de Abril, esse processo em que as massas populares intervieram com a sua força criadora lado a lado com os gloriosos capitães de Abril.

Como texto democrático e avançado que é – assim o define o PCP desde a primeira hora -, também por isso sobre ele recaíram os mais violentos ataques de quem nunca suportou o irromper da liberdade, nunca se conformou com as parcelas de domínio perdido, nunca perdoou as conquistas e avanços revolucionários.

E foi assim que em sucessivas vagas, pela mão do PSD e do CDS, procuraram em sete revisões constitucionais empobrecê-la, mutilá-la, esvaziar-lhe o seu conteúdo emancipador em todas as esferas da vida. Travar o seu sentido transformador na direcção de uma sociedade de progresso, mais livre e justa, foi sempre, afinal, o grande objectivo que animou os precursores dos processos de revisão constitucional. E no entanto, apesar dos golpes sofridos, de vilipendiada, da desfiguração de que foi alvo, a Constituição resistiu e continua a ser portadora de um projecto de democracia que coloca, como indissociáveis, as suas vertentes política, económica, social e cultural, aliadas à defesa da soberania e independência nacionais.

É essa matriz consagradora de um regime de amplas liberdade e direitos que perdura intacta e capaz de resistir à erosão do tempo que faz da Constituição um texto avançadíssimo e, porventura, mais actual do que nunca. Porque, enquanto referente de valores e princípios, transporta em si a força inspiradora de um projecto galvanizante como é a construção de um Portugal livre e democrático, de progresso e justiça social

Apesar das tentativas e manobras das forças contra-revolucionárias, que sempre viram no texto constitucional um obstáculo aos seus desígnios e, por conseguinte, um alvo a descaracterizar e se possível a abater, foi a determinação e a firmeza das forças progressistas, que permitiram criar as condições para que a nova Constituição da República Portuguesa, aprovada em sessão plenária do dia 2 de Abril de 1976, fosse promulgada de imediato, por manifesta decisão do Presidente Costa Gomes, para entrar em vigor no dia 25 de Abril, segundo aniversário da Revolução.

É assim que, ao assinalar-se os 40 anos da aprovação e promulgação da Constituição de Abril e apesar das sete revisões operadas, descaracterizadoras e de retrocesso em alguns dos seus aspectos essenciais, deixando-a mais pobre, esta continua, no essencial, a ser uma magna carta da democracia portuguesa, na medida em que inscreve, em termos globais, o sentido de transformação, de progresso e de justiça social, consagrando um amplo conjunto de direitos económicos, sociais e culturais, designadamente, o direito ao trabalho, à segurança social, à saúde, à habitação, ao ambiente e qualidade de vida, à educação, à protecção na infância, na juventude, na deficiência e na terceira idade, associando-os aos desígnios da independência e soberania nacionais.



A Constituição consagra os direitos fundamentais dos trabalhadores e das suas organizações, nomeadamente a liberdade sindical, o direito de negociação colectiva, o direito de greve, o direito à segurança no emprego e o direito ao salário e ainda o direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de modo a permitir a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, o direito ao limite máximo da jornada de trabalho e à fixação de limites à duração do trabalho, o direito ao descanso semanal e a férias pagas, o direito à segurança e saúde no trabalho, o direito à assistência no desemprego e à justa reparação em caso de acidente de trabalho e doença profissional.

A Constituição proclama ainda a subordinação do poder económico ao poder político, consagra princípios e valores inalienáveis para um país independente, livre e soberano que defende a paz e a cooperação entre os povos para a emancipação e o progresso da humanidade.

É neste tempo em que os valores e direitos de Abril ganham uma nova dimensão, face a um quadro de mudança política que se deseja, e sobretudo se exige, que, defender, repor e conquistar direitos, será o mais firme compromisso dos trabalhadores para afirmar Abril e exigir o cumprimento da Constituição.

Por tudo isto, e pelo que demais a Constituição consagra, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de Abril de 2016, no Auditório da Biblioteca Municipal José Mariano Gago, delibera:

1. Saudar calorosamente o 40.º Aniversário da aprovação e promulgação da Constituição da República Portuguesa.
2. Regozijar-se com o facto de apesar das violentas subversões de que a Constituição da República Portuguesa tem sido alvo, continuar ainda a constituir um baluarte de defesa de tudo o que a Revolução de Abril consagrou como direitos do povo português.

Os Eleitos da CDU

João Mariano Gago
Alfonsinho Pereira
JA

Se aprovada enviar

Ao Presidente da República
 Ao Primeiro-ministro
 Ao Presidente da Assembleia da República
 À Associação 25 de Abril
 Aos Grupos Parlamentares
 Aos Órgãos da Comunicação Social, Nacionais, Regionais e Locais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	29/04/16
A	moção foi aprovada
Por	maioria / unanimidade com os votos:
FAVORÁVEIS	_____

ABSTENÇÕES	_____

CONTRA	_____



AS
AL

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

DOC
E

MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objectivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Olhão, reunida na Sala do Auditório da Biblioteca Municipal de José Mariano Gago, em 29 de Abril de 2016, delibera:

- 1 Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;
- 2 Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.

Os Eleitos da CDU

Se Aprovada:

Ao Presidente da República
Ao Presidente da Assembleia da República
Ao Governo
Aos Grupos Parlamentares
Às Assembleias de Freguesias do Concelho de Olhão
À Associação Nacional de Municípios
Aos Órgãos de Comunicação Nacional, Regional e Local

Reunião de 29/04/16
A moção foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:
FAVORÁVEIS 14 votos
(Ps e DU e Sr. Presidente
Inácio Freg. Honc. e Rui Silva)
ABSTENÇÕES 4 votos
(BE e UR)
CONTRA 5 votos
(PSN)

D.
A.DOC
f

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

MOÇÃO 1.º DE MAIO – DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES

A Associação Internacional dos Trabalhadores, (AIT), fundada em 1864 em Londres, lança a reivindicação das 8 horas de trabalho. Nessa época trabalhavam-se 10, 12, 14 e mais horas.

A reivindicação das oito horas espalhou-se e ganhou a adesão por todo o mundo, com especial realce para o operariado dos EUA e Canadá, que avançou para grandes lutas, que o patronato respondeu com violenta repressão.

Em Chicago, nos primeiros dias de Maio de 1886, milhares de trabalhadores manifestaram-se nas ruas, exigindo as oito horas. A polícia organizou uma provocação, desencadeando uma violenta repressão sobre os manifestantes. Os activistas do movimento dos trabalhadores foram presos e levados a julgamento, num processo manipulado, que conduziu à condenação e enforcamento de quatro dirigentes.

Os acontecimentos de Chicago provocaram grande clamor mundial, gerando movimentos de denúncia e solidariedade que obrigaram o Governador do Estado de Ilinóis a promover um inquérito que concluiu terem sido o patronato e a polícia a organizar as provocações, ilibando os dirigentes e os trabalhadores. Para alguns tardiamente, porque já tinham sido assassinados.

Os acontecimentos de Chicago tiveram grande repercussão mundial. Os Congressos operários reunidos em Paris decidiram apelar à comemoração mundial do 1.º de Maio em 1890. Poucos anos depois, o 1.º de Maio é declarado feriado em vários países.

Em Portugal, o 1.º de Maio foi comemorado com iniciativas de luta e festivas, desde 1890. Em 1919, pela primeira vez, é consagrada na lei a jornada de oito horas de trabalho para os trabalhadores do comércio e indústria, continuando os pescadores e os agrícolas a trabalhar de “sol a sol”.

Durante a ditadura fascista, de 1926 a 1974, o governo proibiu, reprimiu e encarcerou muitos dos que continuaram a organizar e a comemorar o Dia do Trabalhador. Em 1962, as comemorações assumiram uma grande dimensão de massas. Dezenas de milhares de trabalhadores manifestaram-se nas ruas de Lisboa, Porto, Setúbal e em muitas outras cidades, vilas e aldeias, enfrentando a repressão e a violência policial e a posterior prisão. Na sequência destas manifestações, ganhou força a campanha das oito horas nos campos do Alentejo e Ribatejo, acabando com o trabalho de “sol a sol”.

No dia 25 de Abril de 1974, o MFA derrubou o governo fascista e instaurou a liberdade e a democracia em Portugal. Desde então, sempre se organizou em liberdade as comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, com grandes manifestações de trabalhadores em todo o país.

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, na Sala do Auditório da Biblioteca Municipal de José Mariano Gago, em 29 de Abril de 2016, delibera:



- Saudar os trabalhadores, e ao mesmo tempo solidarizar-se com todos os que ainda neste dia continuam a ser alvo de fortes pressões e discriminações nos seus locais de trabalho;
- Saudar os trabalhadores que por esse mundo fora, nomeadamente em países onde não são reconhecidos os seus mais elementares direitos, que continuam com a sua luta, persistência, esforço e determinação, a lutar pelos seus mais elementares direitos políticos, sociais e sindicais;
- Saudar o 1.º de Maio, que para além do seu conteúdo histórico, ganha no presente momento uma renovada importância face a actual situação política que resulta de uma nova correlação de forças na Assembleia da República;

Os Eleitos da CDU

João Marques
Alho foi eleito Encarregado
de Maio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	29 / 04 / 16
A	moção foi aprovada
Por maioria / unanimidade	com os votos:
FAVORÁVEIS	1
ABSTENÇÕES	1
CONTRA	1

Se aprovada enviar

Ao Presidente da República
 Ao Primeiro-ministro
 Ao Presidente da Assembleia da República
 Ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
 Aos Grupos Parlamentares
 Ao Conselho Permanente de Concertação Social
 Às Centrais Sindicais CGTP/IN e UGT
 Às Câmaras Municipais do Algarve
 Às Assembleias Municipais do Algarve
 Aos Órgãos da Comunicação Social, Nacionais, Regionais e Locais



9A
Al.

DOC
G

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

MOÇÃO REPOSIÇÃO DOS FERIADOS CONFIRMA QUE NÃO HÁ INEVITABILIDADES

A reposição dos quatro feriados, eliminados pelo governo PSD/CDS, Passos Coelho e Paulo Portas, constitui uma medida de justiça social e é o resultado prático da luta desenvolvida pelos trabalhadores e trabalhadoras nos últimos anos.

A CDU congratula-se com esta reposição que vem demonstrar que os compromissos eleitorais podem e devem ser cumpridos, representando assim um passo importante para a credibilização da política junto dos trabalhadores e população em geral, e contrasta com situações anteriores de promessas eleitorais que rapidamente não só foram esquecidas como foi traída a confiança dos eleitores após a chegada de alguns desses partidos ao governo.

Os quatro feriados agora repostos para vigorarem já este ano (Corpo de Deus, Implantação da República, Todos os Santos e Restauração da Independência) têm um significado histórico, político e/ou religioso por serem datas marcantes do país, da nossa identidade, cultura e valores históricos.

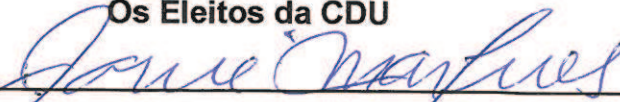
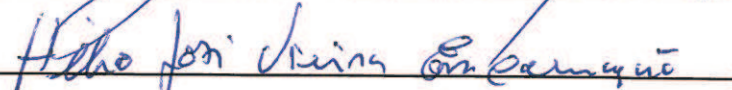
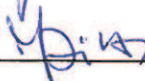
Para a CDU a recuperação dos feriados vem mostrar, mais uma vez, que não há inevitabilidades e que vale sempre a pena lutar pela valorização do trabalho e a dignificação dos trabalhadores, indissociáveis de uma efectiva mudança política.

A CDU considera ainda que há que ir mais além da medida agora tomada, nomeadamente a restituição dos 25 dias de férias, a revogação das alterações mais gravosas da legislação laboral ocorridas nos últimos anos que eliminaram ou enfraqueceram direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, entendendo que a correcção dessas injustiças se impõe com igual força e o quadro antes.

Assim, tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Olhão, reunida na Sala do Auditório da Biblioteca Municipal de José Mariano Gago, em 29 de Abril de 2016, decida:

1. Saudar os trabalhadores pela luta desenvolvida que conduziu à reposição dos quatro feriados;

Os Eleitos da CDU


 António Marques

 Hélio José Martins

 Maria



Se aprovada enviar

Ao Presidente da República
 Ao Primeiro-ministro
 Ao Presidente da Assembleia da República
 Ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
 Aos Grupos Parlamentares
 Ao Conselho Permanente de Concertação Social
 Às Centrais Sindicais CGTP/IN e UGT
 Aos Órgãos da Comunicação Social, Nacionais, Regionais e Locais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 29 / 04 / 16

A moção foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS 23 Votos

(Ps, PSD, EDU, BE e UR)

ABSTENÇÕES 1 voto

(Sr. Presidente da União das Freguesias de Honraçapacho e S. João)

CONTRA /



DOC
H

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

SAUDAÇÃO 42º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL

Foi há 42 anos que aconteceu Abril. Foi há 42 anos que foi devolvida a Portugal a liberdade, usurpada durante quase meio século por um regime brutal que prendia, torturava, deportava os que lutavam pela democracia, pela construção de um país novo, digno e desenvolvido. Um regime que explorava sem qualquer hesitação os trabalhadores, empurrando para a emigração à procura de melhores condições de vida centenas de milhares de portugueses, que condenava a juventude a morrer ou a ficar para sempre marcada nos campos de batalha de um império colonial decadente.

Recuperada a liberdade, o povo e o MFA, iniciaram uma revolução democrática que transformou Portugal. Foram transformações profundas as que se operaram na política, na economia, na sociedade, conquistas de Abril que a nossa Constituição consagrou, Constituição que ainda hoje nos tempos que correm tão odiada tem sido, vilipendiada e constantemente violada pelos seus mais ferozes inimigos.

Comemorar hoje, passados 42 anos, o 25 de Abril, não pode ser entendido como um acender momentâneo da memória para que esta data não caia no esquecimento, mas sim o reacender a esperança num futuro melhor, e foi esse reacender da esperança que permitiu derrotar o governo do PSD/CDS e as suas desastrosas políticas que infernizaram a vida dos portugueses durante estes últimos 4 anos.

A presente situação política nacional é hoje marcada pela existência de um novo quadro político consubstanciado numa nova maioria parlamentar. A nova fase da vida política nacional mostra que Portugal não está condenado, ao contrário do que muitos pensavam, ao rumo de desastre, declínio e da exploração, que há um outro caminho, não o caminho das inevitabilidades, que a luta dos trabalhadores veio demonstrar que foi possível alcançar avanços ainda que limitados.

É preciso ir mais longe! Os avanços alcançados não iludem as limitações. A situação do país, as condições de vida, os problemas económicos e sociais, a exploração e empobrecimento acumulados exigem que se rompa com os elementos estruturantes da política de direita que condenou ao atraso a vida dos portugueses nestes últimos 4 anos.

Abril tem de ser muito mais do que isso, tem de ser o afirmar a defesa dos valores democráticos e patrióticos da Revolução dos Cravos, defender as Conquistas de Abril que ainda não foram destruídas ou desvirtuadas, lutar para reconquistar as que, ao longo de todos estes anos, têm sido sistematicamente destroçadas pelos seus mais ferozes inimigos. Abril não se fez para que os portugueses tivessem uma vida pior, mas sim uma outra mas melhor vida.

Como podemos aceitar que queiram transformar justos direitos arduamente conquistados em benefícios ilegítimos? A resposta é apenas uma: não podemos! Por isso é tão importante reacender a esperança. A esperança num futuro melhor, a esperança de que é possível um outro caminho, um caminho que honre Abril e não esqueça décadas de luta, porque o país não está condenado a soluções do passado, como nos tempos salazaristas.

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016, delibera prestar homenagem aos valorosos Capitães de Abril pelo sua heróica contribuição para o derrube do regime fascista, convicta de que existem outras vias de desenvolvimento, progresso e bem-estar que não passam, necessariamente, pela exigência de sempre mais e mais sacrifícios, àqueles que menos podem e menos têm. Existem caminhos alternativos à política profundamente negativa e destruidora que foi prosseguida pelo governo PSD/CDS, Passos e Portas, porque em Portugal ainda é o Povo quem mais ordena.



Os Eleitos da CDU

João Marques
 Hecho por João Marques em reunião
 29/04/16

Se Aprovada:

Ao Presidente da Republica
 Ao Primeiro Ministro
 Ao Presidente da Assembleia da República
 À Associação 25 de Abril
 Aos Grupos Parlamentares
 Aos Órgãos da Comunicação Social Nacionais, Regionais e Locais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 29 / 04 / 16

A Saudação foi aprovada

Por maioria // unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS _____

_____ / _____

ABSTENÇÕES _____

_____ / _____

CONTRA _____

_____ / _____



AS
SI.

Assembleia Municipal de Olhão
 Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

DOC
I

SAUDAÇÃO AO 104.º ANIVERSÁRIO SPORTING CLUBE OLHANENSE

Na passagem de mais um aniversário do Sporting Clube Olhanense, o centésimo quarto, a Assembleia Municipal de Olhão, em reunião ordinária, no dia 29 de Abril de 2016, saúda este respeitado e prestigiado clube que ao longo dos seus 104 anos de história e de uma longa atividade recheada de gloriosas conquistas, tem prestado relevantes serviços em prol do nosso desporto e valorizando o papel que tem desempenhado como motivador para a juventude da nossa terra, desejando-lhe um futuro glorioso e fazendo votos para que agora como outrora o Olhanense se possa erguer e ultrapassar as dificuldades, com que actualmente se confronta.

Os eleitos da CDU

José Marques

Alto por Diana Encarnação

MD

Se aprovada, enviar:

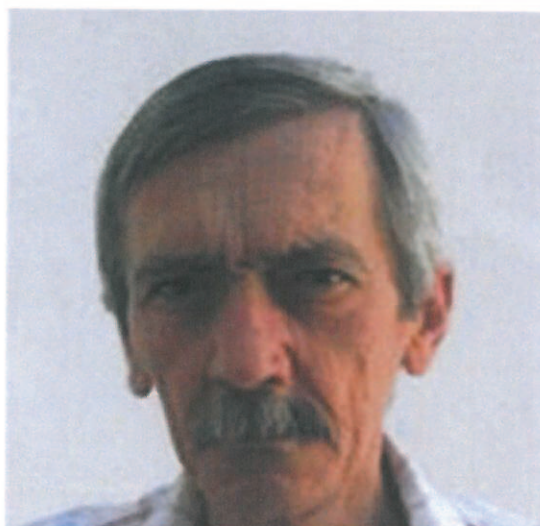
Ao Sporting Clube Olhanense
 Aos Órgãos da Comunicação Social

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	<u>29 / 04 / 16</u>
Por	<u>Alto da Câmara</u> foi <u>aprovado</u>
Por maioria / <u>unanimidade</u> com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____ /
ABESTENÇÕES	_____ /
CONTRA	_____ /



Apresentação de Voto de Pesar e condolência , Pessoal e Social ,aos seus filhos ,família, amigos , colegas , camaradas, pela Perda de Raul Coelho. pelo movimento Independente Novo Rumo, que faleceu no passado dia 7 de Março.

: Presto de uma singela homenagem e voto de Pesar pela morte de Raul Coelho para que conheçam o seu timbre de lutador, pela liberdade e democracia, e por isso foi perseguido antes e depois do 25 de Abril



Quem era o Raul

O Raul , era actualmente Deputado Municipal, da Camara Municipal de Olhão, representante de um movimento independente.

Quem foi o camarada Raul Coelho?

Raul Coelho foi um relevante lutador pela liberdade e pela democracia em Olhão ,

Em 28 de Abril de 1975, na altura 2º furriel miliciano em Évora, RAUL COELHO, foi detido e preso, quando pretendia visitar os anti-fascistas detidos em OLHÃO e que se encontravam presos no PRESIDIO MILITAR DE SANTARÉM, onde este camarada Raul, também foi detido e preso nesta altura da repressão militar fascista. Esta prisão, vem no seguimento da vaga de prisões da NOVA-PIDE, enquadrando o 1º de Maio Vermelho.

No seguimento dessa prisão fascista, em Santarém por Salgueiro Maia, Raul , fez uma greve da fome para exigir a sua libertação que durou 47 dias, deixando-o bastante debilitado para o resto da sua vida.

Raul também foi também um dos fundadores do PCTP/MRPP-honrando a luta popular e apoio social solidário

Foi um revolucionário contra qualquer tipo de ditadura monopolista, motivo pelo qual levou a ser um dos fundadores do Movimento de Cidadania Activa e vários outros blogues como o Blog Olhão Livre.

O Raul foi um resistente anti-fascista , promotor de uma democracia popular pela força das palavras

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Nos últimos tempos estava bastante debilitado, e apresentava um estado de saúde que não lhe permitia uma assídua presença e uma intervenção profícua, e alerta, honrando a sua índole de luta popular e apoio social solidário, aliás a humildade e o interesse em ajudar qualquer ser, em ajudar o próximo, , fazia parte da sua forma de estar na vida.

Pedido de homenagem em Nome do Raúl se fosse possível a Assembleia Municipal da comarca concretizar : *Dar o seu nome a uma artéria da cidade realçando sua luta pela Liberdade e Democracia.*

Leitura de palavra em homenagem:

Todos nós devemos estar dispostos a servir, não importando qual seja a nossa renda, idade, condição de saúde ou posição social. Algumas pessoas acreditam que apenas os pobres e os menos dotados devem servir. Outras acham que apenas os ricos devem fazê-lo. Todavia, Jesus ensinou de modo diferente. Quando servimos, ganhamos bênçãos importantes. Pelo serviço aumentamos a capacidade de amar e tornamo-nos menos egoístas. Ao pensarmos nos problemas alheios, nossos problemas parecem menos sérios. Obrigado AMIGO RAÚL.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	29 04 / 16
A	Voto de Raúl foi apoiado
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	/
ABSTENÇÕES	/
CONTRA	/



S R
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

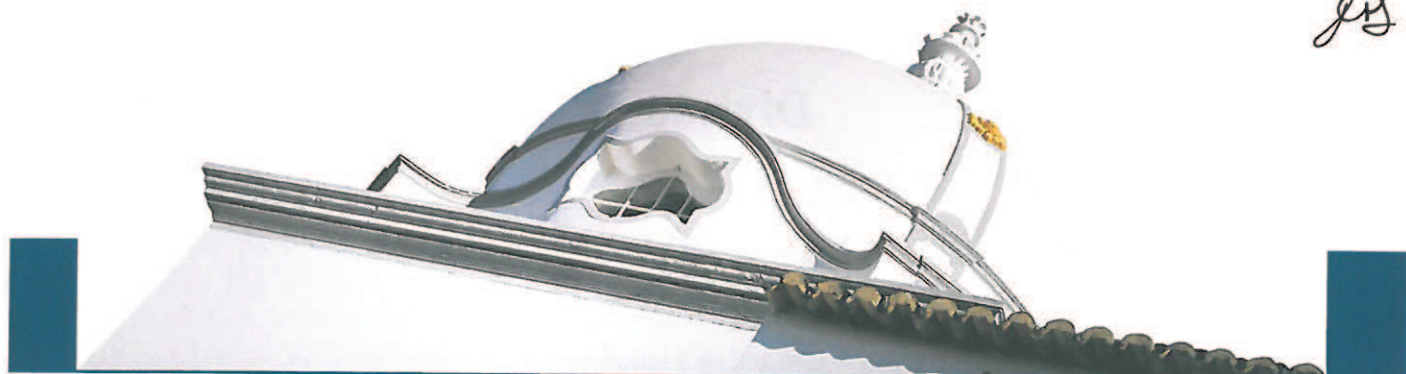
Incluir na Ordem do dia na Sessão da
Assembleia Municipal de 29/04/2016

O Presidente da Assembleia Municipal

João António Santos

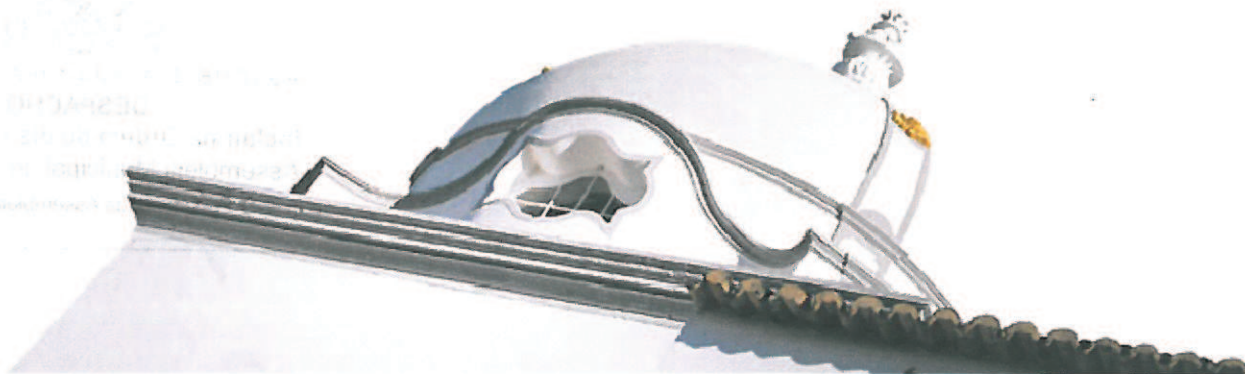
21/04/2016

J.S.



Olhão

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Divisão de Desporto

1. ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO

1.1 Vida com Ritmo – Ginástica Sénior

O Projeto “Vida com Ritmo” continua a sensibilizar a população do Município de Olhão. Neste momento existem 12 classes de ginástica sénior, distribuídas por todas as Freguesias do nosso Concelho, para dar a oportunidade a todos os munícipes, com 55 anos ou mais, de praticar atividade física regular.

1.2 Aulas de Ginástica de Manutenção – Classes em todas as freguesias

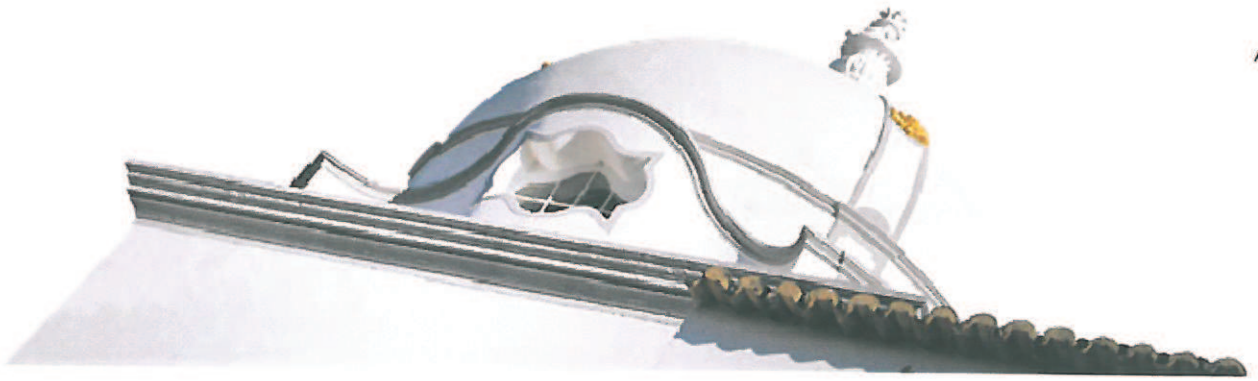
- **Olhão (4 grupos)** – Pavilhão “Os Olhanenses” – Com 143 inscritos;
- **Quelfes (3 grupos)** – Pavilhão Municipal – Com 107 inscritos;
- **Moncarapacho (2 grupos)** – Casa do Povo – Com 70 inscritos;
- **Fuseta (2 grupos)** – Cruz Vermelha – Com 70 inscritos;
- **Pechão** – Junta de Freguesia de Pechão – Com 25 inscritos;

Neste momento as classes estão completas com 35 alunos cada, salvo exceção de Pechão que devido à restrição da sala tem um limite máximo de 25 alunos.

Total: **415 inscritos.**

1.3 Marcha aos Domingos

Disponibilizamos aos domingos, transporte, motorista e um técnico que acompanha os marchantes, nos percursos definidos no Calendário Regional do IPDJ. Esta atividade teve início no dia 20 de Setembro sendo que até à data se encontram inscritos 107 marchantes que já percorreram quinze dos destinos propostos.



ES.
S.

1.4 Projecto Krakes de Rua 2015/ 2016

Vamos dar continuidade ao projeto “Krakes de Rua”, pelo 8º ano consecutivo. Este projeto é destinado a crianças de ambos os sexos dos 6 aos 12 anos de idade, que não se encontram integrados em nenhum clube ou associação, pretendendo-se assim através de formas lúdicas e jogadas proporcionar aos jovens a aprendizagem do futebol num contexto de desenvolvimento das suas aptidões físicas, psíquicas e sociais.

Esta actividade decorre na Escola EB1n.º 4 (Escola do Futebol) tendo totalizados 17 inscritos.

1.5 Atividades Educativas

No sentido de promover atividades educativas nas áreas do desporto, da cultura, do ambiente e da formação alimentar, numa ótica de potencialização e maximização dos recursos existentes, convidamos os jardins-de-infância e as escolas do 1º ciclo da rede pública a participarem nas seguintes atividades:

- *Hora do Conto* – Atividade dirigida aos 656 alunos do *ensino pré-escolar público*;
- Piscinas “Primeira Braçada” – Adaptação ao Meio Aquático, atividade dirigida aos 498 alunos das turmas do *3º ano do 1º ciclo do Ensino Básico público*;
- *Projeto 5 ao Dia* – Atividade de educação alimentar a realizar no MARF. Dirigida aos 436 alunos das turmas do *4º ano do 1º ciclo do Ensino Básico público*;
- Museu Municipal – “Visitar e Desenhar” atividade dirigida aos 903 alunos das turmas do *1º e 2º anos do 1º ciclo do Ensino Básico público*;
- Museu Municipal – “Sombras Cubistas” atividade dirigida aos 436 alunos das turmas do *4º ano do 1º ciclo do Ensino Básico público*.

Este projeto envolve os 2929 alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino público de Olhão.



1.6 Projeto Centro de Saúde “Saúde Ativa”

Em parceria com a UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade) Olhar Mais, do Centro de Saúde de Olhão, vamos continuar a facultar aos utentes com obesidade residentes no Concelho, consultas de nutrição, prescrição de exercício e aulas de mobilidade e controlo de peso, pretendendo-se assim que diminuam o IMC (índice de massa corporal). As aulas realizam-se às segundas e quartas no Pavilhão Municipal das 10h15 às 11h.

1.7 Expressão Físico Motora

Os técnicos de desporto da Divisão de Educação e Desporto, no ano letivo 2015/2016, vão lecionar duas aulas por semana de expressão físico motora, em todas as salas dos Jardins-de-Infância da rede pública.

1.8 Crescer em Forma

No início de outubro iniciámos aulas de atividade física dirigida aos alunos do Agrupamento Escolar João da Rosa com excesso de peso. Estas aulas têm como objetivo incentivar os alunos a praticar atividade física regular e adquirirem hábitos de vida saudáveis. As aulas realizam-se três vezes por semana no pavilhão da Escola João da Rosa.

1.9 Primeira Braçada

A Divisão de Educação e Desporto continua a promover aulas de natação no complexo das Piscinas Municipais de Olhão para todas as turmas do 3º ano do 1º ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Olhão. Esta atividade permite aos alunos utilizar o Complexo das Piscinas Municipais pelo menos 3 vezes por semana, sendo de elevada importância pois a maioria dos alunos não tem possibilidade de frequentar aulas privadas e através desta iniciativa têm o primeiro contacto com este ambiente.



1.10 Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão

A Câmara Municipal criou o Centro Municipal de Marcha Corrida, que desenvolve as seguintes atividades:

- Iniciação à marcha / corrida - 3ª e 6ª às 19h15;
- Aperfeiçoamento da marcha / corrida - 2ª e 4ª às 08h00.

Esta atividade teve início no passado dia 2 de Novembro, totalizando neste momento 36 inscrições.

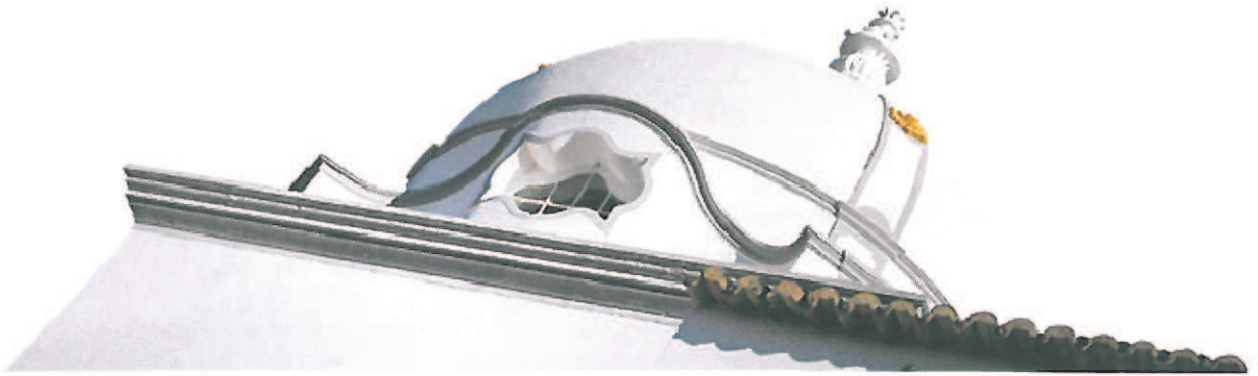
1.11 Campo de Férias Páscoa 2016

Os campos de Férias Páscoa 2016 realizaram-se de 28 de março a 1 de abril e foram preenchidas todas as vagas. Participaram nesta atividade 50 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos. As atividades preferidas das crianças foram a rota da cortiça, a escola de condução, o cinema e as piscinas.

2. ATIVIDADES ORGANIZADAS COM APOIO DO MUNICÍPIO

2.1 **Marcha de Quelfes** - No dia 6 de março em Quelfes realizou-se mais uma Marcha/Corrida, inserida no Calendário Regional do Algarve do IPDJ organizada pela Junta de Freguesia de Quelfes com o apoio da Câmara. Este projeto regional está integrado no Programa Nacional de Marcha e Corrida e contou com a presença de cerca de 800 participantes

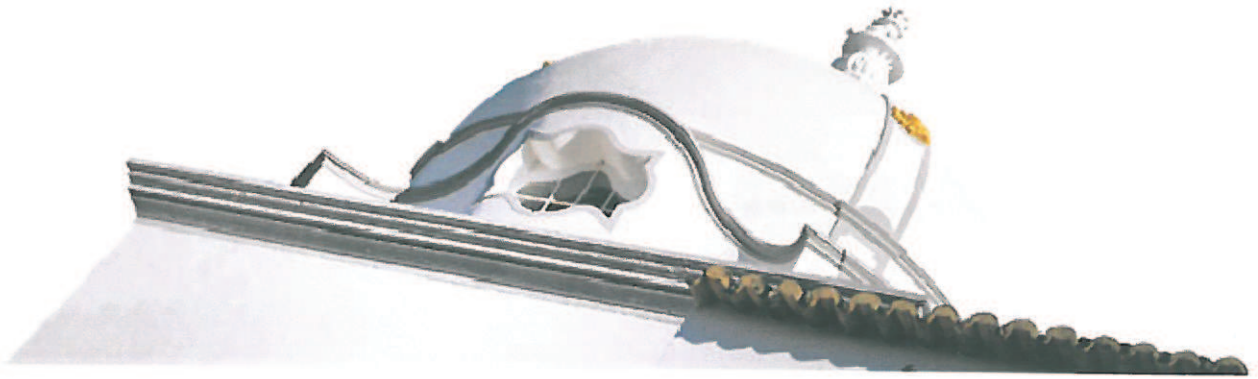
2.2 **Caminhada do Dia do Pai** - No dia 19 de março realizou-se a Caminhada do Dia do Pai no Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim. A caminhada de 1500m pelo Circuito de Marim, contou com a presença de aproximadamente 200 participantes, no final pais e filhos divertiram-se nos diversos jogos tradicionais.



2.3 **Semana da Ria Formosa** – A Câmara Municipal de Olhão foi parceira do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, na realização da Semana da Ria Formosa. Esta iniciativa foi dirigida à comunidade escolar dos concelhos do Parque Natural da Ria Formosa e pretendeu difundir informação e conhecimento de práticas que possam incrementar a consciencialização e o reconhecimento da importância desta zona. Esta atividade juntou 17 entidades, unidas numa lógica de parceria e cooperação: as Câmaras Municipais de Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, os serviços regionais da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, a Universidade do Algarve, a Autoridade Marítima do Sul, a Águas do Algarve, a ALGAR, o RIAS, a Associação Almargem e os Centros de Ciência Viva do Algarve e de Tavira.

As atividades realizadas na Semana da Ria Formosa foram as seguintes:

- Peddy-papper dirigido às turmas do 4º ano, no parque natural da Ria Formosa, nos dias 5, 6 e 7 de Abril, as turmas que participaram foram: 4º C da EB1 nº1, 4º E da EB1 de Moncarapacho e o 4º AC da EB1 da Cavalinha, esta atividade correu muito bem e as turmas gostaram muito da atividade. A atividade para a turma do 4º C do agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira estava prevista para dia 4 de Abril devido à chuva foi reagendada para dia 28 de Abril.
- Em colaboração com o Museu Municipal de Olhão foi realizada a atividade Explicar a Importância da Ria Formosa ao Longo dos Anos, dirigida às turmas do 3º ciclo, esta atividade também foi realizada no parque natural da Ria Formosa, nos dias 5, 7 e 8 de Abril. As turmas que participaram foram: 8º B da escola Dr. Alberto Iria, 7º A Dr. António Eusébio, 8º A João da Rosa. A atividade para a turma do 8º B da Escola Professor Paula Nogueira estava prevista para dia 4 de Abril devido à chuva foi reagendada para dia 22 de Abril. A atividade correu bem e foi bem aceite pelos alunos.



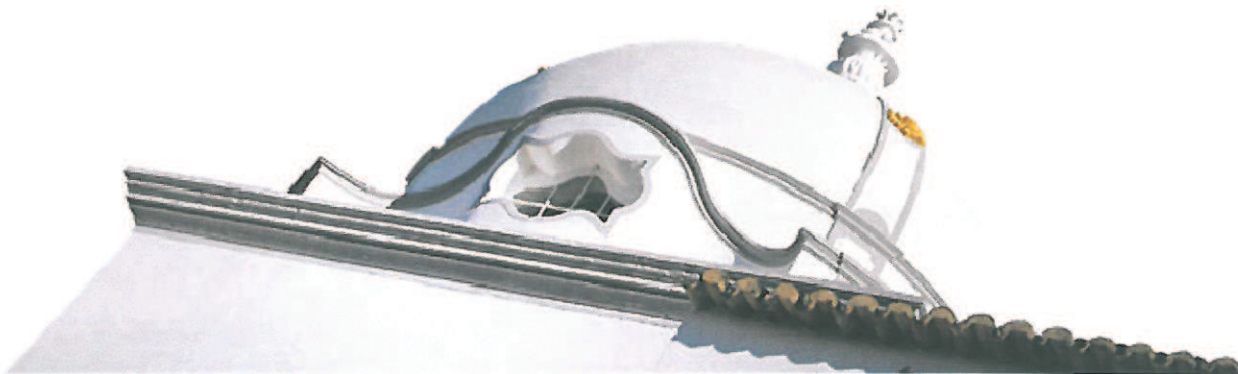
Nos três dias de atividade realizados, participaram aproximadamente 130 alunos.

- No dia 8 de Abril foi realizada a Limpeza da Ilha da Armona, onde participaram nesta atividade cerca de 100 alunos das Escolas Secundárias de Olhão, Faro e Vila Real de Santo António.

2.4 **Caminhada no âmbito dos Jogos de Quelfes** - No dia 10 de Abril às 10h foi realizada uma caminhada no Circuito dos Pinheiros de Marim inserida nos jogos de Quelfes, onde participaram cerca de 150 praticantes.

2.5 **Prova de BTT no âmbito dos Jogos de Quelfes** – No dia 10 de Abril às 10h foi realizada prova de BTT no Circuito dos Pinheiros de Marim inserida nos jogos de Quelfes. Esta prova foi disputada em duplas, constituídas obrigatoriamente por um aluno das escolas do 1º ciclo e um elemento com mais de 18 anos, participaram nesta atividade cerca de 26 participantes.

2.6 **Passeios Sénior** - Odemira, o maior Concelho do País, será o destino dos “Passeios Sénior da Primavera 2016”, onde visitaremos Cabo Sardão e a Zambujeira do Mar. Como houveram muitos inscritos tivemos de fazer mais dois passeios extras, de forma a dar resposta a todas as inscrições, sendo que no total iremos realizar 14 passeios com 680 seniores com mais de 60 anos residentes no concelho de Olhão. Os passeios realizam-se nos dias 12, 15, 19, 22, 26 e 29 de Abril 03, 06, 10, 13, 17, 20, 24 e 27 de Maio de 2016.



3. PRÓXIMAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO

3.1 **Bailando – “A Fada Oriana”** -No dia 19 de Abril no Auditório Municipal de Olhão os alunos do 4º ano do ensino básico das escolas da rede pública do Concelho vão assistir, gratuitamente, ao espectáculo “A Fada Oriana”. Bailado idealizado para estudantes do ensino básico, inspirado no conto homónimo de Sophia de Mello Breyner Andresen;

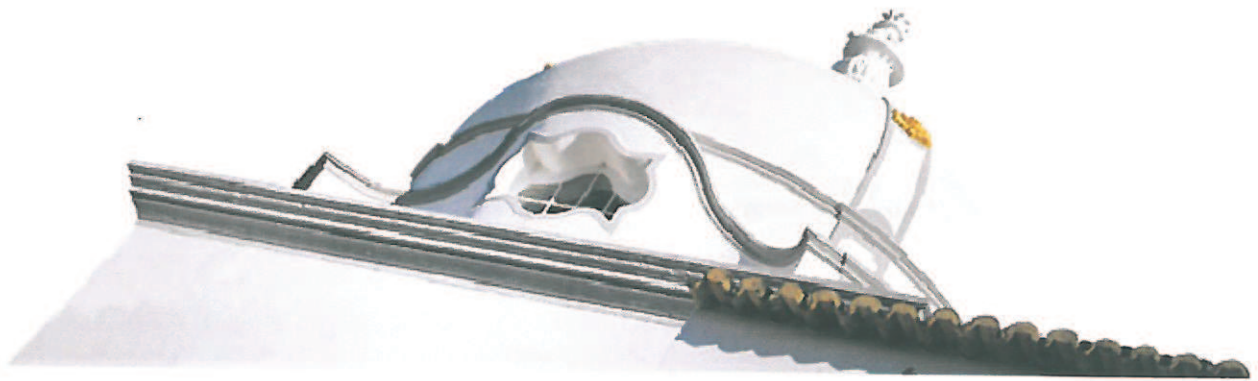
3.2 **Teatro 25 de Abril Sempre** - No dia 21 de Abril no Auditório Municipal de Olhão os alunos do 9º ano das escolas públicas do concelho vão assistir, gratuitamente, ao espectáculo da Embaixada do Conhecimento “25 de Abril, Sempre!”.

Divisão de Planeamento e Ação Social

4. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1 Planos Municipais de Ordenamento do Território

- **Plano Diretor Municipal de Olhão** – Continuação da elaboração dos estudos de caracterização. Entrega na Direção Regional de Agricultura de uma versão de trabalho da RAN.
- **Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão** – Na sequência da proposta de plano remetida à CCDR Algarve, foi marcada uma reunião da Comissão de Acompanhamento para o próximo mês, com o objetivo de auscultar as entidades intervenientes.
- **Plano de Pormenor - UOP8 do Parque Urbano da Cidade de Olhão** – Não houve novos desenvolvimentos.



- **Núcleo de Desenvolvimento Turístico do concelho de Olhão** – Continua aberto o concurso para apresentação de proposta, até dia 6 de maio.

Para além das suas atribuições, a Divisão de Planeamento e Ação Social, nomeadamente o Planeamento Urbanístico, colabora com o Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil, estando uma técnica a desempenhar funções regularmente, deslocando-se uma vez por semana ao Gabinete de BMPC, participando também em reuniões ao exterior.

4.2 Defesa da Floresta Contra Incêndio

- **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios Florestais** – Aguarda aprovação do ICNF.
- **Gabinete Técnico Florestal** – Realizou-se no Município de Albufeira mais uma reunião dos Gabinetes Técnicos Florestais do Algarve, tendo sido coordenada pelo ICNF.
- Foi aprovada pelo ICNF a candidatura ao Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento do GTF.

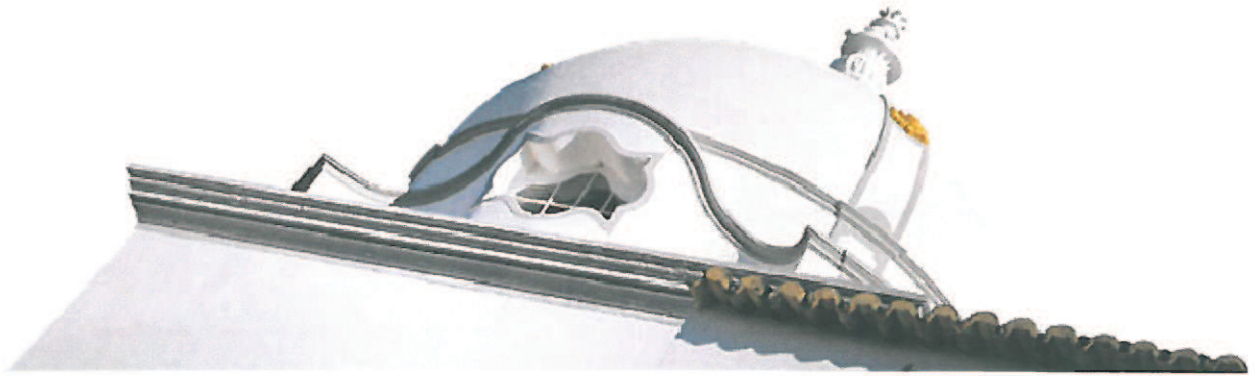
4.3 Proteção Civil

- Colaboração com o Comando Distrital de Operações de Socorro no que respeita a atualização dos Planos Municipais e Distritais de Emergência, integrando um grupo de trabalho com o objetivo de uniformizar os planos Municipais.
- Participação nas reuniões mensais dos CDOS em conjunto com o Comandante Luís Gomes.

5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

5.1 Candidaturas

No primeiro trimestre procedeu-se ao encerramento formal e oficial das candidaturas, com a entrega dos relatórios de execução final.



Na sequência do Aviso publicado, no âmbito do CRESC Algarve 2020, para apresentação de candidaturas para Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), de carácter inframunicipal para centros históricos, zonas ribeirinhas e/ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas, cobertas por Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), deu-se início ao procedimento de contratação pública para a aquisição dos serviços de consultadoria.

Assim, após a conclusão do procedimento, deu-se início à recolha e sistematização de toda a informação e documentação técnica solicitada pela equipa de consultadoria. Paralelamente, iniciaram-se os contactos com potenciais promotores de investimento privado, prestando informações e esclarecimentos.

6. ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO COM A DECO – DELEGAÇÃO DO ALGARVE

Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido no que se refere ao apoio ao consumo e sobre endividamento, durante o primeiro trimestre do ano foram:

- Iniciados 47 processos de mediação junto de entidades reclamadas;
- Prestados 92 pedidos de informação presenciais, dos quais 36 foram realizados nas instalações da Câmara.

7. GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DO SOTAVENTO DO ALGARVE (GAC)

O prazo para os promotores apresentarem os seus pedidos de pagamento ao GAC foi alargado para 30 de abril de 2016, uma vez que o programa se encontra em fase de encerramento.

8. GRUPO DE AÇÃO LOCAL COSTEIRO – PESCA – SOTAVENTO DO ALGARVE

O Grupo de Ação Local (GAL) Costeiro - Pesca – Sotavento do Algarve, liderado pelo Município de Olhão, foi reconhecido a 23 de Novembro de 2015. Este GAL Costeiro para



implementação da sua Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conta com uma dotação financeira que totaliza 3.589.506,00 euros.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020 assegura um apoio de 2.989.506,00 euros do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020, garante um apoio de 300.000,00 euros FEDER e de 300.000,00 euros FSE.

Neste âmbito têm decorrido várias reuniões com o Gestor do Programa Operacional Mar 2020, onde tem sido discutido toda a regulamentação afeta a este fundo.

9. AÇÃO SOCIAL

9.1 Desenvolvimento Institucional

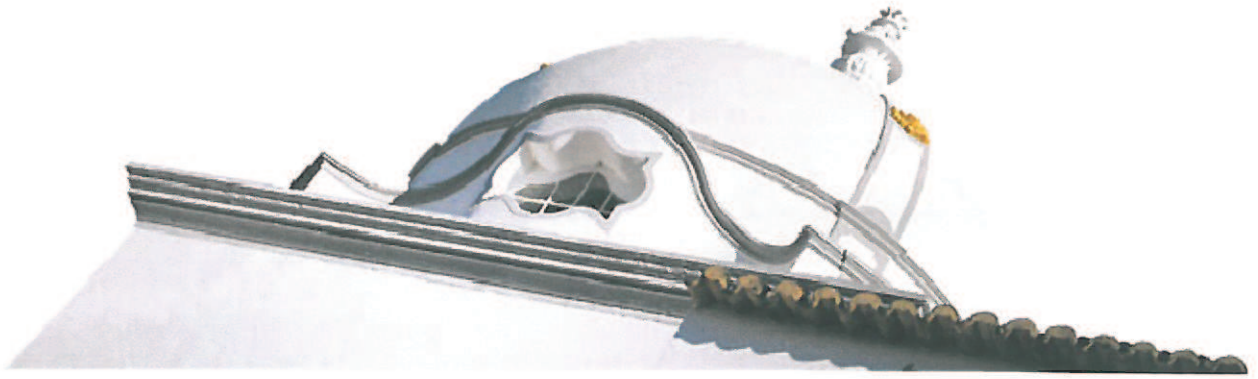
9.1.1 Rede Social

A rede social é um fórum de articulação e congregação de esforços entre os vários parceiros, cuja finalidade é combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social, nomeadamente através de soluções “próximas” das comunidades, privilegiando os recursos locais e a mobilização das entidades e população para a participação ativa na resolução de problemas.

9.1.2 - Conselho Local de Ação Social (CLASO)

O Conselho Local de Ação Social (CLASO) é um fórum de parceria estratégica para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do concelho, constituído, atualmente, por 70 parceiros provenientes de diversas áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória da Câmara Municipal, do Instituto da Segurança Social e de um representante das IPSS's.

Neste âmbito realizou-se a seguinte atividade:



- Preparação e organização da 8.ª Semana do Bebê em parceria com a ACES Central (Centro de Saúde de Olhão).

9.2 Sessões de Informação em parceria com a DECO:

- **22 de Fevereiro – *O Mundo da Internet: 1 manual de sobrevivência*** – Dirigido aos beneficiários de RSI, realizado em parceria com o Núcleo Local de Olhão, na Casa da Juventude de Olhão.
- **17 de Março – Direitos e Deveres dos Consumidores** – Dirigido aos beneficiários de RSI, realizado em parceria com o Núcleo Local de Olhão, na Casa da Juventude de Olhão.

9.3. Fórum Técnico para a Inclusão

O fórum técnico para a inclusão é uma parceria institucional que integra uma equipa multidisciplinar composta por profissionais das áreas da educação, saúde, emprego segurança pública, segurança social, serviços com intervenção social no concelho, instituições particulares de solidariedade social e autarquia. Tem como objetivo assegurar uma intervenção integrada em rede, no apoio à pessoa e à família, visando uma resposta rápida e eficiente, centrada na família e no utente, sem que o mesmo se desloque inicialmente a todos os serviços.

A organização, coordenação e participação no fórum técnico para a inclusão é da responsabilidade da Câmara de Olhão, sendo que no período em análise realizaram-se 3 reuniões, com cerca de 10 entidades representadas, tendo sido analisados 13 processos.

A população alvo desta intervenção é na sua maioria idosa, cerca de 55% sendo que as preocupações que se prendem com situações de isolamento, demência ou doença mental e sem qualquer apoio familiar. Os jovens adultos, cerca de 30%, apresentam problemáticas predominantemente relacionadas com a doença mental e a recusa de apoio das instituições.



9.4. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)

Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 267 atendimentos. Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico realizado aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 53 processos. Foram reabertos 17, arquivados 65 e realizadas cerca de 50 visitas domiciliárias em parceria com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas. Realizaram-se 11 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam semanalmente e 2 na modalidade alargada.

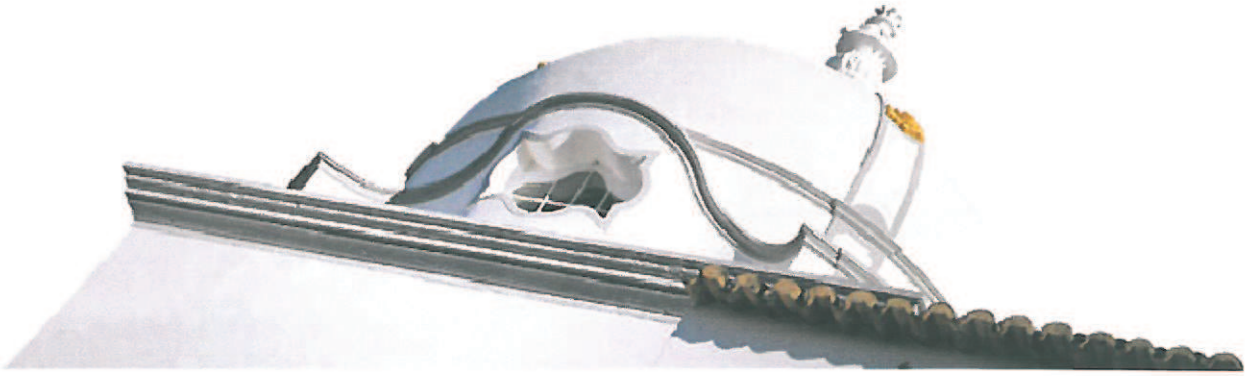
9.5 Apoio à Comunidade e à Família

9.5.1 Acompanhamento de munícipes/famílias em situação de vulnerabilidade social

- Acompanhamento de situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc;
- Elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e munícipes com problemas de saúde mental;
- Apresentação de proposta para a concessão de apoios na área da toxicodependência, nomeadamente no internamento em unidades de tratamento.

9.5.2. Gestão de protocolos

- Gestão do protocolo estabelecido entre o Município e a Fundação Irene Rolo, que tem como objetivo compartilhar as despesas (alimentação, alojamento, lavandaria, limpeza de espaços e acompanhamento técnico) referentes aos utentes oriundos do concelho de Olhão integrados no Alojamento de Emergência Social.



Este apoio traduz-se no montante máximo de € 1.500,00 por ano, correspondendo a um valor mensal por utente de € 62,5.

- Celebração do novo protocolo com a **A.E.D.M.A.D.A – Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve**, que se traduz no acompanhamento médico e de enfermagem aos utentes que sofrem desta patologia, suportando o Município um custo anual máximo de €3.000,00, podendo simultaneamente, abrangendo 25 utentes. O município analisa as inscrições efetuadas pelos munícipes interessados no sentido de verificar se reúnem as condições prevista no protocolo.
- Acompanhamento do protocolo com a **ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve**, que tem como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Sócio Ocupacional. O protocolo visa apoiar nas despesas referidas num montante anual máximo de €4.800,00. Encontram-se integrado no âmbito do protocolo 2 munícipes.
- Acompanhamento do protocolo com a **UNIR – Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve**, que tem também como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, nas atividades promovidas pelo Associação. O protocolo visa apoiar nas despesas referidas num montante anual máximo de €4.800,00. Atualmente não existem munícipes a beneficiar do apoio no âmbito do protocolo.



- Acompanhamento do protocolo com a **Associação para o Planeamento Familiar (APF)** estabelecido no âmbito do projeto “Aquém e Além Margens – Risco Zero”, que tem como objetivo criar as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades em saúde sexual e reprodutiva e em aconselhamento e deteção precoce da infeção VIH junto de populações específicas que lhe são mais vulneráveis do concelho de Olhão.
- Acompanhamento do protocolo com o **Centro de Bem-Estar Social N.ª Sr.ª de Fátima (CBESNSF)**, que tem como objetivo apoiar a construção e apetrechamento do Espaço Afetos e as ações desenvolvidas no Lar Infância e Juventude.
- Acompanhamento do protocolo com a **Associação Tempus**, que tem como objetivo apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos mais vulneráveis, como toxicodependentes, sem-abrigo, trabalhadoras/es do sexo, entre outros e respetivas famílias.
- Celebração de novo protocolo com a **Associação MOJU**, que tem como objectivo, apoiar a realização de iniciativas e projetos direccionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, mais especificamente crianças e jovens em risco.
- Celebração de novo protocolo com a **Associação Verdades Escondidas**, que tem como objectivo apoiar as actividades desenvolvidas no Bairro Social Municipal, na freguesia de Quelfes, na Rua da Armona, e nas áreas circundantes e que pretendem beneficiar populações vulneráveis e em risco de exclusão social, abrangendo especialmente crianças e jovens, grávidas e mães adolescentes e respetivas famílias.

9.5.3. Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão

- Análise de 12 pedidos de atribuição de tarifário social. Destes, apenas 7 obtiveram parecer favorável, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art. 74º do regulamento;
- Realizadas 4 visitas domiciliárias;



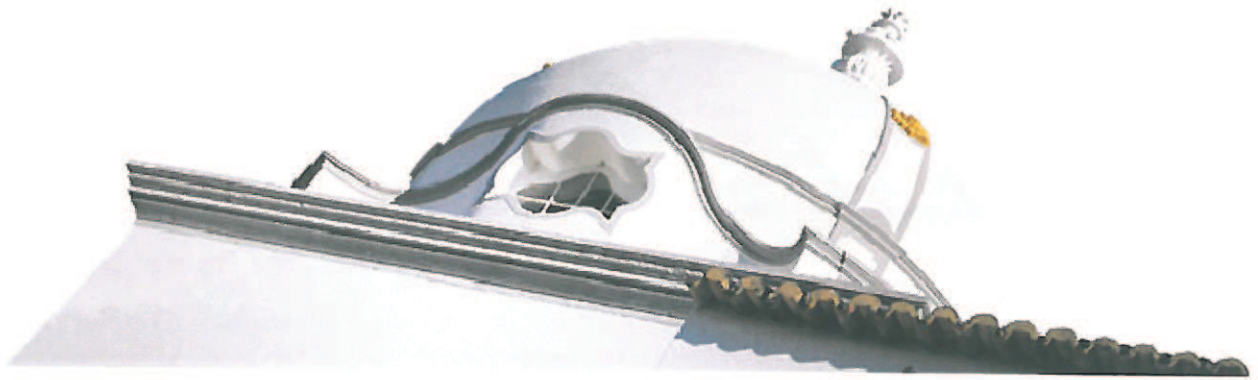
- Avaliação e monitorização da listagem de beneficiários, nomeadamente na verificação de condições dos consumidores para manutenção do apoio em parceria com os Serviços Locais da Segurança Social;
- Elaboração de relatório trimestral com a informação referente aos beneficiários de tarifário social (por tipo de prestação, por áreas de consumo, % de residentes em habitação social e tipos de prestações por área de consumo);
- Apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.

9.5.4. Rendimento Social de Inserção

- **Núcleo Local de Inserção:** Uma técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal. No período em análise realizaram-se 11 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 155 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 381 elementos.

A participação do município desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários do município em relação ao pagamento de renda, estado de conservação e higiene da habitação, através de visitas domiciliárias, bem como na articulação com a Núcleo Local de Inserção, relativamente ao incumprimento das obrigações de pagamento da renda pelos moradores dos bairros municipais.

Dos agregados que formalizaram acordos de inserção, cerca de 12,90% são arrendatários do município e desses 50,00% tem dívidas de renda.



- Acompanhamento dos beneficiários de RSI em Contratos Emprego Inserção, integrados na Empresa Municipal Ambiolhão.

9.5.5. Bolsas de Estudo

Atribuição de 18 bolsas de estudo, 3 destinadas a estudantes deslocados e 15 a estudantes não deslocados, suportando o Município €18.900,00.

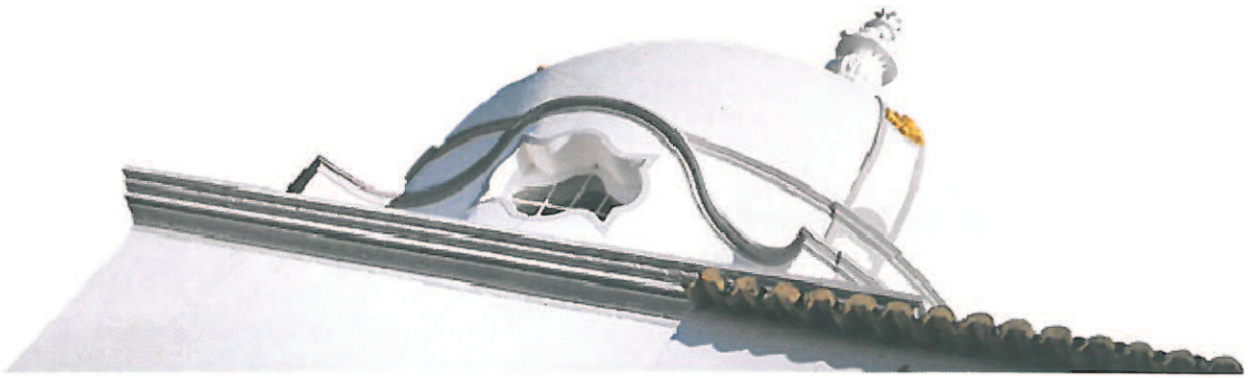
9.5.6. Atendimento Técnico

No âmbito do atendimento social e acompanhamento, realizado diariamente pelas técnicas da divisão, registaram-se 89 atendimentos.

9.6. Habitação Social e Requalificação Social

A habitação e requalificação social abrange várias áreas de intervenção que requerem apoio administrativo e técnico:

- Análise de 1 de pedido de revisão de renda;
- Realização de procedimentos referentes a 4 pedidos de transmissão de arrendamento;
- Análise de 6 pedidos de coabitação;
- Análise de 3 pedidos de transferência habitacional;
- Celebração de contratos em regime de arrendamento apoiado com 12 arrendatários do Município;
- Realização de procedimentos tendentes à celebração de contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado relativos a 51 arrendatários do Município;
- Realização de 30 visitas domiciliárias para caracterização do agregado familiar;



- Promoção da correta utilização dos espaços comuns das frações através da realização de 10 visitas domiciliárias;
- Articulação e colaboração com instituições de solidariedade social, que apoiam moradores em habitação municipal, de modo a promover a reabilitação e consequentemente a sua reinserção na comunidade;
- Promoção das condições higiénico-sanitárias nos fogos onde permanecem animais de estimação, com a realização de 5 visita e envio de ofício;
- Promoção do controlo de dívidas de renda através do atendimento técnico no sentido de acordar a liquidação das mesmas;
- Análise, elaboração e emissão de 35 planos de pagamento de dívidas, encontrando-se 1 em análise;
- Análise das deficiências existentes nas habitações devolutas;
- Realização de 65 procedimentos referentes a pedidos de reparação formulados pelos locatários dos empreendimentos municipais e intervenção em 15 habitações;
- Elaboração de propostas para realização das obras de recuperação e respetivo acompanhamento;
- Elaboração de pareceres técnicos relativos a problemas existentes nas redes de esgotos domésticos em habitações municipais;
- Envio de 79 ofícios a notificar os arrendatários com dívidas de renda sobre o valor da mesma e a informar sobre a necessidade de regularização, bem como a colocação de 25 editais neste âmbito;
- Participação em 1 ação de despejo administrativo;
- Acompanhamento técnico dos 7 utentes integrados nas residências partilhadas;



- Criação de processos digitais, no âmbito da habitação municipal na aplicação de Sistema de Gestão Documental;
- Atualização dos dados dos inquilinos no programa de gestão de habitações.
- Publicação em Diário da República do Regulamento n.º339/2016 referente à Atribuição e Gestão de Habitação Sociais do Município de Olhão

Serviço de Cultura e Juventude

10. ESPACOS

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

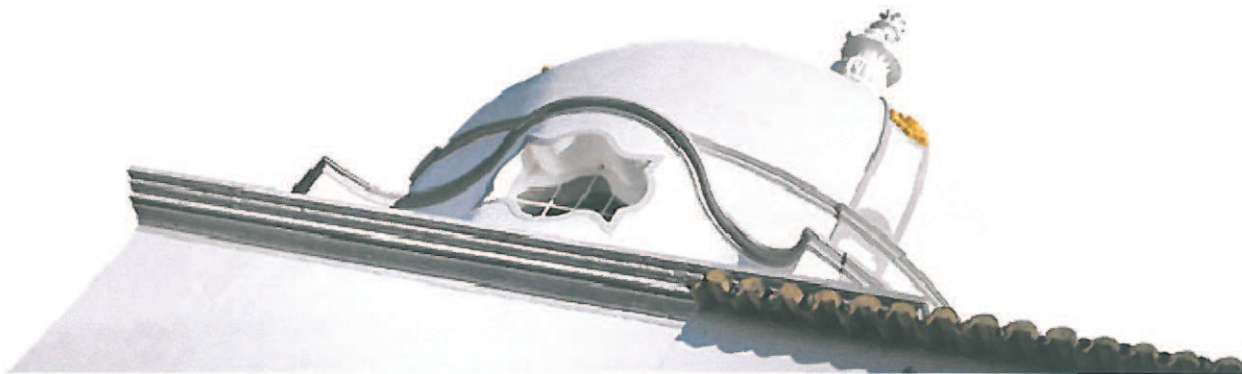
CJL - Casa João Lúcio / Ecoteca

MMO - Museu Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

10.1 Número Total de Entradas

BMO	CJL	MMO	CJO
3040	538	1635	1718



10.2 Atividades Permanentes

Serviços Disponíveis (Ex: Empréstimos, Utilização de CYBERA, Informação Jovem, Visitas a Exposições.)

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº SERVIÇOS	15	--	2	4
Nº UTILIZADORES	3664	--	831	64

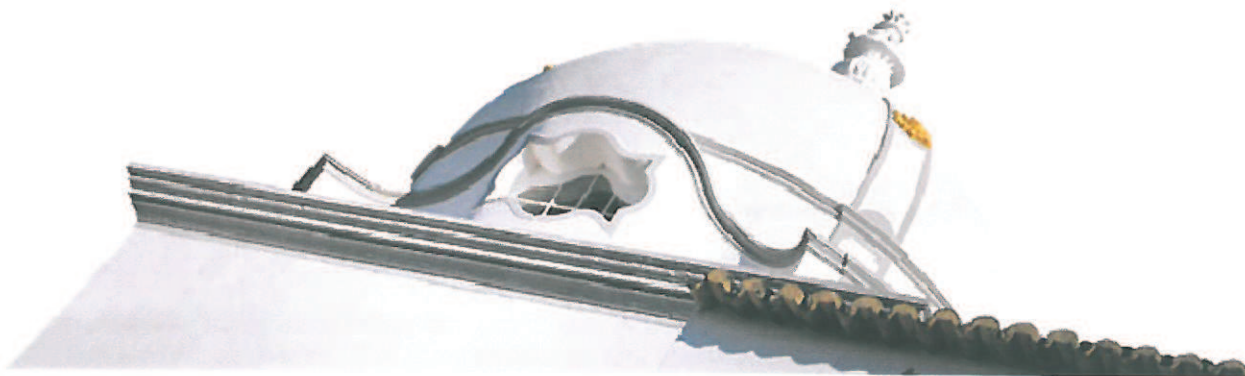
10.3 Atividades Regulares

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	12	--	2	6
Nº SESSÕES	41	--	6	22
Nº PRESENCAS	1209	--	736	217

10.4 Eventos

Eventos Anuais, Pontuais, Esporádicos ou de Periodicidade Superior a um Mês (Ex.: Conversas de Museu, Encontros com Escritores).

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº EVENTOS	5	--	--	1
Nº PARTICIPANTES	238	--	--	35



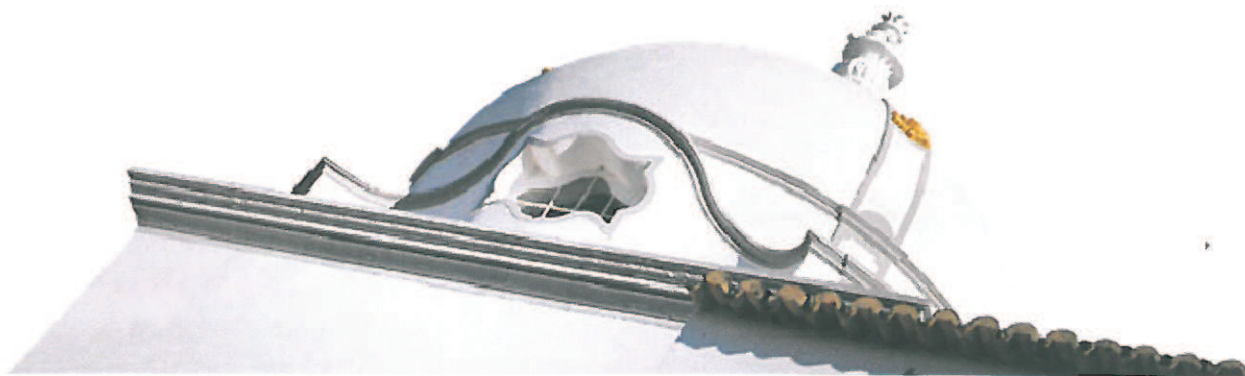
24
S.

Nº PÚBLICO	--	--	--	--
DESIGNAÇÃO	- Apresentação do Livro: “Roseiral de Trovas” de M ^a José Fraqueza; - Encontro com a Escritora Manuela Ribeiro; - Apresentação do Livro:”Pé Descalso: da Suécia a Portugal sem um Tostão!” - Encontro com o Escritor Ricardo Frade; - Palestra: Diário e Obra de Florbela Espanca,Sessão Literária Alma Azul; - Workshop Escrita Criativa com Sandro William Junqueira.			- Casting ADC Models.

10.5 Parcerias

- Atividades em parceria com outras Entidades.
- Atividades propostas por Entidades Externas.
- Apoios a nível de Cedência de Espaços, Serviços ou Recursos.

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	--	--	--	15



	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº PARTICIPANTES	--	--	--	1098
Nº PÚBLICO	--	--	--	--
DESIGNAÇÃO (PARCEIROS)				<ul style="list-style-type: none"> - Jornal J; - Curso de DJ com Viriato Muata; - Palco de Talentos; - Associação Âncora: sessões RSI; - Workshop Live Act com Viriato Muata; - Dança Oriental com Denise Carvalho; - Sessões DECO; - Dança Coreana KPOP; - Ensaios Francisquíadas.



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

11. EMPREITADAS EM CURSO

11.1 Nome da Empreitada: Substituição da Relva Sintética no Estádio Municipal de Olhão

- Adjudicatário: Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos SA,
- Valor total da adjudicação: 140.621,50 € + IVA
- Data do contrato: 25 de setembro de 2015
- Consignação: 23 de outubro de 2015
- Situação atual: Suspensa até dia 16 de maio de 2016

11.2 Nome da Empreitada: Reparação do Polidesportivo da Escola EB 2,3 João da Rosa

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro, Lda.
- Valor total da adjudicação: 39.270,25€ + IVA
- Data do contrato: 18 de novembro de 2015
- Consignação: 23 de novembro de 2015
- Situação atual: Trabalhos estão a decorrer.



11.3 Nome da Empreitada: Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Climatização e Ventilação na Escola EB1 de Moncarapacho, Edifício Nascente.

- Adjudicatário: Rolar.ON – Soluções de Engenharia, SA, Lda.
- Valor total a adjudicação: 64.010,63 € + IVA
- Data do contrato: 27 de novembro de 2015
- Consignação: 28 de novembro de 2015
- Situação atual: Trabalhos estão a decorrer.

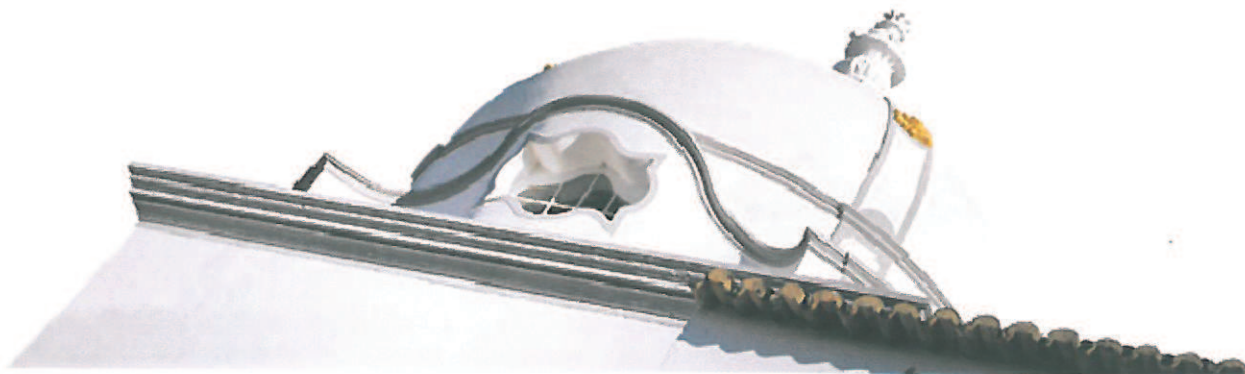
11.4 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – CM 516-3 – Olhão – Brancanes – Poço Longo.

- Adjudicatário: Manuel António & Joaquim de Almeida,S.A.
- Valor total da adjudicação: 289.010,98 € + IVA
- Data do contrato: 27 de janeiro de 2016
- Consignação: 21 de março de 2016
- Situação atual: Trabalhos estão a decorrer.

12. EMPREITADAS TERMINADAS

12.1 Nome da Empreitada: Construção de 2 Módulos de 96 Catacumbas no Cemitério 16 de Junho - Ano de 2015

- Adjudicatário: Arouconstroi – Engenharia e Construções, S.A.
- Valor total da adjudicação: 53.931,02 € + IVA
- Data do contrato: 6 de janeiro de 2016
- Consignação: 5 de fevereiro de 2016
- Receção Provisória: 8 de abril de 2016



JB
SL

12.2 **Nome da Empreitada: Reparções no Edifício do Refeitório da Escola de Marim**

- Adjudicatário: A.M. Barriga – Engenharia e Construções, Lda.
- Valor total da adjudicação: 3.200,00 € + IVA
- Data do contrato: Não tem contrato
- Despacho de adjudicação: 28 de março de 2016
- Consignação: 4 de abril de 2016
- Receção Provisória: 11 de abril de 2016

13. **EMPREITADAS POR INICIAR**

13.1 **Nome da Empreitada: Beneficiação de Rede Viária na Freguesia de Quelfes**

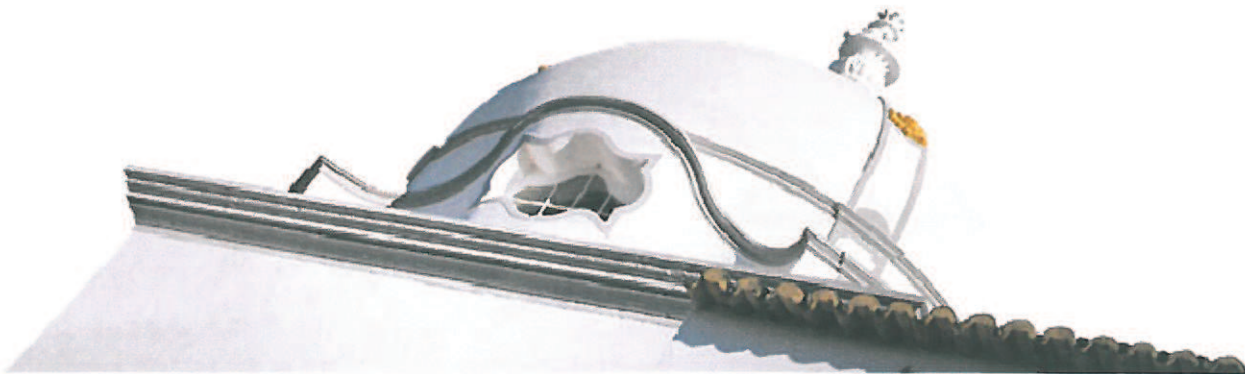
- Adjudicatário: Manuel António & Jorge Almeida, S.A.
- Valor total a adjudicar: 291.781,53€ + IVA
- Data do contrato: 11 de abril de 2016
- Estado: Ainda não foi efetuada a consignação da empreitada

13.2 **Nome da empreitada: Requalificação dos Espaços Exteriores da Urbanização Quinta das Âncoras e da Urbanização Quinta das Gaivotas**

- Adjudicatário: Franco & Ruben Construções, Lda
- Valor total a adjudicar: 148.973,28 € + IVA
- Data do contrato: 4 de abril de 2016
- Estado: Ainda não foi efetuada a consignação da empreitada

13.3 **Nome da empreitada: Requalificação do Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim**

- Adjudicatário: Vibeiras SA
- Valor total a adjudicar: 124.303,97 € + IVA



- Data do contrato: 31 de março de 2016
- Estado: Ainda não foi efetuada a consignação da empreitada

13.4 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Rua da Beirinha

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro, Lda.
- Valor total a adjudicar: 8.961,50 € + IVA
- Data do contrato: Não tem contrato
- Despacho de adjudicação: 6 de abril de 2016
- Estado: Ainda não foi efetuada a consignação da empreitada

13.5 Nome da empreitada: Demolição do prédio sito na Rua da Cerca n.º 24 em Olhão

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro, Lda.
- Valor total a adjudicar: 3.050,00 € + IVA
- Data do contrato: Não tem contrato
- Despacho de adjudicação: 6 de abril de 2016
- Estado: Ainda não foi efetuada a consignação da empreitada

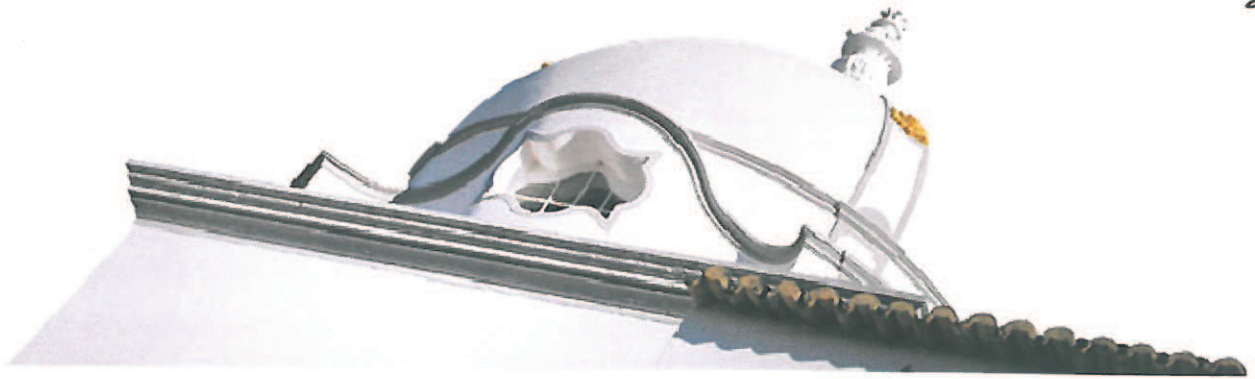
14. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM FASE DE CONCURSO

14.1 Nome da prestação: Elaboração dos projetos de Recuperação dos Polidesportivos do Bairro 18 de Maio e Bairro da Cavalinha

- Valor base: 7.520,00 € + IVA
- Estado: Está a decorrer o procedimento

14.2 Nome da prestação: Elaboração dos Projetos de Beneficiação da Rede Viária Municipal

- Valor base: 28.200,00 € + IVA
- Estado: Está a decorrer o procedimento



15. ANEXOS

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

16. DIVIDAS A FORNECEDORES

O saldo da dívida a fornecedores é de € 1.550.067,59.

17. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 3.436.211,02 em operações orçamentais;
- € 93.992,89 em operações não orçamentais.

Olhão, 20 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Miguel Ventura Pina)

SERVIÇO JURÍDICO
INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	Nº 1072
PARA Presidente	DATA 20/04/2016
ASSUNTO LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL ATÉ 20 DE ABRIL DE 2016	

No seguimento da renúncia ao mandato pelo Dr. Rogério Silva, cumpre informar, em conformidade com os SGDs abaixo indicados, e considerando o procedimento de substituição de Mandatário, para o Dr. José Mendes de Moraes, sobre a listagem de processos em Tribunal, atualizada e em conformidade com os dados disponíveis, onde o Município de Olhão é Reu ou Contrainteressado.

Listagem:

1 – (Sem SGD pois ainda se aguarda pela notificação) Proc.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2 – (SGD 3033) Proc.º 881/14.0BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Valor: € 13.096,02.

Autora: Damião de Brito – Transportes, Unipessoal, Ld.ª.

Réus: Ambiolhão; Macif Portugal-Comp.ª de Seguros e Município de Olhão;

3 – (SGD 3034) Proc.º 829/13.0BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Ermelinda Custódia Rodrigues.

4 – (SGD 2556) Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autora: Francisco Pedro Lopes. Ld.ª.

5 – (SGD 3277) Proc.º 375/13.1BELLE – Ação administrativa especial – T.A.F. Loulé

Valor: € 5.000,01.

Autor: Frederick John George Smith

Réu: Presidente da Câmara Municipal de Olhão.

6 – (SGD 3032) Proc.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressado: Município de Olhão

7 – (SGD 4152) Proc.º 685/14.0BELLE – Ação administrativa comum – T.A.F. Loulé
Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

8 – (SGD 2855) Proc.º 703/10.1TBOLH – Ação Ordinária – Tribunal Judicial de Olhão
Valor: € 30.000,01

Autora: Maria Edite da Cruz Bello Gonçalves.

Réu: Paulo Sérgio Antunes C Melo e outros.

9 – (SGD 3152) Proc.º 804/13.8BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

10 – (SGD 3416) Proc.º 184/13.8BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e outros.

11 – (SGD 3194) Proc.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e outros.

12 – (SGD 2919) Proc.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

13 – (SGD 2537) Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul
Referente ao Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª
Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

- 14 – (SGD 2856) Proc.º 290/11.3BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.001,00
Autor: Osório Navio Pires.
- 15 – (SGD 2917) Proc.º 607/15.1BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
(trata-se da ação principal do proc.º cautelar c/ p n.º 526/15.1BELLE já findo com decisão favorável para a CMO)
Valor € 30.000,01.
Autor: Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.
- 16 – (SGD 2854) Proc.º 813/13.3BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor € 30.000,01
Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.
- 17 – (SGD 2820) Processo n.º 07348/14 do Tribunal Central Administrativo Sul
Referente ao Proc.º 276/06.0BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Valor: € 2.938.769,80
Autora: TELHABEL – Construções, S.A.:
- 18 – (SGD 2853) Proc.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Autor: Rui Manuel Pereira Maria
- 19 – (SGD 3980) Proc.º 342/05.9BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Autor: Umbelina Martins de Sousa Viegas
- 20 – (SGD 2923) Proc.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé
Autor: Ministério Público
Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca
- 21 – (SGD 2915) Proc.º 441/04.4BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Autor: Eduardo Pinto Viegas
- 22 – (SGD 3819) Proc.º 69/08.0BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Autor: Tito Miguel Fernandes Barra
- 23 – (SGD 814) Proc.º 18/16.1BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Autor: João dos Reis Salgado Nogueira
Valor: € 30.000,01

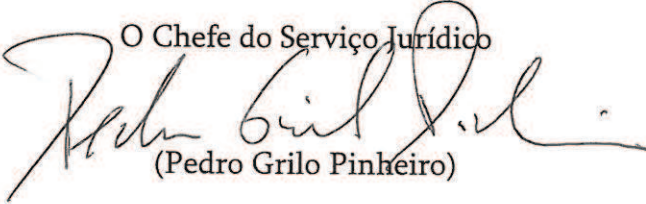
24 – (SGD 1900) Proc.º 70/16.0BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Autor: Emilia Teyller
Valor: € 20.000,00

25 – (SGD 2720) Proc.º 120/16.0BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Autor: Ministério Público
Contrainteressado: Ronald Reid
Valor: € 30.000,01

26 – (SGD 3910) Proc.º 161/16.7BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Autor: Sofia Goreti da Silva Neves
Valor: € 36.513,78

27 – (SGD 4495 e 989) Proc.º 186/16.2BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé
Autor: Alexandra Maria Poças Sorensen
Réu: Infraestruturas de Portugal, SA (e Outros)
Contrainteressado: Município de Olhão
Valor: € 30.000,01

26 – (SGD 4500) Proc.º 126/15.6BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé
Autor: Fernanda Albertina Marcelina Bentes
Reu: Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Contrainteressado: Município de Faro (e Outros – Município de Olhão)
Valor: € 30.000,01

O Chefe do Serviço Jurídico

(Pedro Grilo Pinheiro)

DOC 4



município de **Olhão**

...mais para si!



ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

RELATÓRIO 2015



I - Enquadramento

O Direito de Oposição é um princípio constitucionalmente consagrado, nos termos do disposto no artigo 114º da Constituição da República Portuguesa.

A Lei nº 24/98, de 26 de maio, aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, consagrando, no seu artigo 1º, o direito de as minorias exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

São titulares do direito de oposição, no que às autarquias locais respeita:

- a) Os partidos políticos representados no órgão deliberativo, assembleia municipal e que não estejam representados no órgão executivo da autarquia;
- b) Os partidos políticos representados na Câmara Municipal, desde que nenhum dos respetivos representantes detenha pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) Os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão da autarquia, observados os pressupostos referidos nas alíneas anteriores.

Os titulares do direito de oposição têm:

- a) Direito à informação (art. 4º), devendo ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade;
- b) Direito de consulta prévia (art. 5º), devendo ser ouvidos sobre as propostas do respectivo orçamento e planos de actividade;
- c) Direito de participação (art. 6º), podendo pronunciar-se e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os actos e actividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem;
- d) Direito de depor (art. 8º), perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspecções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos.

Nos termos do nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais, elaboram, até ao final do mês de março, do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstos na mesma.

Dando expressão a esta Lei, prevê a alínea yy), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/13, de 18 de Setembro, que é competência da Câmara Municipal "Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição".

A competência em causa foi delegada no Senhor Presidente da Câmara, por deliberação do órgão executivo, de 18 de outubro de 2013 e de acordo com o previsto no artigo 34º, nº 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

É competência do Presidente da Câmara promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação, conforme o disposto no artigo 35º, nº 1, u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

O presente relatório visa, dar cumprimento ao previsto na Lei, que prevê a avaliação do grau de cumprimento dos direitos e garantias antes referidos, por parte do Executivo Camarário.

II – Titulares do Direito de Oposição

A partir de outubro de 2013, o Partido Socialista é o único partido político representado na Câmara Municipal, com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, sendo então titulares do direito de oposição, nos termos do disposto no artigo 3º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) O Partido Social Democrata, representado na Câmara Municipal com dois vereadores e na Assembleia Municipal com sete eleitos;
- b) O Coligação Democrática Unitária, representado na Câmara Municipal com um vereador e na Assembleia Municipal com três eleitos;
- c) O Bloco de Esquerda, representado na Câmara Municipal com um vereador e na Assembleia Municipal com três eleitos.
- d) O Novo Rumo – Grupo de Cidadãos Eleitores, representado na Assembleia Municipal com um eleito.

III – Concretização

Direito à Informação

O relacionamento entre o executivo camarário e os restantes membros das forças políticas, representadas nos órgãos autárquicos, foi pautado por padrões de mútuo respeito e colaboração, decorrente do normal exercício democrático das funções político-administrativas subjacentes à atividade autárquica.

Os partidos políticos representados na Câmara Municipal foram regularmente informados, pelo Presidente da Câmara e pelos membros com funções executivas, dos principais assuntos de interesse para o Município, no decorrer das reuniões da Câmara Municipal e sempre que solicitaram esclarecimentos.

As informações foram prestadas diretamente e em tempo útil, dentro do possível.

Os representantes da oposição foram ouvidos relativamente às questões de interesse relevante para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram integrados.

Nas sessões realizadas da Assembleia Municipal, durante o ano de 2015, foram prestados aos Deputados Municipais todos os esclarecimentos solicitados, sobre as mais diversas matérias, relacionados com a autarquia.

Uma informação escrita, sobre os assuntos de interesse público, relacionados com a atividade dos serviços da Câmara é enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão, sem prejuízo das informações, individualizadas, que ao longo do ano foram remetidas aos Senhores Deputados, na sequência dos pedidos avulsos, pelos mesmos apresentados, nos termos e de acordo com as previsões regimentais existentes.

Direito de Consulta Prévia

No cumprimento do disposto no artigo 5º, nº 3 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, a qual prevê o direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respectivos Orçamentos e Planos de Atividade, foram os projetos das Grandes Opções de Plano e Orçamento para 2016, enviados ao Partido Social Democrata, à Coligação Democrática Unitária, ao Bloco de Esquerda, Novo Rumo – Grupo de Cidadãos Eleitores, a fim de serem analisados antes da respectiva aprovação, com a antecedência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De salientar que apenas apresentaram contributos o Partido Social Democrata, os quais foram analisados e levados em consideração, na medida das possibilidades de atuação do Órgão Executivo.

Foram facultadas, de acordo com a Lei, as ordens de trabalho das reuniões do executivo e em papel as do órgão deliberativo, bem como toda a documentação de suporte para a tomada de decisões.

Direito de Participação

No que respeita a cerimónias públicas, os Senhores Vereadores, foram sempre convidados.

Foi ainda assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre as questões de interesse público relevante.

Direito de Depor

Nos termos do artº 8º, os eleitos locais acima referidos não intervieram em qualquer comissão ou outra, pelo que, não esteve o executivo sujeito a qualquer obrigação neste domínio.

IV – Conclusão

Foram estas as linhas de atuação da Câmara Municipal de Olhão no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, propondo-se dar continuidade ao seu cumprimento, até ao final do presente mandato.

Olhão, 31 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



António Miguel Ventura Pina



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Proposta n.º 29/2016

21/04/2016

21/2

Alteração ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis

Considerando:

- Que compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 6 do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro;
- Que o órgão deliberativo aprovou, em sessão de 29 de novembro de 2012, a estrutura orgânica do Município de Olhão, cujo regulamento foi publicado no diário da república eletrónico, 2ª série, de 18 de janeiro de 2013;
- Nos termos da estrutura orgânica, foi fixado em oito (8) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, conforme estabelecido na alínea b) do artº 10 do respetivo regulamento, atento o disposto na lei nº 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à administração local da lei nº 2/2004, de 15 de jan., na redação atual (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), nomeadamente nos seus arts 8 e 9;
- O teor do disposto no citado artº 8, nos Municípios em que se verifique 100.000 dormidas por ano civil pode ser provido mais um lugar de chefia de divisão municipal (dirigente de 2º grau) por cada fração;
- Que se verifica que no último ano disponível (ano de 2014), o município registou 149.081 dormidas, de acordo com o "Anuário Estatístico da Região Algarve" publicado na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística (INE), do qual se extraíram as páginas em anexo, nomeadamente a página 252, (considerando que à data ainda não está disponível o relatório relativo a 2015);
- Que, face a tudo o exposto, é possível alargar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis para nove;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea c) do art.º 6 do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, fixar que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis são nove (9), alterando-se desta forma a redação da alínea b) do artº 10 do regulamento da estrutura orgânica do Município de Olhão, que passa a:
"Estrutura flexível – composta por unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais a criar por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta o número máximo de nove";
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 23 de março de 2016

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIÃO

Reunião de 29/04/16

A proposta foi aprovada
Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS _____

ABSTENÇÕES _____

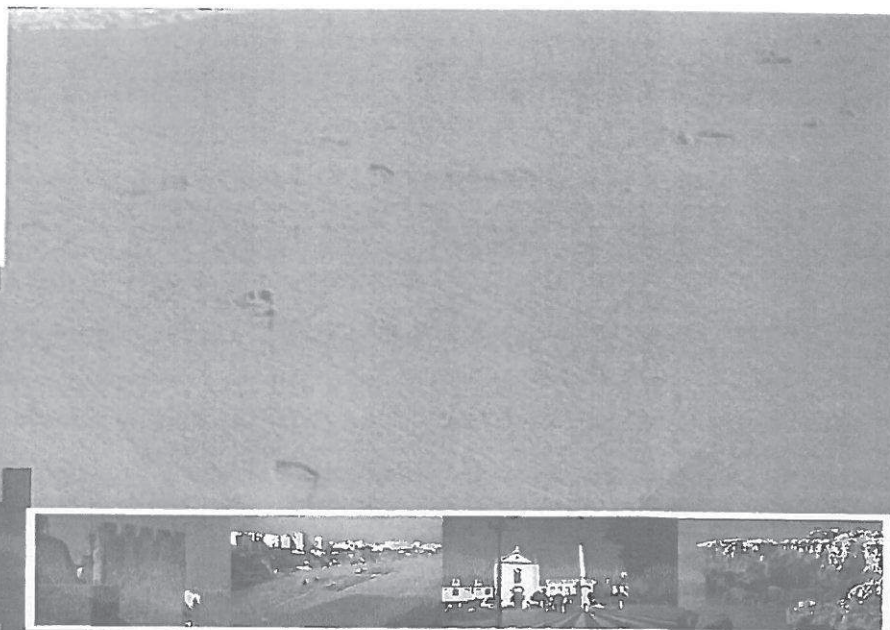
CONTRA _____

20.
21.

ISSN 0873-0008



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



Anuário Estatístico da Região Algarve

Statistical Yearbook of Algarve Region

2014

Edição 2015



Estatísticas
oficiais

FICHA TÉCNICA

Título

Anuário Estatístico da Região Algarve 2014
Statistical Yearbook of Algarve Region 2014

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 218 426 100
Fax: 218 454 0 84

Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISSN 0873-0008

ISBN 978-989-25-0297-7

Periodicidade anual

O INE na Internet www.ine.pt

 Apoio | a clientes

808 201 808

(rede fixa nacional)

+ 351 218 440 695 (outras redes)

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2015

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência Lisboa-Portugal



PS
PS

Nota introdutória Introduction.....	4
Glossário Glossary.....	8
Sinais convencionais Conventional signs.....	8
Unidades de medida Units of measure.....	8
Siglas e abreviaturas Acronyms and abbreviations.....	9
Notas gerais General notes.....	11
O território The territory.....	12
Território Territory.....	15
Ambiente Environment.....	35
As pessoas The people.....	43
População Population.....	44
Educação Education.....	52
Cultura e desporto Culture and sports.....	81
Saúde Health.....	92
Mercado de trabalho Labour market.....	101
Proteção social Social protection.....	122
A atividade económica The economic activity.....	132
Contas regionais Regional accounts.....	133
Preços Prices.....	142
Empresas e estabelecimentos Enterprise and establishments.....	144
Comércio internacional International trade.....	188
Agricultura e floresta Agriculture and forestry.....	194
Pesca Fishery.....	208
Energia Energy.....	214
Construção e habitação Construction and housing.....	221
Transportes Transports.....	234
Comunicações Communications.....	242
Turismo Tourism.....	248
Setor monetário e financeiro Monetary and financial sector.....	256
Serviços prestados às empresas Business services.....	262
Ciência e tecnologia Science and technology.....	265
Sociedade da informação Information society.....	270
O Estado The State.....	275
Administração local Local government.....	276
Justiça Justice.....	281
Participação política Political participation.....	285
Conceitos Concepts.....	302
Nomenclaturas Nomenclatures.....	349



Nota introdutória Introduction

Os *Anuários Estatísticos Regionais*, cuja divulgação se iniciou na primeira metade da década de 90, constituem a publicação de referência na disponibilização de informação estatística à escala regional e municipal, de apoio à leitura das trajetórias de desenvolvimento regional e ao estudo de problemáticas de base territorial.

A presente publicação encontra-se organizada em quatro grandes capítulos — *O Território, As Pessoas, A Atividade Económica e O Estado* — que, por sua vez, se subdividem em 26 subcapítulos de informação. No início de cada subcapítulo é apresentado um conjunto de indicadores de síntese, visando permitir uma comparação mais imediata do posicionamento das diferentes unidades territoriais no contexto dos fenómenos retratados. Os quadros de informação são apresentados em formato bilingue (português e inglês) e disponibilizam as hiperligações para os indicadores da Base de Dados *on-line* do Portal de Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), permitindo o acesso à série retrospectiva dos dados e a outra informação complementar, incluindo metainformação.

A edição de 2015 dos *Anuários Estatísticos Regionais* suporta-se, pela primeira vez, na nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS 2013). As NUTS 2013 portuguesas foram estabelecidas pelo Regulamento Europeu n.º 868/2014 e a sua aplicação no Sistema Estatístico Europeu e Nacional iniciou-se a 1 de janeiro de 2015. De acordo com esta nova versão, as NUTS II e I portuguesas não sofreram qualquer alteração, com exceção da designação da NUTS II "Lisboa" para "Área Metropolitana de Lisboa". O processo de reconfiguração das NUTS III foi articulado com a Reforma da Administração Local e, em particular, com a criação das entidades intermunicipais no Continente (que abrangem as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas) definidas na Lei n.º 75/2013. As NUTS III portuguesas reduziram-se de 30 para 25 unidades territoriais e passaram a constituir unidades administrativas com delimitação coincidente com as "Entidades Intermunicipais" no Continente, com a "Região Autónoma dos Açores" e com a "Região Autónoma da Madeira". A divisão administrativa ao nível do município — unidade de referência para a maioria da informação disponibilizada —, refere-se ao enquadramento decorrente da reforma administrativa (que entrou em vigor a 30 de setembro de 2013).

Nesta edição, destaca-se, no capítulo *O Território*, subcapítulo *Território*, a divulgação de informação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP. (ICNF) relativa à abrangência territorial das áreas classificadas de acordo com a

The *Regional Statistical Yearbooks*, firstly launched in the early nineties, are the key publication regarding the dissemination of statistical data at regional and municipal levels. They aim to facilitate the analysis of regional development paths and territorial based issues.

The publication is organised into four main chapters — *The Territory, The People, The Economic Activity and The State* — which are, in turn, analysed in 26 sections. Each section begins with a set of key indicators aiming at giving the user at glance the position of the different territorial units on each topic. Tables are presented in a bilingual format (Portuguese and English) and with the respective links for the Statistics Portugal's online Database (www.ine.pt), making it possible to have access to retrospective data series and to additional information including metadata.

In the 2015 edition, the *Regional Statistical Yearbooks* are, for the first time, based on the new Common Nomenclature of Territorial Units for Statistics (NUTS 2013). The Portuguese NUTS 2013 were set out by the regulation (EC) No. 868/2014 and they have been into force within the European and National Statistical System since January 1st, 2015. According to this new version, there were no changes in the Portuguese NUTS II and I levels, with the exception of the NUTS II "Lisboa" designation which has changed to "Área Metropolitana de Lisboa". The process of reconfiguration of NUTS III was carried out in articulation with the reorganization of Local administration and, in particular, with the creation of Mainland's intermunicipal entities (which include the intermunicipal communities and the metropolitan areas) defined by Law No. 75/2013. The Portuguese NUTS III changed from 30 to 25 territorial units and are from now on administrative units consistent with Mainland's "Intermunicipal Entities", and with "Região Autónoma dos Açores" and "Região Autónoma da Madeira". The territorial administrative division at municipality level — the territorial unit of reference for the majority of the information made available —, is the one set out by the administrative reorganisation (which entered into force on 30 September 2013).

In this edition, it is worth mentioning, in *The Territory* chapter, namely in the *Territory* section, the release of information from the Institute for Nature Conservation and Biodiversity regarding the territorial scope of areas classified according to the national network of protected areas, the Nature 2000 Network, and the delimitation of Forest Intervention Areas. Also in the *Territory* section, it is important to mention new information from the Portuguese Sea and Atmosphere Institute, namely, the one concerning accumulated solar radiation and temperature and



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



Nota introdutória Introduction

rede nacional de áreas protegidas, com a Rede Natura 2000 e de acordo com a delimitação das Zonas de Intervenção Florestal. Também no subcapítulo do Território, refere-se a introdução de nova informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP. (IPMA), nomeadamente, a relativa à radiação solar acumulada e a anomalias da temperatura e da precipitação. No capítulo *As Pessoas*, subcapítulo *Mercado de trabalho*, introduziu-se nova informação relativa ao número de trabalhadores por conta de outrem por profissão principal e respetivo ganho médio mensal, a partir dos resultados das Estatísticas dos Quadros de Pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério da Economia. No capítulo *A Atividade Económica*, subcapítulo *Contas regionais*, foi possível incorporar os resultados preliminares para 2014 e resultados definitivos para 2013 e 2012, de acordo com a série 2011, cujo referencial metodológico é o novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010). No subcapítulo *Setor monetário e financeiro*, destaca-se a apresentação de informação adicional sobre a atividade nos caixa automático Multibanco e nos terminais de pagamento automático, a partir de informação cedida pela Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS). Por último, no capítulo *O Estado*, subcapítulo *Participação política*, faz-se notar a introdução dos resultados das eleições para a Assembleia da República de 2015, objetivo concretizado através de uma estreita colaboração com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

O INE prossegue, assim, o seu objetivo de fornecer informação de base territorial de qualidade e relevante para a análise e compreensão das dinâmicas territoriais.

Uma vez que a informação disponibilizada nos *Anuários Estatísticos Regionais* decorre de um vasto leque de operações estatísticas e fontes administrativas, o período de referência não é homogêneo ao longo de toda a publicação. Contudo, o período de referência dos indicadores apresentados é, na sua maioria, referente ao ano de 2014.

O Instituto Nacional de Estatística agradece às diversas entidades cuja colaboração se traduziu no fornecimento atempado de informação estatística, tornando possível a realização desta publicação.

precipitation anomalies. In *The People* chapter, in the *Labour Market* section, new information on the number of employees according to main occupation and the respective mean monthly earning is released, based on data included in Lists of Personnel Statistics from the Ministry of Economy Strategy and Planning Department. In *The Economic Activity* chapter, in the *Regional accounts* section, it was possible to include the 2014 preliminary results and the 2012 and 2013 final results, according to the 2011 series based on the methodological background of the new European System of National and Regional Accounts (ESA 2010). In the *Monetary and financial sector* section, additional information on ATM and automatic payment terminals' activity is included, based on information provided by Interbank Services Society (SIBS). Lastly, in *The State* chapter, in the *Political Participation* section, the results of the 2015 Election to National Parliament are presented, as a result of a close collaboration with the General Secretariat of the Ministry of Home Affairs.

In this context, Statistics Portugal (INE) further pursues its goal of making available accurate and relevant territorial based data for the analysis of territorial dynamics.

The time period under analysis is not always the same throughout the entire publication since data used in the *Regional Statistical Yearbooks* comes from a large variety of sources. Nevertheless, the reference year for the majority of the indicators corresponds to 2014.

Statistics Portugal (INE) wishes to thank all the institutions that have contributed with the timely provision of statistical data to make this publication possible.

December, 2015

Dezembro de 2015



FORMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DO INE, IP STATISTICS PORTUGAL

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP (INE, IP)

A Missão do INE, IP é produzir e colocar à disposição de toda a sociedade informação estatística oficial de qualidade reconhecida, que apoie a tomada de decisões, o debate público e a investigação. Compete também ao Instituto promover ativamente a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da atividade estatística oficial do País.

Visão do INE

O INE é reconhecido, nacional e internacionalmente, como uma autoridade estatística de excelência, enquanto:

- produtor e fornecedor de informação estatística oficial de qualidade;
- organização independente e credível;
- grande impulsionador da Literacia Estatística na Sociedade;
- entidade empenhada e eficaz na cooperação internacional.

Valores:

O INE, em linha com o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, pauta-se por Valores de:

- Profissionalismo, ética e respeito pela confidencialidade;
- Independência técnica, objetividade e imparcialidade;
- Compromisso para com a Qualidade;
- Orientação para as necessidades atuais e capacidade de antecipação das necessidades futuras das/os clientes;
- Eficácia e Eficiência na ação;
- Respeito pelas/os prestadoras/es de informação primária;
- Criatividade e inovação em termos de processos, de produtos e de serviços;
- Motivação elevada e aposta na aquisição de novas competências.

FORMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DO INE, IP

Internet:

No Portal do INE – www.ine.pt – é possível consultar e importar gratuitamente um conjunto vasto de informação estatística, conhecer as principais atividades do Instituto, encomendar produtos e fazer pedidos de informação ou esclarecimento. Para além de divulgar versões eletrónicas das publicações em papel, com os respetivos quadros, o Portal do INE inclui uma base com cerca de oito mil indicadores, a partir da qual os utilizadores podem elaborar e alterar quadros à medida das suas necessidades.

Entre outras funcionalidades, é também possível:

- Visualizar informação sob a forma de cartogramas, gráficos ou pirâmides etárias;
- Consultar os dossiês temáticos "Território", "Género", "Indicadores estruturais", "Indicadores de Desenvolvimento Sustentável" e "Índice de bem-estar", nos quais a informação

STATISTICS PORTUGAL

The Mission of Statistics Portugal is to produce and make available to the entire society statistical information of recognized quality that will support decision-making, public debate and research. The Institute is also responsible for promoting the coordination, development and dissemination of the country's official statistical activity.

Vision of Statistics Portugal

Statistics Portugal is acknowledged at an internal and external level as a reference statistical institution:

- as a producer and provider of high-quality official statistical information;
- as an independent and reliable organisation;
- as an entity stimulating statistical literacy in society;
- as a committed and efficient entity in international cooperation.

Values of Statistics Portugal

Statistics Portugal's activities and its staff, in accordance with the European Statistics Code of Practice, are subject to the following Values:

- Professionalism, ethics and observance of confidentiality;
- Technical independence, objectivity and impartiality;
- Commitment to Quality;
- Customer-driven orientation and capacity to anticipate future customer needs;
- Efficacy and efficiency in Action;
- Respect for primary data providers;
- Creativity and innovation in terms of procedures, products and services;
- High motivation and strong focus on the acquisition of new skills.

WAYS OF ACCESSING STATISTICS PORTUGAL INFORMATION

Internet:

On the website – www.ine.pt – the user may consult and download, free of charge, a wide range of statistical data, be acquainted with the main statistical activities, order products or ask questions on statistical information.

In addition to disseminating electronic versions of printed publications (with the respective tables), Statistics Portugal's website provides a statistical database with about eight thousand indicators that users may customize, in table format, at their best convenience.

Among other functionalities, the website makes possible to:

- View information in chart format, graphics and age pyramids;
- Consult thematic files such as "Territory", "Gender", "Structural indicators", "Sustainable Development Indicators" and "The Well-Being Index" whose information permits

DS.
S.

III.11

A ATIVIDADE ECONÓMICA
THE ECONOMIC ACTIVITY



Turismo Tourism

III.11.1	Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico por município, 2014 249 Tourism activity indicators by municipality, 2014
III.11.2	Estabelecimentos e capacidade de alojamento por município, em 31.7.2014 251 Establishments and lodging capacity by municipality, on 31.7.2014
III.11.3	Hóspedes, dormidas e proveitos de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, 2014 252 Guests, nights spent and lodging income in tourism accommodation establishments by municipality, 2014
III.11.4	Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, segundo o país de residência habitual, 2014..... 253 Guests in tourism accommodation establishments by municipality, and according to country of usual residence, 2014
III.11.5	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, segundo o país de residência habitual, 2014..... 254 Nights spent in tourism accommodation establishments by municipality and according to country of usual residence, 2014
III.11.6	Turismo no espaço rural por NUTS II, 2014 255 Rural tourism by NUTS II, 2014

HÓSPEDES, DORMIDAS E PROVEITOS DE APOSENTO NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO POR MUNICÍPIO, 2014

GUESTS, NIGHTS SPENT AND LODGING INCOME IN TOURISM ACCOMMODATION ESTABLISHMENTS BY MUNICIPALITY, 2014

DB.
SL.

III.11.3	Hóspedes				Dormidas				Proveitos de aposento			
	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação
	N.º				milhares de euros							
Portugal	17 301 622	14 977 807	1 952 166	371 649	48 711 366	43 507 700	4 347 940	855 726	1 627 176	1 485 494	110 854	30 828
Continente	15 749 825	13 576 322	1 831 672	341 831	41 083 957	36 548 366	3 804 637	730 954	1 404 935	1 281 687	96 500	26 748
Algarve	3 669 497	3 476 053	170 652	22 792	16 591 548	15 903 413	613 869	74 266	504 150	484 406	16 484	3 260
Albufeira	1 460 142	1 416 603	7 177 322	6 963 179	182 055	177 175
Alcoutim	...	0	0	0	0	0	0	...
Aljezur	12 483	6 893	32 977	21 026	1 591	967
Castro Marim
Faro	142 943	133 637	9 306	0	294 460	275 576	18 884	0	12 375	11 724	651	0
Lagoa	248 988	247 390	1 335 126	1 324 314	53 460	52 986
Lagos	188 050	160 929	857 061	762 957	29 507	26 393
Loulé	575 645	553 171	20 746	1 728	2 271 927	2 201 919	62 514	7 494	93 591	91 403	1 778	410
Monchique	8 759	...	4 077	...	20 379	...	9 070	...	699	...	328	...
Oliveira	40 196	34 563	149 081	135 927	3 738	3 290
Portimão	432 726	407 032	2 015 985	1 910 173	56 204	53 587
São Brás de Alportel	774	0	774	0	2 467	0	2 467	0	75	0	75	0
Silves	52 098	47 119	281 819	265 714	7 774	7 357
Tavira	170 539	162 165	5 894	2 480	697 992	676 505	14 951	6 536	13 945	13 125	517	303
Vila do Bispo	85 753	69 712	12 440	3 601	280 359	238 669	30 840	10 850	15 952	14 491	1 023	438
Vila Real de Santo António	220 564	208 185	1 037 603	1 004 882	28 762	27 915

© INE, I.P., Portugal, 2015. Informação disponível até 30 de setembro de 2015. Information available till 30th September, 2015.

Fonte: INE, I.P., Estatísticas do Turismo.
Source: Statistics Portugal, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados referem-se ao total do alojamento turístico e abrangem a hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos e alojamentos turísticos), o alojamento local e o turismo no espaço rural e turismo de habitação. O desfase temporal existente entre os dados da capacidade de alojamento e os da permanência nos estabelecimentos de alojamento turístico permite a existência de casos em que a unidade territorial não apresenta valores de capacidade (estabelecimentos e capacidade de alojamento) e apresenta valores de permanência (dormidas, hóspedes e proveitos).

No continente, não são recolhidos proveitos de aposento para as tipologias de turismo no espaço rural de menor dimensão.

Note: Data cover the total of tourism accommodation and the hotel accommodation activity (hotels, apartment hotels, hostels, apartments and holiday villages), local accommodation and rural tourism and housing tourism, according to the current legislation governing the sector.

Due to the difference in time for the availability of data, there are cases where figures for establishments and lodging capacity are unavailable but available for number of nights, guests and lodging income. In the mainland, lodging income is not collected for smaller Rural tourism and Housing tourism units.

30-03-2016



MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO VINTE E NOVE DE DOIS MIL E DEZASSEIS –
ALTERAÇÃO AO NÚMERO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXIVEÍIS** – Presente
uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se
encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar
a proposta apresentada.-----

PROPOSTA N.º 36/2016

Empréstimo de Médio e Longo Prazo

21/04/2016

gts.

Ps.

Considerando:

- Que a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu Capítulo V, Secção I prevê o regime de crédito e endividamento municipal;
- Que o município no tendo em conta o valor provisório do 4º trimestre de 2015 deduzido do empréstimo já contratado, tem margem disponível por utilizar do limite da dívida total no valor de 2.330.309€, conforme se demonstra em anexo;
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso os investimentos identificados no respetivo contrato de empréstimo ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;
- A intenção do município efetuar a construção/beneficiação da rede viária municipal.

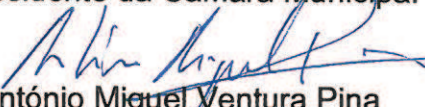
Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições:
 - Montante Global – até 1 049 400€;
 - Finalidade – Construção/Beneficiação da Rede Viária Municipal;
 - Modalidades de pagamento – semestral
 - Prestações – constantes
 - Amortização anual – Deverá cumprir o previsto no n.º 5 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - Prazo de pagamento – 12 anos;
 - Período de utilização e diferimento - até final de 2017;
 - A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da respectiva minuta de contrato, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma;
 - A proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de empréstimo e deverá dar entrada em data e hora a definir pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
2. Submeter ainda à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia o investimento identificado no ponto anterior, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


António Miguel Ventura Pina

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	29 / 04 / 16
A	proposta
foi	aprovada
Por maioria / unanimidade	com os votos:
FAVORÁVEIS	18 Votos
	(Ps e Psd)
ABSTENÇÕES	4 Votos
	(CD e NR)
CONTRA	0 Votos
	(BE)

ANEXO

Apuramento da Capacidade de endividamento para 2016 (art.º 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2016 (prov.)		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		64 524 196
Receita corrente cobrada em 2013	21 370 926	
Receita corrente cobrada em 2014	20 946 881	
Receita corrente cobrada em 2015	22 206 389	
Média da receita		21 508 065
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		32 262 098
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total de operações orçamentais do Município (Desagregar por contas patrimoniais)		20 609 684
Empréstimo MLP	17 505 786	
Empréstimo MLP 2015	1 119 000	
Fornecedores c/c	451 089	
Fornecedores Imobilizado cc	1 486 909	
EOEP	41 011	
Pessoal	42	
Devedores e credores diversos	5 847	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		868
ANMP	325	
AMAL	543	
...	0	
Dívida Total a 31/12/2015 excluindo operações extraorçamentais		20 610 552
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado prevista para 2016		32 262 098
Montante da dívida total prevista para 2016 (excluindo operações extraorçamentais)		20 610 552
Margem Absoluta		11 651 546
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do art.º 52º)		2 330 309

912.
Al.

20-04-2016



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO TRINTA E SEIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com as abstenções dos vereadores eleitos pela CDU, que protesta juntar declaração de voto e pelo BE. O vereador eleito pelo PSD, Eduardo Cruz, embora tendo votado favoravelmente, protesta juntar declaração de voto.-----

Declaração de voto

Proposta 36/2016-Empréstimo de médio/longo prazo

Muitas das estradas Municipais necessitam urgentemente de obras de manutenção, não apenas para restaurar o piso, mas também para reduzir os pontos negros que tantos acidentes têm provocado. Sem dúvida que é necessário fazer esse investimento.

Refere o Senhor Presidente da Câmara, nos considerandos, que julgou por bem contrair um empréstimo no valor de 1.049.400€ porque tem margem disponível por utilizar do limite total de endividamento que é de 2.330.309€.

Será caso para perguntar se é necessário esgotar a capacidade de endividamento da Autarquia. Parece-nos que não, aliás, mais empréstimos (por muito baixa que esteja atualmente a taxa de juro) significam sempre mais despesas no futuro.

A verba referenciada de 1.049.400€ poderia muito bem ser acomodada no orçamento do corrente ano, aproveitando o saldo de gerência de 2015 (no valor de 2.739.154.401) e eliminando algumas despesa que não parecem essenciais como por exemplo as transferências para as Empresas Municipais e com o objetivo principal de subsidiar o Festival do Marisco.

Vota-se com abstenção.

Olhão 20 de Abril de 2016

O vereador do Bloco de Esquerda





Sessão de Câmara de 20/04/2016

Ata nº 17/2016

Proposta nº 36/2016 – Empréstimo de médio e longo prazo

Voto - Abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- A efetivação de empréstimos por parte de uma autarquia para realização de investimentos, quando não possível a disponibilidade imediata de verbas, normalmente face aos elevados montantes em causa, constitui uma forma de pagamento diferido e uma prática comum na gestão autárquica.
- 2- Os motivos apontados para o pedido de viabilização deste empréstimo, construção/beneficiação da rede viária municipal, pareceriam em princípio pacíficos e não passíveis de contestação de maior.



DOC
10

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

DECLARAÇÃO DE VOTO

O(s) signatário(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, nos termos e ao abrigo do nº1 do artº 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta(m) a sua declaração de voto, que desejam fazer constar da ata, relativamente à Proposta da CMO n.º 36/2016 que tem por objecto a autorização prévia para a consulta às instituições de Crédito para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo no montante de 1.049.400€, presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 29 de Abril de 2015, pelos seguintes motivos:

- 1- As contas apresentadas estão formal e técnica e validadas pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- A quando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós desenvolvida, não a podemos sufragar com um voto favorável.
- 4- Porém e verificando-se por parte da atual maioria PS um claro posicionamento de distanciamento de anteriores práticas de gestão autárquica, que colocaram o nosso município em situação financeira muito desconfortável, também a gestão no exercício, não se nos afigura que mereça ser punida com um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto dos eleitos da CDU será a **abstenção**.

Os Eleitos da CDU

 Heitor José Vieira Antunes

DOC 7



Januário Semitanga

PROPOSTA Nº 39/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

21/04/2016

918
25

Considerando:

Que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, conforme o disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 63º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2015 em anexo.
2. Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação em anexo.
3. Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro, para efeitos de cumprimento do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua versão atual.
4. Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina
António Miguel Ventura Pina

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 29 / 04 / 16

A proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS 12 Votos

(PS e Sr. Presidente João de Reg. de Moncalopacho e fuseta)

ABSTENÇÕES 13 Votos

(PSD, CDU, BE e JR)

CONTRA _____

JP
SS.

20-04-2016



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOIS MIL E QUINZE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU, pelo BE e pelo PSD. Os vereadores eleitos pela CDU e pelo PSD protestam juntar declaração de voto, a propósito da prestação de contas relativa ao ano de dois mil e quinze.-----



Sessão de Câmara de 20/04/20165

Prestação de Contas do Município de 2016

Voto – Abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

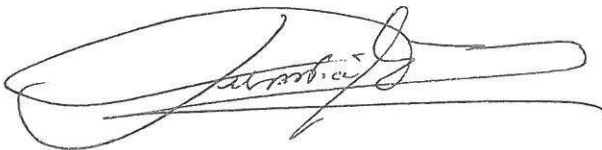
- 1- As contas apresentadas estão formal e tecnicamente validadas pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- A quando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós

desenvolvida, não a podemos sufragar com um voto favorável.

- 4- Porém e verificando-se por parte da atual maioria PS um claro posicionamento de distanciamento de anteriores práticas de gestão autárquica, que colocaram o nosso município em situação financeira muito desconfortável, também a gestão no exercício, não se nos afigura que mereça ser punida com um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a **abstenção**.

O VEREADOR

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'J. M. B. C.' followed by a flourish.



DOC
4
[Handwritten initials]

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

DECLARAÇÃO DE VOTO

O(s) signatário(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, nos termos e ao abrigo do nº1 do artº 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta(m) a sua declaração de voto, que desejam fazer constar da ata, relativamente à Proposta da CMO n.º 39/2016, que tem por objectivo a aprovação da Prestação de Contas de 2015, presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 29 de Abril de 2016, pelos seguintes motivos:

- 1- As contas apresentadas estão formal e tecnicamente validadas pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- A quando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós desenvolvida, não a podemos sufragar com um voto favorável.
- 4- Porém e verificando-se por parte da atual maioria PS um claro posicionamento de distanciamento de anteriores práticas de gestão autárquica, que colocaram o nosso município em situação financeira muito desconfortável, também a gestão no exercício, não se nos afigura que mereça ser punida com um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto dos eleitos da CDU será a **abstenção**.

Os Eleitos da CDU

 Heitor Pereira Encarnação

PROPOSTA N.º 40/2016
2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ÀS GOP

Considerando:

- O Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2016, por força da incorporação do saldo da gerência e pelo acerto das transferências do Orçamento de Estado 2016;
- Que a aprovação desta revisão está condicionada à aprovação da Prestação de Contas para o ano 2015;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª às GOP, cujos documentos se anexam.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 29/04/16

A proposta foi aprovada

Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS 15 votos

CLP, CDU e Sr. Presd. João Luís Gomes

ABSTENÇÕES 7 votos

(PSD e VR)

CONTRA 3 votos

(BE)

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 14 de abril de 2016

O Presidente da Câmara


António Miguel Ventura Pina

913.
A.C.

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Receita

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 324 983,00	30 951,00		4 355 934,00	
06030103	Participação fixa no IRS	1 229 240,00	47 922,00		1 277 162,00	
	Receitas Correntes:	5 554 223,00	78 873,00	0,00	5 633 096,00	
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	480 554,00	3 439,00		483 993,00	
	Receitas de Capital:	480 554,00	3 439,00	0,00	483 993,00	
16	Saldo da gerência anterior					
1601	Saldo orçamental	0,00	2 739 154,01		2 739 154,01	
160101	Na posse do serviço	0,00	2 739 154,01	0,00	2 739 154,01	
	Outras Receitas:					
	Total de receitas correntes:	5 554 223,00	78 873,00	0,00	5 633 096,00	
	Total de receitas de capital:	480 554,00	3 439,00	0,00	483 993,00	
	Total de outras receitas:	0,00	2 739 154,01	0,00	2 739 154,01	
	Totais:	6 034 777,00	2 821 466,01	0,00	8 856 243,01	

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 10	Passivos financeiros					
0101 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0101 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 056 700,00	10 000,00		1 066 700,00	
	Despesas de Capital:	1 056 700,00	10 000,00	0,00	1 066 700,00	
	Total do Órgão 0101:	1 056 700,00	10 000,00	0,00	1 066 700,00	
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010302	Outros encargos com a saúde	80 000,00	95 000,00		175 000,00	
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens					
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00	128 070,00		130 070,00	
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	10,00	6 150,00		6 160,00	
0103 020121	Outros bens	26 850,00	11 400,00		38 250,00	
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020203	Conservação de bens	4 375,00	1 000,00		5 375,00	
0103 020211	Representação dos serviços	23 350,00	3 690,00		27 040,00	
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	69 000,00	33 500,00		102 500,00	
0103 020218	Vigilância e segurança	132 400,00	3 050,00		135 450,00	
0103 020220	Outros trabalhos especializados	216 473,00	505 056,01		721 529,01	
0103 020225	Outros serviços	509 615,00	670 000,00		1 179 615,00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0403	Administração central					
0103 040301	Estado	120 000,00	35 000,00		155 000,00	
0103 0408	Famílias					
0103 040802	Outras					
0103 04080201	Programas Ocupacionais	92 525,00	15 000,00		107 525,00	
0103 05	Subsídios					
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0103 050101	Públicas					
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 782 000,00	210 000,00		1 992 000,00	
0103 06	Outras despesas correntes					

SA,
SA,

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0103 0602	Diversas					
0103 060203	Outras					
0103 06020302	IVA pago	0,00	20 500,00		20 500,00	
	Despesas Correntes:	3 058 598,00	1 737 416,01	0,00	4 796 014,01	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070101	Terrenos	0,00	30 000,00		30 000,00	
0103 070107	Equipamento de informática	3 900,00	10 000,00		13 900,00	
0103 070109	Equipamento administrativo	1 540,00	10 000,00		11 540,00	
0103 08	Transferências de capital					
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	74 600,00	10 000,00		84 600,00	
	Despesas de Capital:	80 040,00	60 000,00	0,00	140 040,00	
	Total do Orgão 0103:	3 138 638,00	1 797 416,01	0,00	4 936 054,01	
0105	Bombeiros Municipais e Proteção Civil					
0105 02	Aquisição de bens e serviços					
0105 0201	Aquisição de bens					
0105 020107	Vestuário e artigos pessoais	4 910,00	30 750,00		35 660,00	
0105 020121	Outros bens	23 150,00	5 000,00		28 150,00	
0105 0202	Aquisição de serviços					
0105 020203	Conservação de bens	69 135,00	10 000,00		79 135,00	
0105 020220	Outros trabalhos especializados	6 015,00	5 000,00		11 015,00	
	Despesas Correntes:	103 210,00	50 750,00	0,00	153 960,00	
0105 07	Aquisição de bens de capital					
0105 0701	Investimentos					
0105 070103	Edifícios					
0105 07010301	Instalações de serviços	100,00	50 000,00		50 100,00	
0105 070110	Equipamento básico					
0105 07011002	Outro	9 995,00	10 000,00		19 995,00	
	Despesas de Capital:	10 095,00	60 000,00	0,00	70 095,00	
	Total do Orgão 0105:	113 305,00	110 750,00	0,00	224 055,00	
	Total do Orgão 01:	4 308 643,00	1 918 166,01	0,00	6 226 809,01	
02	Administração Geral					
0202	Financelra					

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0202 02	Aquisição de bens e serviços					
0202 0201	Aquisição de bens	5 895,00	1 000,00		6 895,00	
0202 020108	Material de escritório	35 850,00	6 000,00		41 850,00	
0202 020121	Outros bens	41 745,00	7 000,00	0,00	48 745,00	
	Despesas Correntes:	41 745,00	7 000,00	0,00	48 745,00	
	Total do Orçamento 0202:	41 745,00	7 000,00	0,00	48 745,00	
0204	Administrativa					
0204 02	Aquisição de bens e serviços					
0204 0201	Aquisição de bens	580,00	1 000,00		1 580,00	
0204 020121	Outros bens	580,00	1 000,00	0,00	1 580,00	
	Despesas Correntes:	580,00	1 000,00	0,00	1 580,00	
	Total do Orçamento 0204:	580,00	1 000,00	0,00	1 580,00	
	Total do Orçamento 02:	42 325,00	8 000,00	0,00	50 325,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301 07	Aquisição de bens de capital					
0301 0701	Investimentos					
0301 070104	Construções diversas					
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	547 060,00	196 000,00		743 060,00	
	Despesas de Capital:	547 060,00	196 000,00	0,00	743 060,00	
	Total do Orçamento 0301:	547 060,00	196 000,00	0,00	743 060,00	
0302	Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente					
0302 02	Aquisição de bens e serviços					
0302 0202	Aquisição de serviços					
0302 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10,00	10 000,00		10 010,00	
	Despesas Correntes:	10,00	10 000,00	0,00	10 010,00	
	Total do Orçamento 0302:	10,00	10 000,00	0,00	10 010,00	
0304	Ambiente					
0304 02	Aquisição de bens e serviços					
0304 0202	Aquisição de serviços					
0304 020208	Locação de outros bens	10,00	2 350,00		2 360,00	
0304 020218	Vigilância e segurança	10,00	48 000,00		48 010,00	
0304 020225	Outros serviços	1 610,00	2 250,00		3 860,00	
	Despesas Correntes:	1 630,00	52 600,00	0,00	54 230,00	

PA
AL

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0304 07	Aquisição de bens de capital					
0304 0701	Investimentos					
0304 070104	Construções diversas					
0304 07010412	Cemitérios	60 200,00		2 800,00	57 400,00	
0304 0703	Bens de domínio público					
0304 070303	Outras construções e infraestruturas					
0304 07030313	Outros	100,00	25 000,00		25 100,00	
		60 300,00	25 000,00	2 800,00	82 500,00	
	Despesas de Capital:	61 930,00	77 600,00	2 800,00	136 730,00	
	Total do Orgão 0304:					
0305	Divisão de Construção, Manutenção e Energia					
0305 02	Aquisição de bens e serviços					
0305 0201	Aquisição de bens					
0305 020112	Material de transporte-Peças	10,00	5 000,00		5 010,00	
0305 020114	Outro material-Peças	18 300,00	15 000,00		33 300,00	
0305 0202	Aquisição de serviços					
0305 020201	Encargos das instalações	264 000,00	270 000,00		534 000,00	
0305 020203	Conservação de bens	42 150,00	67 000,00		109 150,00	
0305 020219	Assistência técnica	10,00	5 600,00		5 610,00	
0305 020220	Outros trabalhos especializados	19 200,00	20 700,00		39 900,00	
		343 670,00	383 300,00	0,00	726 970,00	
	Despesas Correntes:					
0305 07	Aquisição de bens de capital					
0305 0701	Investimentos					
0305 070110	Equipamento básico					
0305 07011002	Outro	25 400,00		17 900,00	7 500,00	
0305 0703	Bens de domínio público					
0305 070303	Outras construções e infraestruturas					
0305 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	910 750,00		120 000,00	790 750,00	
0305 07030304	Iluminação pública	5 050,00	15 100,00		20 150,00	
0305 07030309	Signalização e trânsito	1 250,00	24 000,00		25 250,00	
		942 450,00	39 100,00	137 900,00	843 650,00	
	Despesas de Capital:	1 286 120,00	422 400,00	137 900,00	1 570 620,00	
	Total do Orgão 0305:	1 895 120,00	706 000,00	140 700,00	2 460 420,00	
	Total do Orgão 03:					
04	Planeamento e Ação Social					
0402	Planeamento					

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0402 07	Aquisição de bens de capital					
0402 0701	Investimentos					
0402 070106	Material de transporte					
0402 07010602	Outro	0,00	500,00		500,00	
0402 070113	Investimentos incorpóreos	88 350,00	95 000,00		183 350,00	
	Despesas de Capital:	88 350,00	95 500,00	0,00	183 850,00	
	Total do Orgão 0402:	88 350,00	95 500,00	0,00	183 850,00	
0403	Ação Social					
0403 02	Aquisição de bens e serviços					
0403 0202	Aquisição de serviços					
0403 020218	Vigilância e segurança	10,00	300,00		310,00	
	Despesas Correntes:	10,00	300,00	0,00	310,00	
0403 07	Aquisição de bens de capital					
0403 0701	Investimentos					
0403 070102	Habitacoes					
0403 07010203	Reparação e beneficiação	133 800,00	11 400,00		145 200,00	
0403 070109	Equipamento administrativo	100,00	5 000,00		5 100,00	
	Despesas de Capital:	133 900,00	16 400,00	0,00	150 300,00	
	Total do Orgão 0403:	133 910,00	16 700,00	0,00	150 610,00	
	Total do Orgão 04:	222 260,00	112 200,00	0,00	334 460,00	
07	Educação e Desporto					
0702	Educação					
0702 02	Aquisição de bens e serviços					
0702 0201	Aquisição de bens					
0702 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	578 500,00	36 900,00		615 400,00	
0702 020121	Outros bens	20 560,00	1 000,00		21 560,00	
0702 0202	Aquisição de serviços					
0702 020203	Conservação de bens	5 080,00	30 000,00		35 080,00	
0702 020210	Transportes	122 850,00	6 100,00		128 950,00	
0702 020218	Vigilância e segurança	10,00	4 500,00		4 510,00	
0702 020225	Outros serviços	520,00	1 000,00		1 520,00	
	Despesas Correntes:	727 520,00	79 500,00	0,00	807 020,00	
0702 07	Aquisição de bens de capital					
0702 0701	Investimentos					

Ed.
Lr.

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0702 070103	Edifícios					
0702 07010305	Escolas	259 150,00		34 000,00	225 150,00	
0702 070106	Material de transporte					
0702 07010602	Outro	416 500,00	30 000,00		446 500,00	
0702 070110	Equipamento básico					
0702 07011002	Outro	8 650,00	42 400,00		51 050,00	
0702 0702	Locação financeira					
0702 070203	Edifícios	0,00	65 000,00		65 000,00	
		Despesas de Capital:	137 400,00	34 000,00	787 700,00	
		Total do Órgão 0702:	1 411 820,00	34 000,00	1 594 720,00	
0703	Desporto					
0703 02	Aquisição de bens e serviços					
0703 0201	Aquisição de bens					
0703 020115	Prémios, condecorações e ofertas	9 810,00	10 000,00		19 810,00	
0703 020121	Outros bens	3 750,00	7 000,00		10 750,00	
0703 0202	Aquisição de serviços					
0703 020220	Outros trabalhos especializados	8 450,00	5 000,00		13 450,00	
		Despesas Correntes:	22 000,00	0,00	44 010,00	
0703 07	Aquisição de bens de capital					
0703 0701	Investimentos					
0703 070104	Construções diversas					
0703 07010406	Instalações desportivas e recreativas	435 000,00		43 800,00	391 200,00	
		Despesas de Capital:	435 000,00	43 800,00	391 200,00	
		Total do Órgão 0703:	457 010,00	43 800,00	435 210,00	
		Total do Órgão 07:	1 868 830,00	77 800,00	2 029 930,00	
08	Serviço de Cultura e Juventude					
08 02	Aquisição de bens e serviços					
08 0201	Aquisição de bens					
08 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 340,00	5 000,00		6 340,00	
08 020121	Outros bens	3 250,00	15 000,00		18 250,00	
08 0202	Aquisição de serviços					
08 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10,00	7 700,00		7 710,00	
08 020220	Outros trabalhos especializados	44 600,00	8 500,00		53 100,00	
		Despesas Correntes:	36 200,00	0,00	85 400,00	

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
08 07	Aquisição de bens de capital					
08 0701	Investimentos					
08 070110	Equipamento básico	6 300,00	20 500,00		26 800,00	
08 07011002	Outro	6 300,00	20 500,00	0,00	26 800,00	
Despesas de Capital:		6 300,00	20 500,00	0,00	26 800,00	
Total do Orçamento 08:		55 500,00	56 700,00	0,00	112 200,00	
Total de despesas correntes:		4 348 183,00	2 380 066,01	0,00	6 728 249,01	
Total de despesas de capital:		4 044 495,00	659 900,00	218 500,00	4 485 895,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		8 392 678,00	3 039 966,01	218 500,00	11 214 144,01	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2016

Revisão No 2

Obj./Proj./Ano	Projeto	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2016		Dotação Corrigida		Anos Seguintes			
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2017	2018	2019	2020 e seguintes
01	01		Administração Autárquica			227 025,00	0,00	227 025,00	50 000,00	0,00	277 025,00				
01	01		Serviços Gerais			71 540,00	0,00	71 540,00	50 000,00	0,00	121 540,00				
01	01	2	Edifícios Municipais			16 700,00	0,00	16 700,00	20 000,00	0,00	36 700,00				
01	01	2	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103070109	01/01/16/12/16	1 100,00	0,00	1 100,00	10 000,00	0,00	11 100,00				
01	01	2	Aquisição/Reparação de equipamento Informático - Hardware	0103070107	01/01/16/12/16	3 900,00	0,00	3 900,00	10 000,00	0,00	13 900,00				
01	01	32	Aquisição de Terrenos	0103070101	01/04/16/12/16	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00				
02	01		Bombeiros Municipais e Proteção Civil			12 295,00	0,00	12 295,00	60 000,00	0,00	72 295,00				
02	01	4	Bombeiros Municipais			12 295,00	0,00	12 295,00	60 000,00	0,00	72 295,00				
02	01	4	Equipamento básico			200,00	0,00	200,00	10 000,00	0,00	10 200,00				
02	01	4	Aquisição/Reparação	010507011002	06/01/16/12/16	100,00	0,00	100,00	10 000,00	0,00	10 100,00				
02	01	5	Reparação/Beneficiação do Quartel Bombeiros	010507010301	06/01/16/12/16	100,00	0,00	100,00	50 000,00	0,00	50 100,00				
03	01		Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e			1 560 860,00	1 110 000,00	2 670 860,00	119 400,00	1 110 000,00	2 790 260,00				
03	01	29	Obras Municipais			557 210,00	250 000,00	807 210,00	196 000,00	250 000,00	1 003 210,00				
03	01	29	Requalificação da Av. 5 Outubro e Jardins	030107010401	03/03/16/12/17	30 000,00	250 000,00	280 000,00	171 000,00	250 000,00	451 000,00				
03	01	35	Infraestruturas do Loteamento Municipal Porto de Recreio	030107010401	03/04/16/12/17	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00				
03	02		Ambiente			60 900,00	60 000,00	120 900,00	22 200,00	60 000,00	143 100,00				
03	02	7	Cemitérios			60 000,00	0,00	60 000,00	-2 800,00	0,00	57 200,00				
03	02	7	Construção de Catacumbas	030407010412	03/01/15/12/16	60 000,00	0,00	60 000,00	-2 800,00	0,00	57 200,00				
03	02	8	Arranjos de espaços livres em diversos locais	030407030313	03/01/16/12/16	100,00	0,00	100,00	25 000,00	0,00	25 100,00				
03	03		Construção, Manutenção e Energia			942 750,00	800 000,00	1 742 750,00	-98 800,00	800 000,00	1 643 950,00				
03	03	104	Signalização Vertical e Horizontal			18 000,00	0,00	18 000,00	-17 900,00	100,00	100,00				
03	03	104	Aquisição de Signalização	030507011002	03/01/03/12/16	18 000,00	0,00	18 000,00	-17 900,00	100,00	100,00				
03	03	13	Construção/Beneficiação da Rede Viária Municipal	030507030301	03/01/15/12/16	786 350,00	0,00	786 350,00	-170 000,00	0,00	616 350,00				
03	03	14	Signalização Vertical, Horizontal e Semafórica	030507030309	03/01/15/12/16	1 150,00	0,00	1 150,00	-1 000,00	150,00	150,00				
03	03	15	Elétrificações em Diversas Zonas do Concelho	030507030304	03/01/15/12/16	4 950,00	0,00	4 950,00	-4 900,00	50,00	50,00				
03	03	15	Construção/Beneficiação da rede viária municipal	030507030301	03/01/16/12/17	110 700,00	500 000,00	610 700,00		110 700,00	500 000,00				
03	03	16	Signalização vertical, horizontal e semafórica	030507030309	03/01/16/12/16	100,00	0,00	100,00	25 000,00	0,00	25 100,00				
03	03	17	Elétrificações em diversas zonas do concelho	030507030304	03/01/16/12/16	100,00	0,00	100,00	20 000,00	0,00	20 100,00				
03	03	38	Requalificação EM 308	030507030301	03/04/16/12/17	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00				
03	03	37	Requalificação da Rua João Augusto Salas	030507030301	03/01/16/12/17	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00				
04	01		Planeamento e Ação Social			222 550,00	0,00	222 550,00	111 900,00	0,00	334 450,00				
04	01	33	Planeamento			98 350,00	0,00	98 350,00	95 000,00	0,00	193 350,00				
04	01	34	Plano de Pormenor Quinta João de Ourém	0402070113	03/04/16/12/16	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00				
04	01	34	Plano Integrado do Espaço Rural (PIER)	0402070113	03/04/16/12/16	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00				

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2016
Revisão Nº 2

Obj./Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Ano/ Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Mês/Ano)	Despesas																
								Ano Corrente - 2016				Anos Seguintes												
								Dotação Atual		Modificação		2016		2017		2018		2019		2020 e seguintes				
Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total									
04	01	2016	38	Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)	0402070113	01	04/16/12/16	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00		
04	02	2014	16	Ação Social				134 200,00	0,00	134 200,00	16 900,00	0,00	151 100,00	0,00	0,00	151 100,00	0,00	0,00	151 100,00	0,00	0,00	151 100,00		
04	02	2014	16	Habitação Social				28 000,00	0,00	28 000,00	-27 900,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00		
04	02	2015	16	Reparação e Beneficência	040307010203	03	01/14/12/16	28 000,00	0,00	28 000,00	-27 900,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00		
04	02	2015	16	Habitação Social				5 800,00	0,00	5 800,00	-5 700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00		
04	02	2015	16	Reparação e Beneficência	040307010203	05	01/15/12/16	5 800,00	0,00	5 800,00	-5 700,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00		
04	02	2016	19	Habitação Social				100 100,00	0,00	100 100,00	45 000,00	0,00	145 100,00	0,00	0,00	145 100,00	0,00	0,00	145 100,00	0,00	0,00	145 100,00		
04	02	2016	19	Reparação/Beneficência	040307010203	03	01/16/12/16	100 000,00	0,00	100 000,00	45 000,00	0,00	145 000,00	0,00	0,00	145 000,00	0,00	0,00	145 000,00	0,00	0,00	145 000,00		
04	02	2016	20	Serviços administrativos				300,00	0,00	300,00	5 000,00	0,00	5 300,00	0,00	0,00	5 300,00	0,00	0,00	5 300,00	0,00	0,00	5 300,00		
04	02	2016	20	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0403070109	05	01/16/12/16	100,00	0,00	100,00	5 000,00	0,00	5 100,00	0,00	0,00	5 100,00	0,00	0,00	5 100,00	0,00	0,00	5 100,00		
04	02	2016	39	Equipamento de Transporte				0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
04	02	2016	39	Aquisição e Reparação	040207010602	05	01/16/12/16	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
06	01	2008	7	Educação e Desporto				1 184 150,00	1 800 000,00	2 984 150,00	56 600,00	0,00	1 240 750,00	1 800 000,00	3 041 750,00	0,00	0,00	3 041 750,00	0,00	0,00	3 041 750,00	0,00	0,00	3 041 750,00
06	01	2008	7	Ensino Pré-Escolar e Básico				667 300,00	500 000,00	1 167 300,00	103 400,00	0,00	1 270 700,00	500 000,00	1 770 700,00	0,00	0,00	1 770 700,00	0,00	0,00	1 770 700,00	0,00	0,00	1 770 700,00
06	01	2008	7	EB1 n.º 5				44 800,00	500 000,00	544 800,00	65 000,00	0,00	1 099 800,00	500 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	1 600 000,00	0,00	0,00	1 600 000,00	0,00	0,00	1 600 000,00
06	01	2014	2	Aquisição de Edifício	0702070203	05	04/16/12/16	0,00	0,00	0,00	65 000,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00	65 000,00		
06	01	2014	2	Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º Ciclo				2 000,00	0,00	2 000,00	-2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06	01	2014	2	Aquisição de Equipamento Básico	070207011002	03	01/14/12/16	2 000,00	0,00	2 000,00	-2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06	01	2015	19	Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º Ciclo				39 750,00	0,00	39 750,00	-39 600,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
06	01	2015	19	Obras de Ampliação, Beneficência e Adaptação	070207010305	03	01/15/12/16	34 100,00	0,00	34 100,00	-34 000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
06	01	2015	19	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	070207011002	05	01/15/12/16	5 650,00	0,00	5 650,00	-5 600,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
06	01	2015	20	Equipamento de Transporte				415 500,00	0,00	415 500,00	30 000,00	0,00	445 500,00	0,00	0,00	445 500,00	0,00	0,00	445 500,00	0,00	0,00	445 500,00		
06	01	2015	20	Aquisição e Reparação	070207010602	05	01/15/12/16	415 500,00	0,00	415 500,00	30 000,00	0,00	445 500,00	0,00	0,00	445 500,00	0,00	0,00	445 500,00	0,00	0,00	445 500,00		
06	01	2016	22	Jardins de Infância e Escolas Básicas 1º Ciclo				94 000,00	0,00	94 000,00	50 000,00	0,00	144 000,00	0,00	0,00	144 000,00	0,00	0,00	144 000,00	0,00	0,00	144 000,00		
06	01	2016	22	Aquisição/Reparação equipamento básico	070207011002	05	01/16/12/16	1 000,00	0,00	1 000,00	50 000,00	0,00	51 000,00	0,00	0,00	51 000,00	0,00	0,00	51 000,00	0,00	0,00	51 000,00		
06	02	2002	35	Desporto				499 850,00	1 300 000,00	1 799 850,00	-43 800,00	0,00	1 756 050,00	1 300 000,00	3 056 050,00	0,00	0,00	3 056 050,00	0,00	0,00	3 056 050,00	0,00	0,00	3 056 050,00
06	02	2015	21	Equipamentos Desportivos	070307011002	05	01/02/12/16	4 250,00	0,00	4 250,00	-4 200,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
06	02	2015	21	Obras de Ampliação, Beneficência e Adaptação	070307010406	03	01/15/12/16	52 225,00	0,00	52 225,00	-17 600,00	0,00	34 625,00	0,00	0,00	34 625,00	0,00	0,00	34 625,00	0,00	0,00	34 625,00		
06	02	2015	21	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	070307011002	05	01/15/12/16	48 500,00	0,00	48 500,00	-14 900,00	0,00	33 600,00	0,00	0,00	33 600,00	0,00	0,00	33 600,00	0,00	0,00	33 600,00		
06	02	2015	21	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	070307011002	05	01/15/12/16	3 725,00	0,00	3 725,00	-2 700,00	0,00	1 025,00	0,00	0,00	1 025,00	0,00	0,00	1 025,00	0,00	0,00	1 025,00		
06	02	2015	28	Skate Parque				68 400,00	0,00	68 400,00	-28 900,00	0,00	39 500,00	0,00	0,00	39 500,00	0,00	0,00	39 500,00	0,00	0,00	39 500,00		
06	02	2016	24	Equipamentos desportivos				12 875,00	0,00	12 875,00	6 900,00	0,00	19 775,00	0,00	0,00	19 775,00	0,00	0,00	19 775,00	0,00	0,00	19 775,00		
06	02	2016	24	Aquisição/Reparação equipamento básico	070307011002	05	01/16/12/16	1 875,00	0,00	1 875,00	6 900,00	0,00	8 775,00	0,00	0,00	8 775,00	0,00	0,00	8 775,00	0,00	0,00	8 775,00		
07	01			Cultura e Juventude				7 300,00	0,00	7 300,00	20 500,00	0,00	27 800,00	0,00	0,00	27 800,00	0,00	0,00	27 800,00	0,00	0,00	27 800,00		
07	01			Cultura				5 300,00	0,00	5 300,00	20 500,00	0,00	25 800,00	0,00	0,00	25 800,00	0,00	0,00	25 800,00	0,00	0,00	25 800,00		

PA
SL

Município de Olhão

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2016
Revisão Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Data	Despesas																					
							Org. Económica		Ano Corrente - 2016		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Anos Seguintes											
							Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2017	2018	2019	2020 e seguintes							
07	01	2016	40	08	07011002	05	01/16	12/16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 500,00	20 500,00	0,00	0,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							1.735.550,00	2.485.550,00	421.400,00	0,00	2.156.950,00	750.000,00	2.906.950,00	2.906.950,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

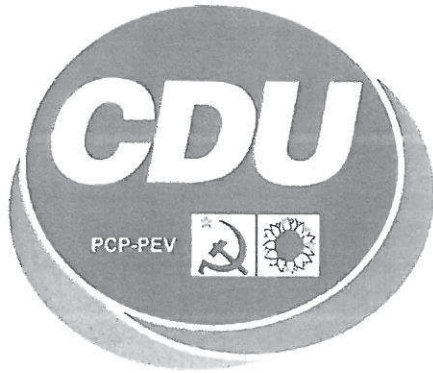
Em de de



20-04-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E SEGUNDA ÀS GOP - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por maioria dos votos a presente proposta, com o voto contra do vereador eleito pelo BE, que protesta junta declaração de voto. O vereador eleito pela CDU, embora tenha votado favoravelmente, declara que apresentará declaração de voto.-----



Sessão de Câmara de 20/04/2016

Proposta Nº 40/2016 – 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª às GOP

Voto - Favorável

DECLARAÇÃO DE VOTO

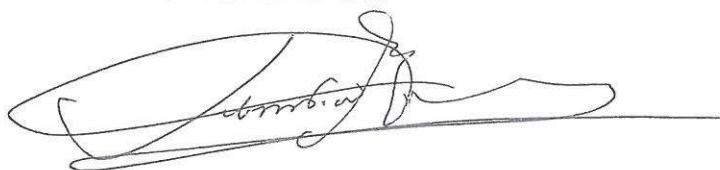
O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- Na votação do orçamento para 2016, o meu voto foi contra, pelos motivos expressos na declaração de voto então apresentada.
- 2- Nessa declaração de voto apresentámos a nossa discordância com a norma que obriga a que os saldos de gerência só possam ser utilizados após a aprovação das contas do exercício, situação que provoca naturalmente constrangimentos em termos orçamentais.
- 3- A proposta ora em votação visa essencialmente, promover a aplicação do saldo de gerência e poder assim financiar situações que não tinham atribuição de verba, de que salientamos o pagamentos dos livros escolares, eletricidade

(parte), arranjo do Caíque, requalificação da 5 de Outubro e arruamentos, utilizações com as quais concordamos.

Assim, pelo acima exposto o nosso voto será **favorável** à revisão orçamental e dos GOP, ora proposta.

O VEREADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Coelho', written over a horizontal line.

(Sebastião Coelho)

Declaração de voto

Proposta 40/2016

2ª revisão ao Orçamento e 2ª revisão às GOP

Com esta proposta pretende o Senhor Presidente distribuir por algumas rubricas orçamentais, do lado da despesa, o saldo de gerência relativo às contas de 2015 mais algumas verbas resultantes de acertos das transferências do Orçamento de Estado de 2016.

Concordando com muitos dos reforços de verbas propostos, temos que manifestar o nosso total desacordo com outros, nomeadamente:

- Reforço da dotação para as Empresas Municipais em mais 210.000 euros. No seu todo ou em grande parte para subsidiar o Festival do Marisco. Continua a subsidiar-se este evento que, sempre o dissemos, tinha a obrigação de ser autossustentável.
- Reforço de 505.056,01€ em “Outros Trabalhos Especializados” e 670.000€ em “outros serviços”. Deveria haver o cuidado de evitar que rubricas tão vagas e abrangentes tivessem dotações tão elevadas que em nada contribuem para a clarificação das despesas a efetuar.
- Lamenta-se que o reforço da dotação para reparação e beneficiação da habitação social seja apenas de 11.400€ quando, como é sabido, muitos dos bairros camarários necessitam urgentemente de obras de conservação.

Por isso se vota contra

Olhão, 20 de Abril de 2016

O vereador do Bloco de Esquerda





DOC
N
AS
SI.

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2016

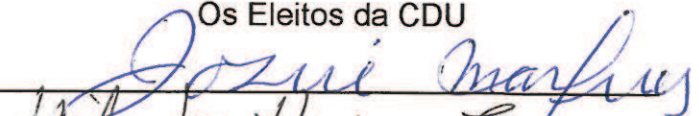
DECLARAÇÃO DE VOTO

O(s) signatário(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, nos termos e ao abrigo do nº1 do artº 58º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta(m) a sua declaração de voto, que desejam fazer constar da ata, relativamente à Proposta da CMO n.º 40/2016 – 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª às GOP, presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 29 de Abril de 2016, pelos seguintes motivos:

- 1- Na votação do orçamento para 2016, o nosso voto foi contra, pelos motivos expressos na declaração de voto que então apresentámos.
- 2- Nessa declaração de voto apresentámos a nossa discordância com a norma que obriga a que os saldos de gerência só possam ser utilizados após a aprovação das contas do exercício, situação que provoca naturalmente constrangimentos em termos orçamentais.
- 3- A proposta ora em votação visa essencialmente, promover a aplicação do saldo de gerência e poder assim financiar situações que não tinham atribuição de verba, de que salientamos o pagamentos dos livros escolares, eletricidade (parte), arranjo do Caíque, requalificação da 5 de Outubro e arruamentos, utilizações com as quais concordamos.

Assim, pelo acima exposto o nosso voto será **favorável** à revisão orçamental e dos GOP, ora proposta.

Os Eleitos da CDU



 Hélio José Vieira Fernandes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Proposta n.º 41/2016

TOPONÍMIA - ISENÇÃO DE TAXAS

21/04/2016

JS



município de Olhão

SOC
9

SL

Considerando:

- A necessidade de atualizar e regularizar a toponímia no concelho de Olhão;
- O pedido das empresas de Condomínio no que respeita à isenção de taxas de emissão de certidões de toponímia;
- A deliberação de câmara de 17/02/2016 que delibera por unanimidade enviar para a Assembleia Municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Assembleia Municipal delibere:

1. A aprovação de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Olhão, prevendo-se neste a isenção de taxas relativamente à emissão de certidões de toponímia com interesse público municipal.

Olhão, 21 de Abril de 2016

A Vereadora

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro).....

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	<u>29 / 04 / 16</u>
A	<u>Proposta</u> foi <u>Retirada</u>
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____ / _____
ABSTENÇÕES	_____ / _____
CONTRA	_____ / _____

PEDIDO

OS ABAIXO ASSINADOS EM REUNIÃO EFETUA-
DA EM 11 FEVEREIRO NAS INSTÂNCIAS DA CÂM-
MARA MUNICIPAL DE OITAVO, A PEDIDO
DA SRA GRACINDA RIBEIRO, VEM SOLICI-
TAR, FALT A NECESSIDADE DA ALTERA-
ÇÃO DA TOPONÍMIA DA CIDADIA, A
EMISSÃO DE CERTIDÃO A ATUAR A
NOVA DENOMINAÇÃO QUE SEJAM
EFETUADAS DE FORMA GRATUITA
POR SE TRATAR DE UMA EXTENSA.

OITAVO, 11 / FEVEREIRO

NEVES LDA

[Handwritten signature]

~~*[Crossed-out signature]*~~

Andreia Martins (Cond. Faro, Lda.)

Janina Cavaco (M. M. Adm. Condomínios)

[Handwritten signature]

98.
SL.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

NEVES ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS LDA E OUTROS – ISENÇÃO DE TAXAS - Presente um requerimento, e na sequência da necessidade de alteração da toponímia da Cidade, que a emissão de certidão a atestar a nova denominação seja efetuada de forma gratuita, por se tratar de uma exceção. Deliberado por unanimidade dos votos enviar para a Assembleia Municipal no sentido desta se pronunciar sobre a necessidade de aprovação de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Olhão, prevendo-se neste a isenção de taxas relativamente à emissão de certidões de toponímia com interesse público municipal.-----



DOC
10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da
Assembleia Municipal de 29/04/2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Proposta n.º 44/2016

Deliberação de Elaboração de Plano de Intervenção no Espaço Rústico para uma Unidade

Territorial a Norte de Pechão

Janil Santarém
pl.

Considerando que o Município de Olhão enfrenta a necessidade de conciliar o ordenamento do espaço rústico, observando a divisão da propriedade existente, e a sustentabilidade financeira de uma correta utilização que garanta qualidade arquitetónica e paisagística no conjunto das parcelas rústicas.

Atendendo a que um plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação, disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

E que de acordo com o previsto no previsto no artigo 104.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, o plano de pormenor específico para a realidade que se pretende ordenar, uma unidade territorial a Norte de Pechão, com 84,2 hectares, é um Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), cujos Termos de Referência, em anexo, consubstanciam a apresentação e justificação da pretensão, definição da área de intervenção, bem como procedem ao enquadramento legal e ao enquadramento do PIER nos instrumentos de gestão territorial.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- 1- Determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico, que deverá estar concluída no prazo de 300 dias, e aprovar os Termos de Referência do mencionado plano, que se juntam em anexo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.
- 2- Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de 22 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.
- 3- Dar o devido conhecimento da presente proposta e respetiva deliberação à Assembleia Municipal de Olhão.

Olhão, 20 de Abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina
(António Miguel Ventura Pina)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	29 / 04 / 16
A	Proposta foi aprovada
Per maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	desiderament
considerada e considerada	
pelos senhores de partida	
ABSTENÇÕES	
CONTRA	2

918.
35.

PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO - NORTE DE PECHÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. INTRODUÇÃO

A nova legislação sobre planeamento do território distingue, numa primeira classificação, o solo rústico e o solo urbano. No solo rústico, estruturam-se as atividades agroflorestais e silvopastoris que se complementam com novas formas de utilização dos espaços, nomeadamente no sector do turismo. O concelho de Olhão enfrenta a necessidade de conciliar o ordenamento do espaço rústico, observando a divisão da propriedade existente e a sustentabilidade financeira de uma correta utilização que garanta qualidade arquitetónica e paisagística e asseio e limpeza regulares no conjunto das parcelas. É com este propósito que a Câmara Municipal de Olhão decide elaborar um Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) para uma unidade territorial a Norte de Pechão, com 84,2 hectares que poderão ser objeto de acerto, em resultado das análises e conceções elaboradas no decorrer dos trabalhos do plano. Dentro deste perímetro existem atualmente pelo menos 100 edificações, o que corresponde a "Áreas de Edificação Dispersa do Tipo B" referidas no PROT Algarve.

Pretende-se uma programação de utilização deste espaço rústico compatível com esse estatuto do solo e com soluções que permitam alcançar o melhor e mais elevado rendimento da propriedade.

Vem a propósito lembrar que, nos anos 60 e 70 de século XX, os estudos e planos de fomento para o Algarve preconizavam uma base económica alicerçada na agricultura e na indústria pesada. As teorias económicas dominantes em Portugal na altura não reconheciam o turismo como base da economia nem o associavam aos usos agrícola e florestal.

98.
SL.

Hoje, a realidade impõe-se e leva-nos a pensar de maneira diferente a ponto de termos diversos conceitos como casa de campo, agroturismo, turismo rural, turismo de natureza, hotel rural, todos eles a procurar novas formas de conjugação e harmonização de utilizações, tendo em vista diversificar e aumentar as possibilidades de sustentação e desenvolvimento social e económico, com potencial para crescer e poder adquirir a estabilidade possível num domínio tão dinâmico como é o da economia dos povos.

A Câmara Municipal de Olhão (CMO) pretende criar, de imediato, respostas para atrair novas procuras, dar conforto à população residente, motivar os proprietários e empresários e captar investimento.

A agricultura no concelho de Olhão tem uma estrutura minifundiária e a sua reabilitação e sustentação dependem significativamente do centro de lavoura, da casa de campo com os seus jardins, arboretos, hortas e pomares.

II. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

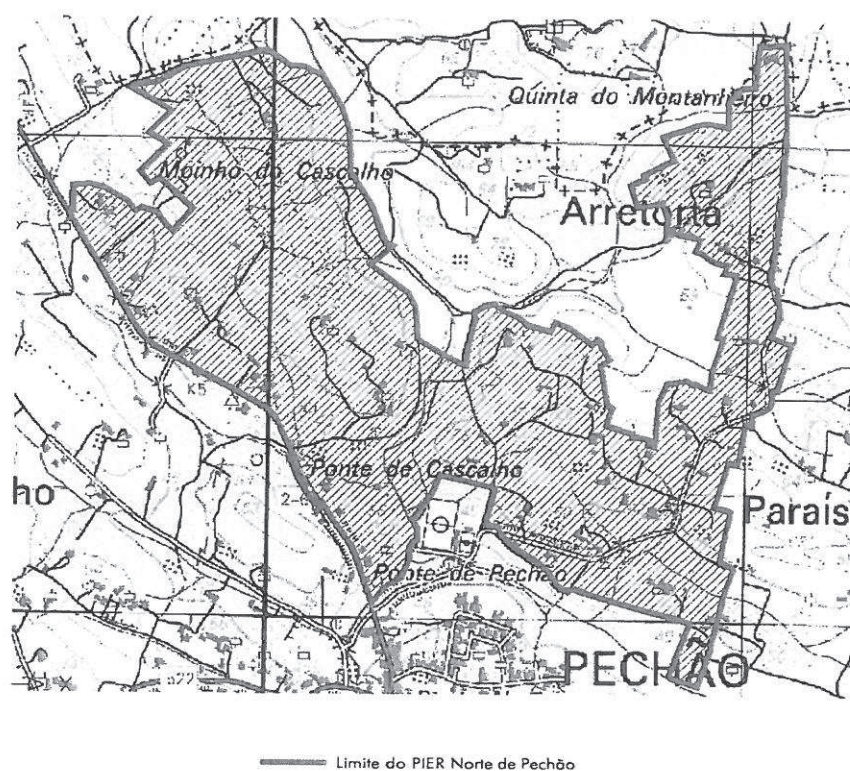


Figura 1. Delimitação do Plano de Intervenção em Espaço Rústico a Norte de Pechão.

O terreno demarcado para o PIER localiza-se a Norte do Pechão, no limite Norte do concelho e detém uma área de 84,2ha, caracteriza-se por uma estrutura fundiária muito parcelada e com mais de 100 edificações o que corresponde, em média, a mais de 1 edifício por hectare. Esta unidade territorial está em continuidade, conexas, com o perímetro urbano do aglomerado do Pechão.

III. BASE PROGRAMÁTICA

Pretende-se uma conceção de ordenamento agroflorestal, paisagístico e arquitetónico que ilustre e regule uma solução de conjunto. O parcelário deve ser objeto de acertos e de emparcelamentos, de modo a corrigir disfunções e a criar uma distribuição equilibrada das quintas agrícolas e das suas benfeitorias, considerando a vertente de vilegiatura. O Plano deve atender aos valores do solo na região, à promoção de uma agricultura de proximidade e à vertente do turismo em espaço rústico. Pretendem-se, ainda, melhorias e complementos na rede de infraestruturas básicas ajustadas às características do meio rústico.

IV. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO

Esta figura de plano está considerada no artigo 104.º do novo RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio) e vem na continuidade dos projetos de intervenção em espaço rural regulados pela Portaria n.º 389/2015, de 5 de Abril.

O Plano conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- Definição e caracterização da área de intervenção;
- Caracterização da utilização dominante e do tecido social e económico presente bem como da evolução pretendida;

AS.
Al.

- Análise funcional da divisão cadastral e da estrutura fundiária;
- Análise das potencialidades e constrangimentos, observando as atividades, as utilizações e a sua articulação com o uso do solo;
- Análise da composição da paisagem;
- Conceção de uma planta de ordenamento, classificando o solo e as utilizações e indicando as regras aplicáveis, nomeadamente quanto à conservação e criação de valores na estrutura biofísica do território (agroflorestal, arquitetónica e paisagística);
- Definição de medidas a adotar para a recuperação de espaços e estruturas degradados;
- Definição de redes de infraestruturas ajustadas às necessidades;
- Indicação dos fins a que se destinam as edificações admitidas e regras de edificabilidade.

Os conteúdos formais de um Plano de Pormenor são definidos pelo artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

V. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Considerando que este plano irá apenas consolidar a estrutura do solo rústico existente, melhorando o uso agrícola e a funcionalidade do edificado existente e que as novas benfeitorias, com eventuais edificações, não produzirão efeitos ambientais negativos, antes pelo contrário, e considerando ainda a dimensão da área de intervenção e que os descritores ambientais relevantes serão devidamente equacionados na fundamentação das propostas de plano, entende-se não ser necessário sujeitar o PIER a Avaliação Ambiental Estratégica.

VI. FASES E PRAZOS

1º Fase

28.
25-

Participação preventiva - 22 dias úteis após a publicação da deliberação que dá início ao procedimento.

2º Fase

Elaboração de proposta do plano - 90 dias úteis após a publicação da deliberação que dá início ao procedimento

3º Fase

Conferência de serviços e período de concertação - 30 dias úteis (audição das entidades supra municipais com interesses na área de intervenção)

4º Fase

Discussão pública e ponderação de resultados - 60 dias úteis

5º Fase

Elaboração da versão final do plano - 30 dias úteis

6º Fase

Aprovação do plano - Dependente da agenda da Assembleia Municipal
Esta estimativa de prazos depende da tramitação e procedimentos do Plano de Pormenor, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e no Código de Procedimento Administrativo relativamente ao envio, receção e datas de contagem de prazos.

VII. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

A equipe técnica responsável pela elaboração do Plano será multidisciplinar, em conformidade com a legislação aplicável, recorrendo aos quadros técnicos municipais e contratando, no exterior, serviços de especialistas, sendo coordenada no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município.

Doc 11



S R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DESPACHO

Incluir na Ordem do dia na Sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Janil Santarém

21/04/2016

REGISTO Nº 2602 / Ano: 2015

PROCESSO Nº (SPO) 1576, 89

REGISTADO EM: 2015, 12, 11
(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR: MJE
(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) LAP - Portugal. LDA

Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência Outro

N.º de Identificação Fiscal 513419284 Singular Coletiva

Morada/Sede * Urbanização Porta da Europa, Estrada Nacional 122

Freguesia * Vila Real de Santo António

Código Postal * 8900 - 228 Localidade Vila Real de Santo António

Telefone * _____ Telemóvel * 965623443

Email luis.enguita@laportugal.pt

Firma ou denominação social LAP - Portugal, LDA

Código da certidão permanente do registo comercial _____

Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário

Outro: Arrendatário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Recebido em 29.04.16

Por Proposta / unanimidade com os votos

(PS, PSD e CDU)

4 votos

(PS e NR)

Procurador

Nome _____

Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência Outro

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DA EXPOSIÇÃO/ DO PEDIDO

Reportando-se ao Processo de Obras n.º 1576 / 89, vem expor requerer (4) a V. Exa., o seguinte:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do Art.º 1.º, conjugado com o disposto no art.º 14.º do Decreto Lei n.º 165/2014 de 5 de Novembro, solicitar a aprovação pela Câmara Municipal a que preside de deliberação fundamentada de reconhecimento público municipal do estabelecimento que explora, e, a sua conformidade pela Assembleia Municipal desse Concelho

Necessita o requerente de ampliara instalação atual, que se encontra legalmente instalada mas que face às condicionantes atinentes ao ordenamento do território em vigor, está impossibilitado de tal requerer.

Em Memória Descritiva anexa se identifica a situação atual e a futura, no que respeita as atividades, negócios e exportação consumos da produção nacional e evolução do nível de emprego

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar por escrito a sua atualização ou cancelamento.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (5)

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documento(s) de identificação do exponente / requerente.
- 2. Ver Documento em anexo com Lista de Anexos
- 3. _____
- 4. _____
- 5. _____
- 6. _____

(5) Assinalar com X os elementos que anexa ao presente requerimento.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail luis,erguita@iapportugal.pt

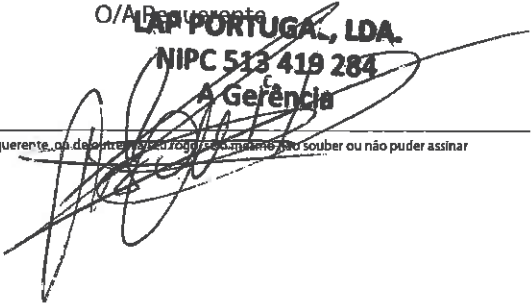
Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____
Morada _____
Freguesia _____
Código Postal * _____ Localidade _____
Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.


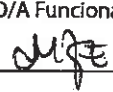
Pede deferimento,

Olhão, 2015 / 12 / 11

O/A Requerente
LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência


Assinatura do/a requerente, ou de outro mandatário devidamente habilitado, caso não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferi a identificação do/a requerente, através de:


O/A Funcionário/a




JB.
Sr.

LAP – PORTUGAL, LDA

Lista de Anexos Formulário Exposição / Requerimento

1. Documento (s) de identificação do exponents/requerente
2. Certidão Permanente do Requerente
3. Registo Predial
4. Caderneta Predial Urbana
5. Contratos de locação financeira (3)
6. Contrato de Arrendamento
7. Fotocópias do Cartão de contribuinte do requerente
8. Fotocópia do cartão de cidadão do gerente da requerente
9. Extrato do PDM – Carta de Ordenamento – síntese
10. Extrato do PDM – Carta de Ordenamento – condicionamentos
11. Extrato do PDM – Carta de Ordenamento – Reserva Agrícola
12. Extrato do PDM – Carta de Ordenamento – Reserva Ecológica
13. Extrato do PDM – Carta de Regime Específico – Reserva Ecológica
14. Planta de áreas existentes e a ampliar

11 de Dezembro de 2015



Memória Descritiva

no âmbito do Capítulo II nº 5 do artº5º do Dec-Lei 165/2014 de 5 de Novembro

- a) A empresa LapPortugal, L.da, subscritora desta Memória Descritiva, tem por atividade a aquisição de frutas (principalmente citrinos) aos produtores da região, as quais são colhidas e transportadas para o estabelecimento, onde são:
- lavadas,
 - calibradas,
 - escolhidas,
 - parafinadas e embaladas,
 - para expedição da mercadoria para os mercados, Nacional e da União Europeia.
- b) - A empresa comercializa residualmente outras frutas e produtos hortícolas, de produção sazonal;
- c) Até 30/11/2015 emitiu uma faturação total 4 026 163,96 € distribuída pelas seguintes rubricas:
- com o CAE 46311-r - Comercio por grosso de fruta e produtos hortícolas exceto batata,
 - e CAE 10395-r - preparação e conservação de frutas e hortícolas por outros processos;
- d) O estabelecimento começou a laborar em nome da requerente em 15/4/2015 e a faturação do estabelecimento em 2015 (até 30/11/2015) foi de 3 930 763,20 €;



JB
Lc.

- e) Atualmente a empresa tem, a tempo integral, 70 postos de trabalho;
- f) O mercado da empresa é principalmente o mercado nacional, exportando também para a União Europeia;
- g) A empresa, com a comercialização anual de 7 085 toneladas de citrinos escoou a produção de cerca de 230 ha de pomar de citrinos da região (+/- 30 ton/ha), garante um emprego direto nesses pomares (proprietários e assalariados) de 107 pessoas (média de 900 horas / ha);
- h) Com a ampliação que se pretende promover estima-se que o volume de emprego direto atinja, no ano cruzeiro e sem recurso a trabalho por turnos, 130 postos de trabalho a tempo integral;
- i) A jusante fornece mercadoria a uma miríade de comerciantes e hoteleiros de longa quantificação, daí a sua não listagem;
- j) A empresa cumpre a legislação sobre HACCP, a par da demais legislação laboral e de enquadramento da atividade;
- k) O estabelecimento iniciou-se em 1990 em nome da Sociedade Hortofrutal, que posteriormente passou a ser explorado pela empresa Real Citrinos e, desde 15/4/2015 que é explorada pela requerente, tendo vindo a desenvolver e aumentar a sua atividade até aos tempos atuais, com a dimensão que adquiriu que já atingiu a fase de rutura, estando impedida de responder às solicitações do mercado interno e do externo, pois a qualidade das frutas da Região do Algarve, elaboradas na unidade, têm procura crescente que não consegue satisfazer;
- l) As instalações existentes estão licenciadas pelo alvará de licença de utilização do Município de Olhão, nº 206/2005 emitido em 12/7/2015 e o



licenciamento da ampliação pretendida não tem sido possível pois já existem os 2.000m² de área construída que é o máximo admitido pelo PDM de Olhão;

- m) A desconformidade com o PDM de Olhão, reside no facto de o local estar classificado como RAN, pertencendo à classe identificada como de Espaços Agrícolas Condicionado I e o prédio rústico onde se implanta o estabelecimento ter uma área inferior a 10ha;
- n) A não possibilidade económica da deslocalização do estabelecimento dentro do concelho ou para os concelhos vizinhos, atenta às seguintes questões:
- ao investimento que já está feito no prédio em armazéns, redes de energia em média e baixa tensão, equipamentos implantados, câmaras frigoríficas e de vácuo, instalações sociais e administrativas;
 - à dificuldade em encontrar localização com área que permita reconstruir instalações equivalentes e dispor de área livre, para movimentação de viaturas pesadas de tonelage elevada, para pesagens, cargas e descargas e estacionamento;
 - à dificuldade em encontrar localização acessível aos produtores regionais já referidos, com proximidade adequada, pois os seus custos de transporte são fator relevante no resultado da sua produção;
 - à dificuldade em encontrar localização com boa acessibilidade às estradas nacionais e Via do Infante, como a atual, que permite o escoamento da produção em condições de circulação segura e rápida;
 - dispor ainda de área para implantar a báscula e a sua área de manobra, depositar caixas de campo, paletes, palots, etc.;
 - ao que acresce o custo de um lote ou lotes eventualmente disponíveis porquanto a atividade da empresa não liberta meios financeiros e lucros



28
85

para suportar tal volume de reinvestimento ou, garantir retorno para tão elevado volume de crédito junto de entidade financeira disponível para o fornecer;

- o) A não resposta às solicitações dos mercados interno e externo, em tempo oportuno, pode bloquear a montante a produção dos agricultores que estão em fase de aumento da área agrícola cultivada e têm expectativa positiva na nossa capacidade de transformação e de acrescentar valor aos seus produtos;
- p) Assim, podemos afirmar que não concretizada esta necessidade, proveniente dos clientes consumidores, internos e externos, poderemos não evoluir mas sim regredir, no volume de negócios, no emprego e na exportação, pois a procura não satisfeita irá explorar outras regiões de produção similar;
- q) Por fim, concluir que os eventuais custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento, por perda de mercados, induzirá à falência da empresa, com a conseqüente perda dos postos de trabalho de todo o quadro de pessoal da empresa acrescentando os postos de trabalhos indiretos nas explorações agrícolas fornecedoras de mercadoria e a redução em tempo imediato de menos 7 500 toneladas / ano de citrinos que escoariam para o mercado.

Murtais, 10 de Outubro de 2015

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência

4/4



Certidão Permanente
Código de acesso: 3583-0061-7406

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 513419284

Firma: LAP PORTUGAL, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Avenida Municipio de Playa - Urbanização Porta da Europa, s/n

Distrito: Faro **Concelho:** Vila Real de Santo António **Freguesia:** Vila Real de Santo António
8900 228 Vila Real de Santo António

Objecto: Actividades dos serviços relacionados com a agricultura. Exploração de produtos hortícolas e frutícolas. Cultura de produtos hortícolas e frutícolas. Comércio, comércio electrónico, importação, exportação e distribuição de uma grande variedade de mercadorias, nomeadamente equipamentos e máquinas agrícolas e industriais, produtos alimentares e produtos fitossanitários. Arrendamento, gestão e administração de imóveis. Compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para o mesmo fim. Consultoria para os negócios e a gestão. Representação de marcas

Capital: 6.000,00 Euros

CAE Principal: 46311-R3

CAE Secundário (1): 68200-R3 **CAE Secundário (2):** 01290-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Com a intervenção de 1 gerente

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: FRANCISCO RICO AGUIRRE

NIF/NIPC: 254808646

Cargo: gerente

Nome: LUIS RAMON ENGUITA MELENDO

NIF/NIPC: 284990531

Cargo: gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 1/20150216 12:26:48 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: LAP PORTUGAL, LDA

NIPC: 513419284

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Avenida Municipio de Playa - Urbanização Porta da Europa, s/n

Distrito: Faro Concelho: Vila Real de Santo António Freguesia: Vila Real de Santo António

8900 - 228 Vila Real de Santo António

OBJECTO: Actividades dos serviços relacionados com a agricultura. Exploração de produtos hortícolas e frutícolas. Cultura de produtos hortícolas e frutícolas. Comércio, comércio electrónico, importação, exportação e distribuição de uma grande variedade de mercadorias, nomeadamente equipamentos e máquinas agrícolas e industriais, produtos alimentares e produtos fitossanitários. Arrendamento, gestão e administração de imóveis. Compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para o mesmo fim. Consultoria para os negócios e a gestão. Representação de marcas

CAPITAL : 6.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 3.000,00 Euros

TITULAR: LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA
NIF/NIPC: 507501705 507501705
Residência/Sede: Estrada Nacional 122 - Urbanização Porta da Europa s/n
8900 - 228 Vila Real de Santo António

QUOTA : 300,00 Euros

TITULAR: FRANCISCO JOSE RICO RODRIGUEZ
NIF/NIPC: 254808573
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Rocío Maya Vargas
Regime de bens : Separação de bens
Residência/Sede: Calle Berdigon, 31 Entreplantas
Huelva - Espanha

QUOTA : 300,00 Euros

TITULAR: ELENA MARIA RICO RODRIGUEZ
NIF/NIPC: 254882382
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Luis Felix Morgado Suarez
Regime de bens : Separação de bens
Residência/Sede: Calle Berdigon, 31 Entreplantas
Huelva - Espanha

QUOTA : 300,00 Euros

TITULAR: JUAN MANUEL RICO RODRIGUEZ
NIF/NIPC: 254808727
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Calle Berdigon, 31 Entreplantas
Huelva - Espanha

QUOTA : 300,00 Euros

TITULAR: LUIS RAMON ENGUITA MELENDO
NIF/NIPC: 284990531
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Manuela Gomez Dominguez
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Calle Berdigon, 31 Entreplantas
Huelva - Espanha

QUOTA : 1.680,00 Euros

TITULAR: RUBEN JOSE DA SILVA LOURENÇO
NIF/NIPC: 260025445
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua Nova 4
2630 - 059 Arranhó

QUOTA : 120,00 Euros

TITULAR: ILIDIO CIPRIANO DO CARMO
NIF/NIPC: 127082190
Estado civil : Divorciado(a)
Residência/Sede: Calle Berdigon, 31 Entreplantas
Huelva - Espanha

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de 1 gerente

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: FRANCISCO RICO AGUIRRE
NIF/NIPC: 254808646
Cargo: gerente
Residência/Sede: Calle Berdigon 31 Entreplantas
Huelva, Espanha

Nome/Firma: LUIS RAMON ENGUITA MELENDO

Nome/Firma: LUIS RAMON ENGUITA MELENDO
NIF/NIPC: 284990531
Cargo: gerente
Residência/Sede: Calle Berdigon, 31 Entreplantas
Huelva, Espanha

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Vila Real de Santo António
O(A) Conservador(a), Maria João Rama de Matos Ferreira de Oliveira

An. 1 - 20150216 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Vila Real de Santo António
O(A) Conservador(a), Maria João Rama de Matos Ferreira de Oliveira

Certidão permanente subscrita em 20-05-2015 e válida até 20-05-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: CF-1056-61015-081002-004660

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: MORTAIS

ÁREA TOTAL: 20000 M2

ÁREA COBERTA: 4079 M2

ÁREA DESCOBERTA: 15921 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 1.137.610,00 Euros

MATRIZ n.º: 4335

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício composto de dois pisos com arrecadação, dois armazens, quatro câmaras de frio, dois alpendres e logradouro - Norte: Giuseppe Cocco; Sul e Nascente: Armando de Sousa Epaminondas e Ponte: Ribeiro do Tronco.

Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Sónia Maria Sousa de Oliveira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 7 de 2005/09/26 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO BPI, S.A.

Sede: Rua Tenente Valadim, 284

Localidade: Porto

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** REAL CITRINOS DO ALGARVE, S.A.

Sede: Av. Infante Sagres, 79, Quarteira

Localidade: Loulé

Reprodução da inscrição G-3

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Sónia Maria Sousa de Oliveira

AP. 24 de 2006/03/16 - Locação Financeira

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** REAL CITRINOS DO ALGARVE, S.A.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Morada: Murtais

Localidade: Moncarapacho

Prazo: 120 meses a contar de 15 de Novembro de 2005.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Sónia Maria Sousa de Oliveira

AVERB. - AP. 17 de 2008/05/12 - Actualização

DA APRESENT. 24 de 2006/03/16 - Locação Financeira

Prazo: 156 meses a contar de 15 de Novembro de 2005.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Sónia Maria Sousa de Oliveira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 27-02-2015 e válida até 27-08-2015

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - **FARO CONCELHO:** 10 - **OLHÃO FREGUESIA:** 06 - **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA**

ARTIGO MATRICIAL: 3875 NIP:

Descrito na C.R.P. de : OLHÃO sob o registo nº: 04660

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - **FARO CONCELHO:** 10 - **OLHÃO FREGUESIA:** 02 - **MONCARAPACHO (EXTINTA) Tipo:** URBANO

Artigo: 4335

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: MURTAIS **Lugar:** MONCARAPACHO **Código Postal:** 8700-120 **MONCARAPACHO**

CONFRONTAÇÕES

Norte: Giuseppe cocco **Sul:** Armando de Sousa Epaminondas **Nascente:** Armando de Sousa Epaminondas
Poente: Ribeiro do Tronco

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Prédio urbano destinado a indústria e comércio composto de r/c com 2 divisões assoalhadas, cozinha, 2 casas de banho, arrecadação, armazém e logradouro e 1º andar com 4 divisões assoalhadas, casa de banho e corredor

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Nº de pisos:** 2 **Tipologia/Divisões:** 6

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 20.000,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 4.079,0000 m² **Área bruta de construção:** 4.162,0000 m² **Área bruta dependente:** 1.379,0000 m² **Área bruta privativa:** 2.783,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1993 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €1.180.270,38 **Determinado no ano:** 2014

Tipo de coeficiente de localização: Indústria **Coordenada X:** 230.206,00 **Coordenada Y:** 12.568,00

$$\begin{array}{cccccccccccc} \boxed{V^p} & = & \boxed{V_c} & \times & \boxed{A} & \times & \boxed{C_a} & \times & \boxed{C_l} & \times & \boxed{C_q} & \times & \boxed{C_v} \\ 1.137.610,00 & = & 612,50 & \times & 3.439,4650 & \times & 0,60 & \times & 0,90 & \times & 1,000 & \times & 1,00 \end{array}$$

Vⁱ = valor patrimonial tributário, **V_c** = valor base dos prédios edificados, **A** = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, **C_a** = coeficiente de afectação, **C_l** = coeficiente de localização, **C_q** = coeficiente de qualidade e conforto, **C_v** = coeficiente de vtuidez, sendo **A** = **A_a** + **A_b** + **A_c** + **A_d**, em que **A_a** representa a área bruta privativa, **A_b** representa as áreas brutas dependentes, **A_c** representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, **A_d** representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, **A** = área bruta de construção integrada de **A_b**.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 708277 **Entregue em :** 2005/07/27 **Ficha de avaliação nº:** 688085 **Avaliada em :** 2005/12/06

TITULARES

Identificação fiscal: 501214534 **Nome:** BANCO BPI SA

Morada: RUA TENENTE VALADIM 284, PORTO, 4100-476 PORTO



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1104 - OLHAO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 195159950

Obtido via internet em 2015-03-02

O Chefe de Finanças

(Lúcia Maria Leite Gonçalves Costa)



Reigadinha

ACORDO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA

Referência nº 20002051

Entre: _____

1. Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, na cidade do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 501 214 534; com o capital social de 1.293.063.324,98Euros, neste acto representada por: _____

CARLA REGINA FALEIRO REIGADINHA, portadora do cartão de cidadão nº 11261231 8ZY5, emitido pela Republica Portuguesa e válido até 05/02/2020, solteira, com domicilio profissional na Rua Poço do Bispo, nº 26 E, Tavira, com o contribuinte nº 222092165, na qualidade de Procuradora substabelecida, com poderes bastantes, e adiante designada por Banco BPI SA; _____

2. LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA, com sede em URBANIZACAO PORTA DA EUROPA-ESTRADA NACIONAL 122, 8900 000 VILA REAL DE SANTO ANTONIO, Pessoa Colectiva nº 507501705, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de VILA REAL SANTO ANTONIO sob o nº 507501705, com o capital social de 6 000,00 Eur, neste acto representada por: _____

FRANCISCO RICO AGUIRRE, portador do documento nacional de identificação nº 29398895-L, emitido pelos serviços competentes de Espanha em 30/06/2006 e válido até 30/06/2016, casado com Maria Del Carmen Rodrigues Ramos, em comunhão geral de bens, com residência no Parque América, Bloco Cuba, 15-C em Huelva -- Espanha com o contribuinte nº 254808646, na qualidade de sócio-gerente e adiante designada por LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA; _____

E considerando que: _____

a) Em 15/11/2005 o Banco BPI SA e a RÉAL CITRINOS DO ALGARVE,S.A., assinaram entre si o Contrato de Locação Financeira acima mencionado e relativo ao imóvel: _____

- Prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito em Murtais, Freguesia de Moncarapacho, Concelho de Olhão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número 466/19931221

Reigadinha

da respectiva ficha da Freguesia de Moncarapacho e inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 3875 da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

b) Os outorgantes acordam em alterar/aditar o referido contrato, nos termos que a seguir se estabelecem e que os outorgantes se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª

Os artigos 13º, 14º, 17º e 18º das Cláusulas Gerais e 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª das Cláusulas Particulares que integram o contrato de locação financeira imobiliária identificado nos considerandos passam a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULAS GERAIS

Artigo Décimo Terceiro

(Resolução)

Um - O Contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam à outra parte.

Dois - A comunicação da resolução considera-se efectuada e eficaz desde que tenha sido enviada para a última morada que o Locatário tiver indicado ao Locador.

Três - Para além dos fundamentos previstos na lei, o contrato poderá ser resolvido pelo Locador se o Locatário não obtiver qualquer das licenças previstas no número seis do Artigo Nono destas Cláusulas Gerais, no prazo máximo de um ano após a assinatura deste contrato, ou se lhes forem impostas limitações ou condicionalismos que inviabilizem a utilização do imóvel nos termos acordados.

Quatro - O contrato poderá ainda ser resolvido pelo Locador, mediante simples declaração dirigida ao Locatário, caso este se encontre em mora ou em situação de incumprimento em relação a qualquer obrigação assumida perante o Locador ou perante qualquer entidade que integre o sistema financeiro nacional e internacional ou em relação a qualquer obrigação contributiva ou fiscal.

Cinco - A faculdade prevista no número anterior pode ser exercida a todo o tempo e o seu não exercício

Um - O Locador está obrigado a comunicar ao Banco de Portugal a informação relativa a responsabilidades efectivas ou potenciais decorrentes de operações de crédito de que sejam beneficiárias pessoas singulares ou colectivas residentes ou não residentes no território nacional. _____

Dois - Para cumprimento dessa obrigação, nos termos e para os efeitos do disposto na Instrução nº 21/2008, do Banco de Portugal, o Locador comunicará mensalmente à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, os saldos daquelas responsabilidades aos quais serão associados, designadamente, os elementos referentes à identificação dos mutuários e dos garantes, ao montante dos créditos concedidos e o tipo e valor das garantias prestadas, ao grau de cumprimento do pagamento, aos prazos inicial e residual, à finalidade dos créditos contratados, aos créditos vencidos e ao valor dos encargos mensais associados ao pagamento dos créditos. _____

Três - Aos devedores dos créditos é reconhecido o direito de acesso à informação que, neste âmbito, é prestada a seu respeito, bem como o de solicitar a sua rectificação ou actualização. _____

_____ Artigo Décimo Oitavo _____

_____ (Certificado Energético e da Qualidade do Ar Interior) _____

Relativamente ao imóvel locado, o Locatário, obriga-se a cumprir a legislação em vigor a cada momento, referente à Certificação Energética e Ar Interior dos Edifícios, designadamente, a manter válido o Certificado Energético e da Qualidade do Ar Interior e assume toda a responsabilidade pelo pagamento de qualquer penalização (contra-ordenação ou coima), que seja imposta pelas autoridades competentes. _____

_____ CLÁUSULAS PARTICULARES _____

4- Prazo do Contrato: 240 Meses _____

- Início do prazo: Na data de aquisição do imóvel _____

5- Valor Residual: _____

- Valor Residual: 17 679.77 Eur (Dezassete mil seiscentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) _____

- O preço de venda, no final do prazo do contrato, será o Valor Residual acima definido. _____

98
P.C.

7. Rendas: _____

- Valor da 1ª renda à 36ª renda - Conforme cash flow em anexo _____

- Valor da 37ª à 77ª renda: 9 999.46 Eur (Nove mil novecentos e noventa e nove euros e quarenta e seis centimos) _____

- Períodicidade da cobrança: TRIMESTRAL _____

- Número de rendas: 77 rendas _____

- Modalidade de cálculo: ANTECIPADAS _____

- Modalidade de pagamento: Débito na conta de depósito à ordem nº 3/4189634/000/001 do Locatário junto do Locador. _____

- Vencimento da primeira renda: 15/11/2005. _____

8. Taxa de referência: EURIBOR a 3 meses no dia 27/02/2015, ou seja, 0,039%, sendo o montante das rendas indexado trimestralmente à EURIBOR do período, arredondada à milésima _____

8.1. Taxa contratual: Taxa de referência acrescida de um spread de 2.500% _____

10. Titularização / Garantias Adicionais: _____

Livrança subscrita por: _____

NOME: LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA _____

MORADA: URBANIZACAO PORTA DA EUROPA-ESTRADA NACIONAL 122-VILA REAL DE SANTO ANTONIO _____

e avalizada por: _____

NOME: FRANCISCO RICO AGUIRRE _____

MORADA: PARQUE AMERICA - BLOCO CUBA 15-C 8900 VILA REAL SANTO ANTONIO _____

ESTADO CIVIL: CASADO em regime de COMUNHAO GERAL BENS _____

e avalizada por: _____

NOME: MARIA DEL CARMEN RODRIGUEZ RAMOS _____

MORADA: PARQUE AMERICA, BLOCO CUBA, 15-C 8900 VILA REAL SANTO ANTONIO _____

re 3
42

ESTADO CIVIL: CASADA em regime de COMUNHAO GERAL BENS

11. Outras Condições:

- Constituição de um Depósito a Prazo no montante de 85 000,00 Eur (Oitenta e cinco mil euros)

Cláusula 2ª

É vontade dos outorgantes proceder a esta alteração contratual por mero documento escrito, nos termos do Artigo 223º do Código Civil e do nº 1 do Artigo 3º do Decreto-lei nº 149/95 de 24 de Junho.

Assim sendo, os outorgantes acordam na celebração do presente Acordo de Alteração, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável do Contrato de Locação Financeira assinado em 15/11/2005.

Cláusula 3ª

Todas as restantes condições do Contrato de Locação Financeira não alteradas por este Acordo de Alteração mantêm-se em vigor.

Cláusula 4ª

O presente Acordo de Alteração foi celebrado aos 2 dias de Março de 2015 e entra em vigor e tem efeitos a partir desta data, é feito em 3 exemplares, devendo ser seguido de termo de reconhecimento legal.

Banco BPI, SA

Carla Raigade

LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA

Rui



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

RESOLUÇÃO POR ACORDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Referência nº 20002051

[Handwritten signature]

Aos 6 dias de Maio de 2015, entre: _____

1. LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA, com sede em URBANIZAÇÃO PORTA DA EUROPA-
ESTRADA NACIONAL 122, 8900 000 VILA REAL DE SANTO ANTONIO, Pessoa Colectiva Nº
507501705, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de VILA REAL SANTO ANTONIO sob
o nº 507501705, com o capital social de 6 000,00 Eur, neste acto representada por: _____

FRANCISCO RICO AGUIRRE, portador do documento nacional de identificação nº 29398895-L,
emitido pelos serviços competentes de Espanha em 30/06/2006 e válido até 30/06/2016, casado com
Maria Del Carmen Rodriguez Ramos, em comunhão geral de bens, com residência no Parque América,
Bloco Cuba, 15-C em Huelva – Espanha com o contribuinte nº 254808646, na qualidade de sócio-
gerente: _____

e _____

2. Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, na cidade do Porto,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de
Pessoa Colectiva 501 214 534, com o capital social de 1.293.063.324,98 Euros, neste acto representada
por: _____

CARLA REGINA FALEIRO REIGADINHA, portadora do cartão de cidadão nº 11261231 8ZY5,
emitido pela Republica Portuguesa e válido até 05/02/2020, solteira, com domicilio profissional na Rua
Poço do Bispo, nº 26 E. Tavira, com o contribuinte nº 222092165, na qualidade de Procuradora
substabelecida, com poderes bastantes, e adiante designada por Locador; _____

É acordado o seguinte: _____

1) Por contrato particular em 15/11/2005; o Banco BPI, SA e o REAL CITRINOS DO ALGARVE SA

celebraram, na qualidade, respectivamente, de Locador e de Locatário; um contrato de locação financeira que teve como objecto: -----

- Prédio urbano em regime de propriedade total, composto por dois pisos com arrecadação, dois armazéns, quatro câmaras de frio, dois alpendres e logradouro, Freguesia de Moncarapacho, Concelho de Oihão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oihão sob o número 4660/19931221 da respectiva ficha da Freguesia de Moncarapacho e inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 3875 da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas.-----

- Em 02/03/2015 foi celebrada um Contrato de Cessão de Posição Contratual entre REAL CITRINOS DO ALGARVE SA, LAGUNA COSTA LDA e o Banco BPI, SA;-----

A locação financeira está inscrita a favor do LOCATÁRIO, na referida Conservatória do Registo Predial, pela AP nº 24 de 2006/03/16.-----

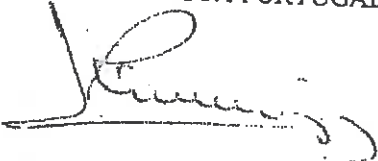
O Contrato de Cessão de Posição Contratual está registada, na Conservatória do Registo Predial, pelo averbamento da AP. 2567 de 2015/03/04 da AP 24 de 2006/03/16.-----

- 2) Pelo presente documento, o Banco BPI, SA e o LOCATÁRIO acordam pôr termo ao contrato de locação financeira, considerando-o resolvido e sem nenhum efeito a partir desta data, pelo que o LOCATÁRIO restitui ao BANCO BPI SA as chaves e posse do imóvel acima identificado, totalmente desocupado de pessoas e bens.-----
- 3) O LOCATARIO pretende fazer cessar antecipadamente o referido contrato por forma a celebrar novo contrato de locação com o Banco BPI tendo por objecto o mesmo imóvel.-----
- 4) O Banco BPI acedeu à pretensão do LOCATARIO, acordando em devolver ao LOCATÁRIO parte ou a totalidade da componente de capital das rendas já recebidas e celebrando com o LOCATÁRIO novo contrato de locação tendo o mesmo prédio por objecto com um novo prazo de 120 meses e um valor de 416.648,38,00€.-----
- 5) Pelo presente documento, o Banco BPI, SA, e o LOCATÁRIO, acordam pôr termo ao referido contrato de locação financeira, devolvendo o Banco BPI ao LOCATÁRIOS o montante de 63.053,01 Eur

correspondente a uma parte ou à totalidade da componente de capital das rendas vencidas já recebido.-----

- 6) O valor referido no parágrafo anterior será na presente data, creditado na conta DO do cliente 3/4189634/000/001 junto do Banco BPI, SA.-----
- 7) De qualquer forma, o LOCATÁRIO assume todas as responsabilidades referentes a quaisquer despesas, encargos, impostos ou taxas devidos a terceiros, entidades públicas ou privadas, e que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel que foi objecto do contrato de locação financeira ora resolvido, mesmo que sejam devidas ou venham a ser apresentadas ou debitadas ao Banco BPI, SA em momento posterior a esta data, mas que se reportem à utilização do mesmo imóvel pelo LOCATÁRIO. -----
- 8) Com base neste título, vai ser requerido o cancelamento da inscrição de locação financeira na competente conservatória, competindo porém tal procedimento e encargos ao locatário. -----
- Feito em três exemplares, destinando-se: um a instruir o registo predial competente e ficando cada um dos dois restantes na posse de cada uma das partes contratantes. ----- "

LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA

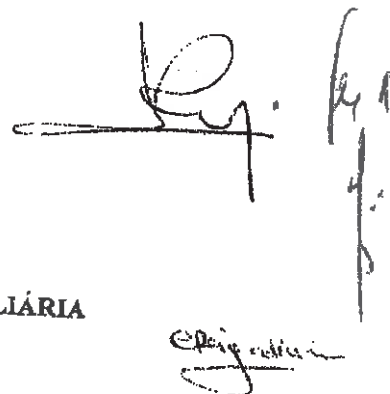


Banco BPI, S.A.

Carta Reigativa

CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA

Referência nº 20006415



Aos dias 06 de Maio de 2015, entre: _____

1. Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, na cidade do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 501 214 534, com o capital social de 1.293.063.324,98Euros, neste acto representada por: _____

CARLA REGINA FALEIRO REIGADINHA, portadora do cartão de cidadão nº 11261231 8ZY5, emitido pela Republica Portuguesa e válido até 05/02/2020, solteira, com domicilio profissional na Rua Poço do Bispo, nº 26 E, Tavira, com o contribuinte nº 222092165, na qualidade de Procuradora substabelecida, com poderes bastantes, e adiante designada por Locador; _____

2. LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA, com sede em URBANIZACAO PORTA DA EUROPA-ESTRADA NACIONAL 122, 8900 000 VILA REAL DE SANTO ANTONIO, Pessoa Colectiva Nº 507501705, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de VILA REAL SANTO ANTONIO sob o nº 507501705, com o capital social de 6 000,00 Eur, neste acto representada por: _____

FRANCISCO RICO AGUIRRE, portador do documento nacional de identificação nº 29398895-L, emitido pelos serviços competentes de Espanha em 30/06/2006 e válido até 30/06/2016, casado com Maria Del Cármen Rodriguez Ramos, em comunhão geral de bens, com residência no Parque América, Bloco Cuba, 15-C em Huelva – Espanha com o contribuinte nº 254808646, na qualidade de sócio-gerente, e adiante designada por Locatário; _____

É celebrado e mutuamente aceite o Contrato de Locação Financeira Imobiliária que se rege pelas

Cláusulas Gerais e Particulares seguintes:

CLÁUSULAS GERAIS

Artigo Primeiro

(Objecto)

Um-Pelo presente contrato o Locador cede em locação financeira ao Locatário, que o aceita, o imóvel descrito na Cláusula dois das Cláusulas Particulares, nos termos e condições destas Cláusulas Gerais e Particulares.

Dois-São da exclusiva responsabilidade do Locatário os riscos de aquisição do imóvel, que por ele foi negociado, e todas as despesas com os respectivos registos e escrituras.

Três-O imóvel foi expressamente indicado e inspeccionado pelo Locatário, reconhecendo este que o mesmo detém as características necessárias e adequadas à sua utilização para os fins pretendidos.

Quatro-O imóvel será afecto à actividade referida na Cláusula três das Cláusulas Particulares.

Cinco-Com a assinatura do presente contrato o Locatário toma posse do imóvel locado.

Artigo Segundo

(Prazo)

O prazo do contrato e o início da sua vigência são os estipulados na cláusula quatro das Cláusulas Particulares.

Artigo Terceiro

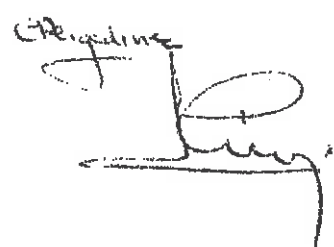
(Opção de Compra)

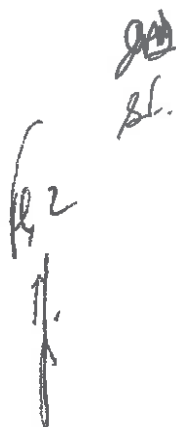
Um - No final do prazo do contrato, o Locatário poderá adquirir o imóvel locado pelo preço fixado na cláusula cinco das Cláusulas Particulares.

Dois-O Locatário deverá notificar o Locador do exercício da opção de compra com pelo menos noventa dias de antecedência do final do prazo do contrato, sob pena de caducidade da opção.

Três - O preço será pago na data de outorga da respectiva escritura de compra e venda.

Quatro - A escritura deverá ser realizada nos trinta dias após o final do prazo do contrato, em local, dia e

Ch. Rodrigues


AA
Sl.
p. 2


hora a indicar pelo Locador ao Locatário, com pelo menos quinze dias de antecedência. _____

----- Artigo Quarto -----

----- (Valor do Investimento) -----

Um - Para além do valor de aquisição do imóvel locado o Locador poderá financiar outro tipo de despesas directamente relacionadas com o imóvel, de acordo com a discriminação e montantes estabelecidos na cláusula seis das Cláusulas Particulares. _____

Dois - Todavia, o montante máximo de investimento que poderá ser exigido ao Locador será o também previsto na cláusula seis das Cláusulas Particulares. _____

Três - No decurso do prazo do contrato e por acordo entre as partes, o montante do investimento poderá ser alterado repercutindo-se os seus efeitos no valor das rendas vincendas. _____

----- Artigo Quinto -----

----- (Renda) -----

Um - O Locatário pagará ao Locador uma renda cujo valor e restantes condições estão previstas na cláusula sete das Cláusulas Particulares, através do débito em conta de depósito à ordem do Locatário junto do Locador, que o locatário se obriga a manter com provisão suficiente para os pagamentos. _____

Dois - O valor da renda variará e será actualizado de acordo com o critério fixado nas cláusulas sete e oito das Cláusulas Particulares. _____

Três - Em caso de inexistência da taxa referida no critério de actualização, esta actualização far-se-á em relação à que a vier substituir e, se não houver taxa substitutiva, será a actualização determinada pelos usos bancários para operações do mesmo prazo. _____

Quatro - As rendas variarão ainda em função das alterações que ocorram nos montantes financiados ou a financiar, conforme previsto no número três do Artigo Quarto destas Cláusulas Gerais, ou por força de alteração do regime legal ou fiscal aplicável ou outras que as partes venham a acordar. _____

Cinco - Sem prejuízo do disposto no Artigo Décimo Terceiro, em caso de mora, total ou parcial, do Locatário no cumprimento de qualquer obrigação estabelecida ou decorrente do presente contrato, poderá

o Locador aplicar, sobre o montante em mora e durante o prazo em que a mesma subsistir, a taxa de juros implícita aplicável às rendas vincendas (a qual corresponde à taxa de referência com o spread nos valores previstos nas Cláusulas Particulares) acrescida da sobretaxa legal de mora máxima que à data vigorar, podendo tais juros, a juízo do Locador, ser capitalizados nos termos da lei. _____

Seis - Também sem prejuízo do direito do Locador exercer as faculdades previstas no Artigo Décimo Terceiro, a ocorrência de qualquer uma das circunstâncias referidas nesse artigo Décimo Terceiro que não seja susceptível de sanção ou que, sendo-o, não seja sanada pelo Locatário, no prazo de 15 dias (no caso de prestações pecuniárias) ou no prazo constante da notificação que o Locador lhe tiver enviado para o efeito (no caso de prestações não pecuniária), confere ao Locador o direito de, mediante simples comunicação escrita, alterar a taxa de juro implícita aplicável às rendas vincendas, com efeitos a contar do período de juros subsequente, aumentando o valor do spread constante do ponto 8.1. das Cláusulas Particulares até ao limite máximo correspondente ao dobro daquele spread. _____

Sete - O Locador deverá notificar o Locatário das alterações e novo montante do valor das rendas. _____

_____ Artigo Sexto _____

_____ (Despesas e outros Encargos) _____

Um - Serão por conta do Locatário todos os impostos - correctivos, retroactivos ou extraordinários, emolumentos, taxas, seguros, condomínio, obras de conservação ou beneficiação, despesas inerentes ao cancelamento de quaisquer ónus ou encargos, ou outras despesas que recaiam sobre o imóvel locado, em virtude da sua aquisição ou da locação financeira, bem como todas as despesas com a cobrança de rendas ou com qualquer avaliação que o Locador mande efectuar ao imóvel locado, de modo a que as rendas devidas sejam recebidas pelo Locador líquidas de qualquer encargo. _____

Dois - Serão ainda por conta do Locatário todas as despesas documentalmente provadas (incluindo de expediente, de natureza fiscal, junto de conservatórias, notários, gabinetes de advogados ou solicitadores) que o Banco venha a suportar para promover a recuperação dos seus créditos. _____

Três - Se qualquer das despesas referidas nos números anteriores for paga directamente pelo Locador, o

Carregueira
[Signature]

13
[Signature]

Locatário autoriza o débito das mesmas na conta de depósito à ordem do Locatário junto do Locador. -----

Quatro - O Locatário pagará, ainda, as comissões previstas no preçário publicado pelo Locador para as situações descritas no mesmo ou para prestação de serviços no mesmo elencadas, designadamente as especificamente previstas para este tipo de operação financeira ou aplicáveis às vicissitudes deste contrato, incluindo a comissão de recuperação de valores em dívida. Salvo quanto à comissão de recuperação de valores em dívidas (cujos valores mínimo e máximo poderão ser actualizados nos termos da lei), os valores das demais comissões previstas no preçário poderão ser actualizados, em função da actualização do preçário do Locador, obrigando-se este a informar o Locatário do novo valor com um mês de antecedência em relação à data em que a alteração produza efeitos. -----

Cinco - Aos valores das comissões devidas acrescerá o correspondente imposto. -----

----- Artigo Sétimo -----

----- (Seguros) -----

Um - O Locatário obriga-se a efectuar e manter em vigor no decurso do prazo do contrato os seguros a seguir indicados, cujas apólices e documentos comprovativos de subscrição já foram nesta data apresentados ao Locador: -----

a) Responsabilidade civil por danos causados a terceiros relacionados com o imóvel locado e que possam ser imputados ao Locador na sua qualidade de proprietário ou Locador, até ao montante fixado na cláusula nove das Cláusulas Particulares; -----

b) Conjunto patrimonial que constitui o imóvel locado, instalações especiais e benfeitorias, contra todos os riscos e no valor de capital seguro igual ao valor do imóvel a todo o momento e cujo valor inicial deverá ser o fixado na cláusula nove das Cláusulas Particulares; -----

Dois - Se o Locatário não pagar os prémios das apólices acima referidas, o Locador poderá fazê-lo directamente à Seguradora e debitar a conta de depósitos à ordem do Locatário junto do Locador. -----

Três - Em caso de sinistro a seguradora não pagará qualquer indemnização ao Locatário sem prévia autorização do Locador, sendo este Locador o beneficiário directo de qualquer indemnização atribuída em

função de sinistros cobertos ao abrigo dos seguros previstos no número Um deste Artigo; -----

Quatro - Em caso de sinistro que danifique o imóvel locado, observar-se-ão as condições seguintes: -----

a) Provocando o sinistro a destruição parcial, o contrato continuará a produzir os seus efeitos; -----

As rendas vincendas e o valor residual serão recalculados em função do capital que resulte em dívida após afectação ao Locador do valor de indemnização efectivamente recebido da seguradora, deduzido dos valores vencidos e não pagos; -----

No prazo de trinta dias após o sinistro, o locatário poderá exercer o seu direito de opção de compra para cujo pagamento poderá ser levado em consideração o valor de indemnização atribuído ao Locador devendo, nesse caso, o Locatário entregar a diferença ou receber o excesso em relação ao capital em dívida no momento do exercício da opção de compra; -----

Na falta de atribuição ao Locador de uma indemnização pelo sinistro, qualquer que seja a sua causa, não haverá redução da renda ou do valor residual e o contrato continuará a produzir todos os seus efeitos; -----

b) Provocando o sinistro a destruição total do imóvel locado, o contrato considera-se resolvido a partir da data em que esse facto seja certificado pela seguradora; Até essa data o Locatário continuará obrigado ao cumprimento pontual do contrato incluindo ao pagamento da renda e demais encargos; -----

O montante da indemnização efectivamente recebido pertencerá ao Locador até à concorrência do valor de capital em dívida à data da certificação da destruição total do imóvel e das rendas, juros e outros encargos eventualmente vencidos e não pagos; -----

Se o montante da indemnização for inferior à soma daqueles valores o Locatário deverá entregar ao Locador a correspondente diferença; Se for superior, essa diferença será entregue ao Locatário; -----

Na falta de atribuição de uma indemnização pelo sinistro, qualquer que seja a sua causa, o Locatário obriga-se a entregar ao Locador, para além das rendas, juros e outros encargos vencidos e não pagos, uma quantia igual ao valor de capital em dívida à data da certificação da destruição total do imóvel. -----

Em qualquer dos casos - atribuição ou não de indemnização - com o recebimento pelo Locador dos valores que lhe são devidos reverterá a favor do Locatário a propriedade do bem objecto deste contrato.---

original



Até à data de certificação da destruição do imóvel, o Locatário poderá exercer o seu direito de opção de compra pagando ao Locador as rendas, juros e outros encargos vencidos e não pagos e, o capital em dívida calculado à data do exercício desse direito; Neste caso, um eventual valor de indemnização atribuído pela seguradora será entregue ao Locatário. -----

----- Artigo Oitavo -----

----- (Certificado Energético e da Qualidade do Ar Interior) -----

Relativamente ao imóvel locado, o Locatário, obriga-se a cumprir a legislação em vigor a cada momento, referente à Certificação Energética e Ar Interior dos Edifícios, designadamente, a manter válido o Certificado Energético e da Qualidade do Ar Interior e assume toda a responsabilidade pelo pagamento de qualquer penalização (contra-ordenação ou coima), que seja imposta pelas autoridades competentes. -----

----- Artigo Nono -----

----- (Utilização do Imóvel) -----

Um - O Locatário poderá usar o imóvel locado no desenvolvimento da actividade referida na cláusula três das Cláusulas Particulares, e de acordo com as normas legais e administrativas aplicáveis. -----

Dois - Tendo em atenção que o Locador não responde pelos vícios do imóvel locado, o Locatário deverá tomar as devidas providências, incluindo judiciais, contra o vendedor ou construtor, em caso de necessidade de reparação de defeitos. -----

Três - O Locatário compromete-se a dar imediato conhecimento ao Locador de todos os actos ou pretensões que ponham em causa o seu direito ou possam acarretar-lhe prejuízo. -----

Quatro - Dando prévio conhecimento ao Locador, o Locatário poderá realizar as obras de conservação que entender ou que lhe sejam impostas pelas autoridades competentes. -----

Cinco - As obras de beneficiação deverão obter o acordo prévio do Locador. -----

Seis - Compete ao Locatário a obtenção das licenças administrativas necessárias à legalização do imóvel, eventuais obras ou, ao exercício, no mesmo, da sua actividade. -----

----- Artigo Décimo -----

----- (Cessão e Sublocação) -----

O Locatário não poderá ceder a sua posição contratual, sublocar ou de qualquer forma permitir a utilização do imóvel locado por terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento do Locador.

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- (Expropriação) -----

Um - O contrato caduca no caso de expropriação total do imóvel locado. Contudo, a indemnização atribuída pertencerá ao Locador até ao valor de compra antecipada, previsto no Artigo Décimo Segundo destas Cláusulas Gerais, devendo o eventual remanescente ser entregue ao Locatário. Se a indemnização atribuída for inferior ao valor de compra antecipada, o Locatário deverá entregar ao Locador a diferença.

Dois - No caso de expropriação parcial, se o Locador e Locatário não chegarem a acordo quanto à subsistência do contrato, esse poderá ser resolvido por qualquer das partes, pagando o Locatário ao Locador a diferença entre o montante da indemnização atribuída e o valor de compra antecipada.

----- Artigo Décimo Segundo -----

----- (Compra Antecipada e Amortizações Extraordinárias) -----

Um - O Locatário poderá exercer antecipadamente a opção de compra do imóvel nas seguintes condições:

- a) Não se encontrar em mora relativamente a qualquer das suas obrigações;
- b) Notificar o Locador da sua intenção com pelo menos trinta dias de antecedência;
- c) Pagar o valor da compra antecipada, correspondente ao capital em dívida acrescido de cinco por cento a título de comissão bancária pela tramitação;
- d) Liquidar as despesas inerentes ao processo.

Dois - No vencimento das rendas, o Locatário poderá proceder a amortizações extraordinárias de capital, nas seguintes condições:

- a) Não se encontrar em mora relativamente a qualquer das suas obrigações;
- b) Notificar o Locador da sua intenção com pelo menos trinta dias de antecedência;

- c) Pagar a amortização acrescida da penalização de 5% sobre o montante antecipado; _____
- d) Liquidar as despesas inerentes ao processo. _____

Artigo Décimo Terceiro _____

(Resolução) _____

- Um - O Contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam à outra parte. _____
- Dois - A comunicação da resolução considera-se efectuada e eficaz desde que tenha sido enviada para a última morada que o Locatário tiver indicado ao Locador. _____
- Três - Para além dos fundamentos previstos na lei, o contrato poderá ser resolvido pelo Locador se o Locatário não obtiver qualquer das licenças previstas no número seis do Artigo Nono destas Cláusulas Gerais, no prazo máximo de um ano após a assinatura deste contrato, ou se lhes forem impostas limitações ou condicionalismos que inviabilizem a utilização do imóvel nos termos acordados. _____
- Quatro - O contrato poderá ainda ser resolvido pelo Locador, mediante simples declaração dirigida ao Locatário, caso este se encontre em mora ou em situação de incumprimento em relação a qualquer obrigação assumida perante o Locador ou perante qualquer entidade que integre o sistema financeiro nacional e internacional ou em relação a qualquer obrigação contributiva ou fiscal. _____
- Cinco - A faculdade prevista no número anterior pode ser exercida a todo o tempo e o seu não exercício não envolve renúncia. _____
- Seis - Sendo o contrato resolvido nos termos deste artigo, o Locatário continuará vinculado às suas obrigações e deverá abandonar de imediato e devoluto o imóvel. _____
- Sete - Não procedendo à devolução do imóvel no prazo de trinta dias após o termo do contrato, seja por que forma for, o Locatário constitui-se na obrigação de pagar uma prestação igual à última renda vencida por cada período igual ao de pagamento de rendas contratuais, até à sua efectiva devolução, sem prejuízo da faculdade que assiste ao Locador de reivindicar o imóvel. _____
- Oito - Ocorrendo qualquer uma das circunstâncias que conferem o direito do Locador resolver o contrato,

em alternativa à resolução, pode o Locador optar por, para além de exigir do Locatário o pagamento do montante de todas as rendas vencidas e não pagas, declarar o vencimento antecipado da obrigação do Locatário pagar as rendas vincendas, caso em que este ficará obrigado ao imediato pagamento da componente de capital destas rendas vincendas, mantendo o direito à utilização do Bem até ao termo do prazo contratual da locação e, bem assim, nos termos do contrato, ao exercício de opção de compra do Bem. Ao montante devido correspondente a tais rendas vencidas e não pagas e às mencionadas rendas vincendas antecipadamente declaradas vencidas acrescem, até efectivo pagamento, juros de mora calculados nos termos do contrato. -----

----- **Artigo Décimo Quarto** -----

----- **(Indemnização)** -----

A resolução ou caducidade do contrato por força não imputável ao locador, obriga o Locatário a pagar a este, para além das rendas vencidas e não pagas, reembolso das despesas vencidas e não pagas e vincendas e devidas pelo Locatário e correspondentes juros de mora, uma indemnização de trinta por cento do montante das rendas vincendas. -----

----- **Artigo Décimo Quinto** -----


----- **(Citação)** -----

O Locatário declara ter sido informado das novas regras de citação previstas no Decreto-Lei nº 183/2000 de 10 de Agosto, sendo assim do seu conhecimento que, em caso de litígio, se consideram citados e notificados de qualquer acto judicial, por via postal simples, na morada constante no presente contrato, pelo que se obrigam a comunicar qualquer alteração de residência ao Locador, através de carta registada com aviso de recepção. -----

----- **Artigo Décimo Sexto** -----

----- **(Ficheiros Informáticos)** -----

No quadro das relações decorrentes do presente contrato, o Locatário comunicou ao Locador determinados dados pessoais, destinados a serem processados automaticamente, ficando este autorizado a

99
21
Obrigado


16
17

conservar e utilizar os mesmos, bem como a comunicá-los ao Banco de Portugal, à ALF - Associação Portuguesa de Leasing e Factoring, a todas as empresas do Grupo Banco BPI, SA, a outras instituições de crédito, sociedades financeiras e companhias seguradoras.

Artigo Décimo Sétimo

(Comunicações ao Banco de Portugal)

Um - O Locador está obrigado a comunicar ao Banco de Portugal a informação relativa a responsabilidades efectivas ou potenciais decorrentes de operações de crédito de que sejam beneficiárias pessoas singulares ou colectivas residentes ou não residentes no território nacional.

Dois - Para cumprimento dessa obrigação, nos termos e para os efeitos do disposto na Instrução nº 21/2008, do Banco de Portugal, o Locador comunicará mensalmente à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, os saldos daquelas responsabilidades aos quais serão associados, designadamente, os elementos referentes à identificação dos mutuários e dos garantes, ao montante dos créditos concedidos e o tipo e valor das garantias prestadas, ao grau de cumprimento do pagamento, aos prazos inicial e residual, à finalidade dos créditos contratados, aos créditos vencidos e ao valor dos encargos mensais associados ao pagamento dos créditos.

Três - Aos devedores dos créditos é reconhecido o direito de acesso à informação que, neste âmbito, é prestada a seu respeito, bem como o de solicitar a sua rectificação ou actualização.

Artigo Décimo Oitavo

(Litígios)

Para dirimir qualquer litigio emergente do presente contrato, que não seja resolvido por acordo entre as partes, será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa ou o da situação do imóvel, à escolha do Autor.

CLÁUSULAS PARTICULARES

1. Locatário:-----

-Firma: LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA -----

-Sede: URBANIZACAO PORTA DA EUROPA-ESTRADA NACIONAL 122, 8900 000 VILA REAL DE SANTO ANTONIO -----

-Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de VILA REAL SANTO ANTONIO com o nº 507501705 -----

-Capital Social: 6 000,00 Eur -----

-Pessoa Colectiva nº: 507501705 -----

2.Imóvel: -----

- Prédio urbano em regime de propriedade total, composto por dois pisos com arrecadação, dois armazéns, quatro câmaras de frio, dois alpendres e logradouro, sito em Murtais, Freguesia de Moncarapacho, Concelho de Olhão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número 4660/19931221 da respectiva ficha da Freguesia de Moncarapacho e inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 3875 da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.-----

3.Afectação do Imóvel: -----

- O imóvel será afecto a ARMAZENS INDUSTRIAIS -----

4.Prazo do Contrato: 120 meses -----

- Início do prazo: Na data da assinatura do presente contrato. -----

5.Valor Residual e Preço de Venda: -----

- Valor Residual: 20 832,42 Eur (Vinte mil oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) ---

- O preço de venda, no final do prazo do contrato, será o Valor Residual acima definido. -----

6.Valor do Investimento:-----

- Valor de relocação: 416 648,38 Eur (Quatrocentos e dezasseis mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) -----

- Montante máximo do investimento: 416 648,38 Eur (Quatrocentos e dezasseis mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) -----

919
SL

127
M
P

7. Rendas: _____

- Valor da 1ª renda: 11 275,42 Eur (Onze mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos)

- Valor da 2ª à 40ª renda: 11 275,42 Eur (Onze mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) _____

- Periodicidade da cobrança: TRIMESTRAL _____

- Número de rendas: 40 _____

- Modalidade de cálculo: ANTECIPADAS _____

- Modalidade de pagamento: Débito na conta de depósito à ordem nº 3/4189634/000/001 do Locatário junto do Locador. _____

- Vencimento da primeira renda: Data da assinatura do presente contrato. _____

8. Taxa de referência: EURIBOR a 3 meses, sendo o montante das rendas indexado trimestralmente à EURIBOR do período, arredondada à milésima _____

Caso, por uma qualquer razão, a Euribor ou a taxa de referência utilizada que a substitua apresente valor inferior a zero, considera-se, para determinação da taxa nominal aplicável, que o respectivo valor corresponde a zero. _____

8.1. Taxa contratual: Taxa de referência acrescida de um spread de 2,500% _____

9. Seguros: _____

- Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros relacionados com o imóvel no montante de: 250.000,00 Eur, (Duzentos e Cinquenta mil de euros). _____

- Valor inicial do conjunto patrimonial que constitui o imóvel locado, para efeitos de seguro: _____
1 039.300,00 Eur (Um milhão e trinta e nove mil e trezentos euros) _____

10. Titularização / Garantias Adicionais: _____

Livrança subscrita por: _____

NOME: LAGUNA COSTA PORTUGAL LDA _____

MORADA: URBANIZACAO PORTA DA EUROPA-ESTRADA NACIONAL 122 8900 000 VILA _____

98
N.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL / INDUSTRIAL

Entre:

I – **LAGUNA COSTA PORTUGAL, LDA.**, pessoa colectiva nº 507501705, com sede na Estrada Nacional 122, Urbanização Porta da Europa, s/ nº, em Vila Real de Santo António, na qualidade de senhorio e adiante designada por **PRIMEIRA**,

e

II – **LAP – PORTUGAL, LDA.**, pessoa colectiva nº 513419284, com sede na Avenida Município de Playa, Urbanização Porta da Europa, s/ nº, em Vila Real de Santo António, na qualidade de arrendatária e adiante designada por **SEGUNDA**,

É celebrado o presente contrato de arrendamento para fins não habitacionais (comércio/indústria) que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.

A **PRIMEIRA** dá de arrendamento à **SEGUNDA**, que, por sua vez, toma de arrendamento, o prédio urbano composto de dois pisos com arrecadação, dois armazéns, quatro câmaras de frio, dois alpendres e logradouro, com a área coberta de 4079 m² e a área descoberta de 15921 m², sito em Moncarapacho, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o nº 4660/19931221 e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 4335, com licença de utilização nº 206/2005, emitida em 12 de Julho de 2005, pela Câmara Municipal de Olhão.

2.

O presente arrendamento é feito pelo prazo de dez (10) anos, com início em 01 de Abril de 2015 e termo em 31 de Março de 2025, automaticamente prorrogado por sucessivos períodos de três (anos) se não for denunciado ou resolvido por qualquer das partes nos termos previstos na lei.

3.

A **SEGUNDA** pagará à **PRIMEIRA** a renda mensal de 5.000 € (cinco mil euros), vencendo-se a primeira renda a 01 de Abril de 2015 e cada uma das rendas subsequentes no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior àquele a que diga

respeito, sendo o respectivo pagamento efectuado através de transferência bancária para a conta com o NIB 001000004189634000127, do Banco BPI, SA, ou por qualquer outro meio ou noutro local que venha a ser indicado, por escrito, pela **PRIMEIRA** à **SEGUNDA**.

4.

O local arrendado destina-se a desenvolver as actividades comerciais / industriais que constam do alvará de utilização nº 206/2005.

5.

5.1. A **SEGUNDA** deverá empregar todo o zelo e diligência no uso do locado, suportando todos os encargos com as obras de conservação ordinária e extraordinária.

5.2. A **SEGUNDA** ficará ainda responsável pelo pagamento de todas as contribuições, taxas e demais despesas decorrentes da exploração do estabelecimento a instalar no locado, onde se incluem despesas com água, gás e electricidade.

6.

A **SEGUNDA** não poderá fazer no locado quaisquer obras que modifiquem a sua estrutura, sem autorização por escrito da **PRIMEIRA**, e todas as que fizer com tal autorização, ficarão a pertencer ao locado, sem que aquela possa por elas pedir qualquer indemnização ou compensação e invocar o direito de retenção.

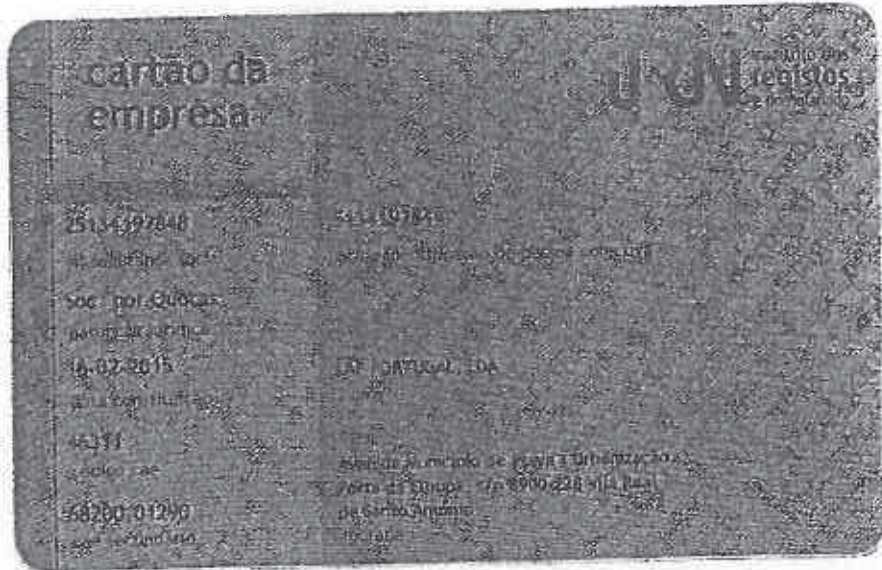
Feito em duplicado.

Vila Real de Santo António, 01 de Abril de 2015.

LAGUNA COSTA PRIMEIRA GAL, LDA.
A Gerência

A SEGUNDA
LAP PORTUGAL, LDA
NIPC 513 419 284
A Gerência

98
11





Município da **Oihão**

Nº Emissão: 2995-1

Escala 1:25000

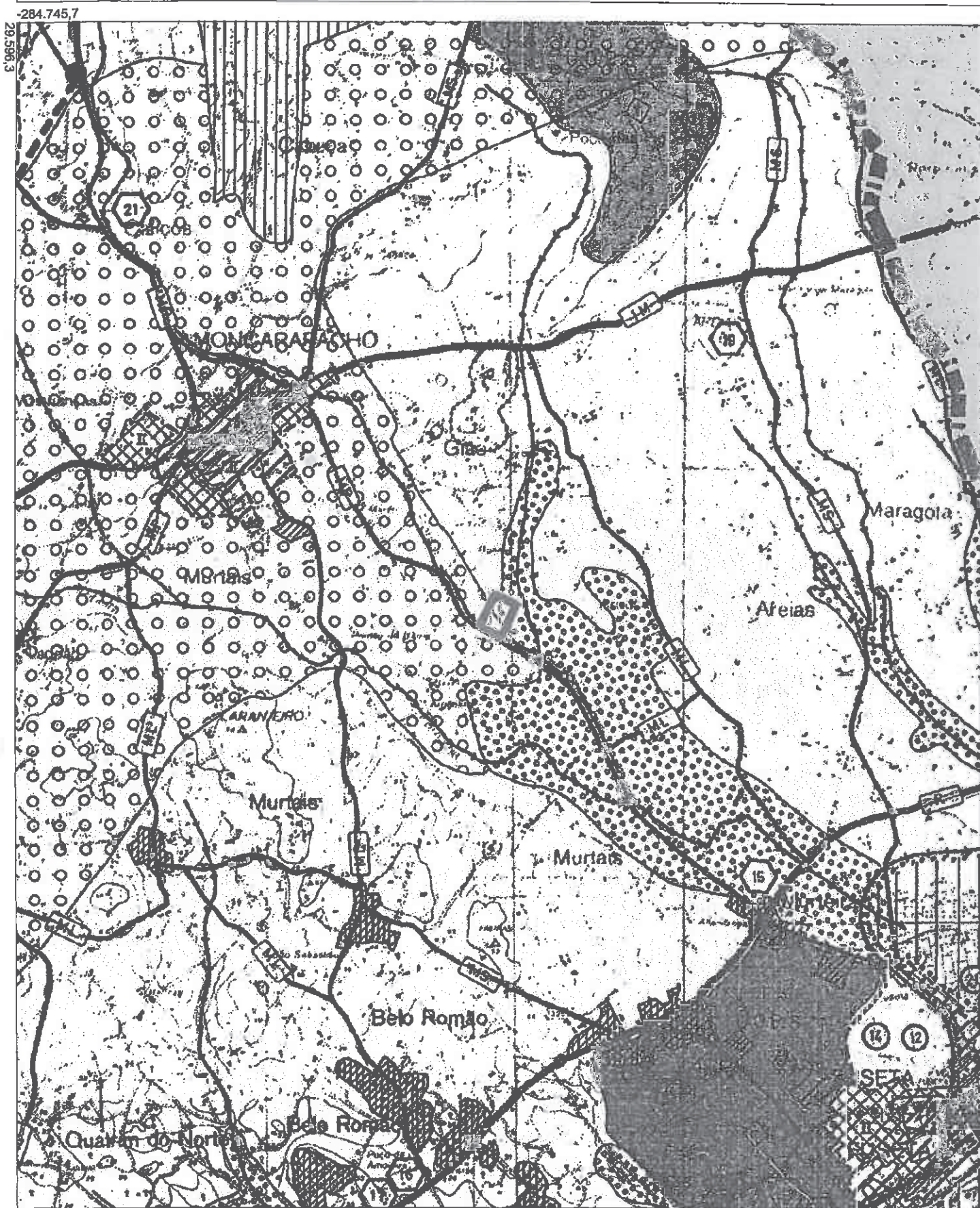
Data: 14-09-2015



Extracto do PDM - Carta de Ordenamento - Síntese

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

A informação disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos publicados



-284.745,7

29.596,3

34.271,3

-290.495,7



Município de **Olhão**

Nº Emissão: 2995-2

Escala 1:25000



Data: 14-09-2015

Extracto do PDM - Carta de Ordenamento - Condicionamentos Especiais

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

A informação disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos publicados

-284.745,7
29.596,3



34.271,3
-290.495,7



Município de **Olhão**

Nº Emissão: 2995-3

Escala 1:25000

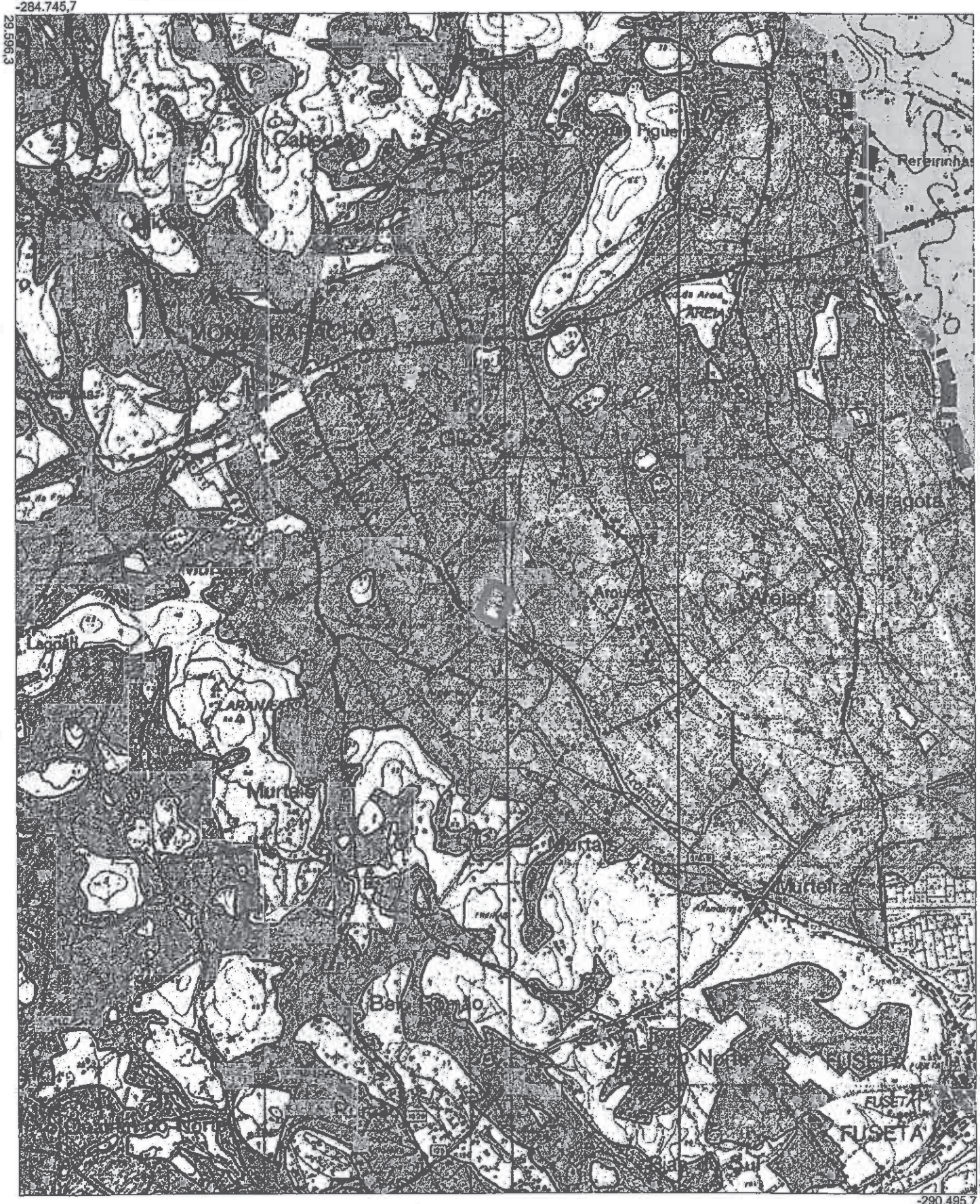


Data: 14-09-2015

Extracto do PDM - Carta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

A informação disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos publicados



29.596,3

-284.745,7

-290.495,7

34.271,3



Município de **Olhão**

Nº Emissão: 2995-4

Escala 1:25000

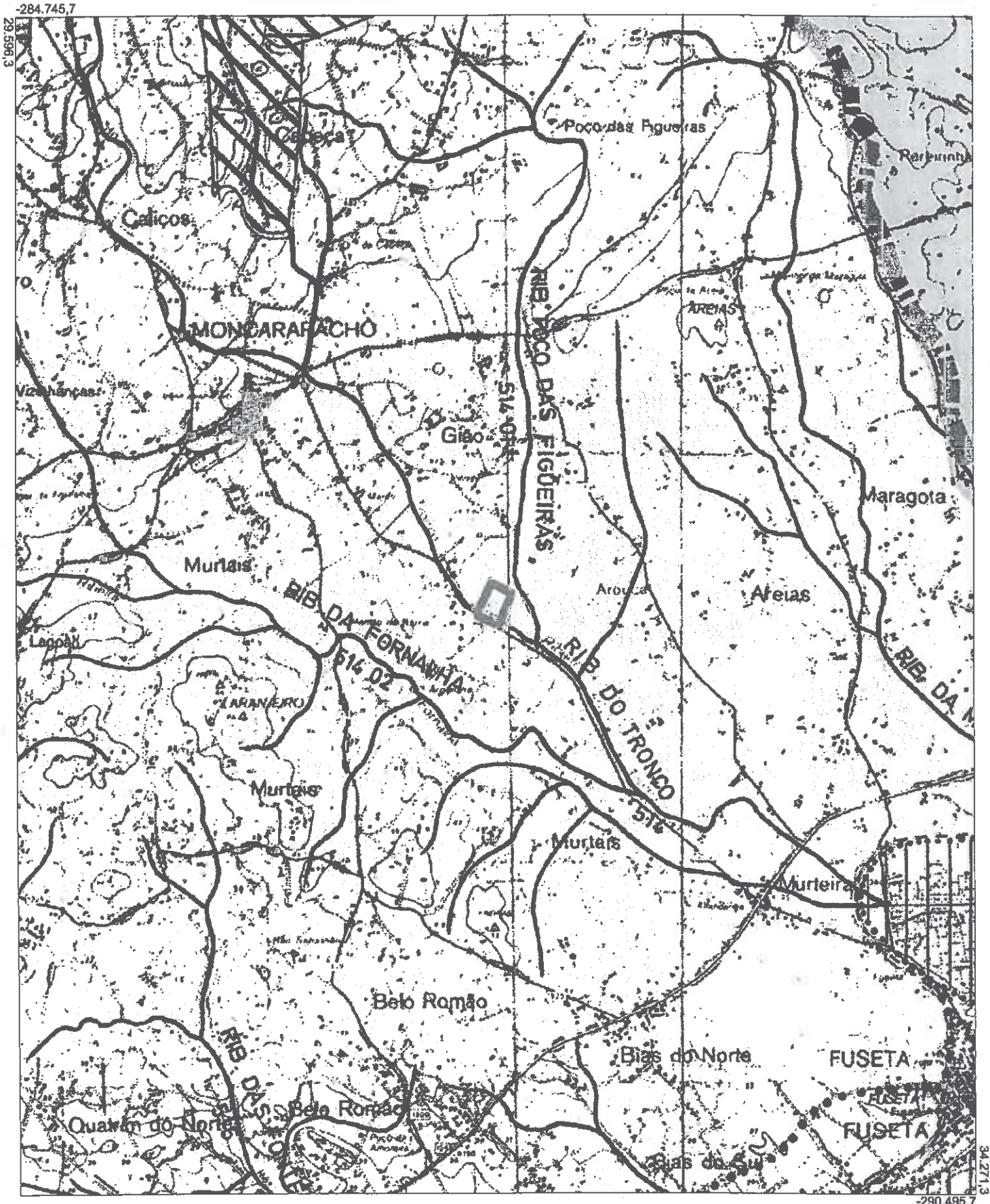


Data: 14-09-2015

Extracto do PDM - Carta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

A informação disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos publicados





Município de **Olhão**

Nº Emissão: 2995-5

Escala 1:25000

Data: 14-09-2015

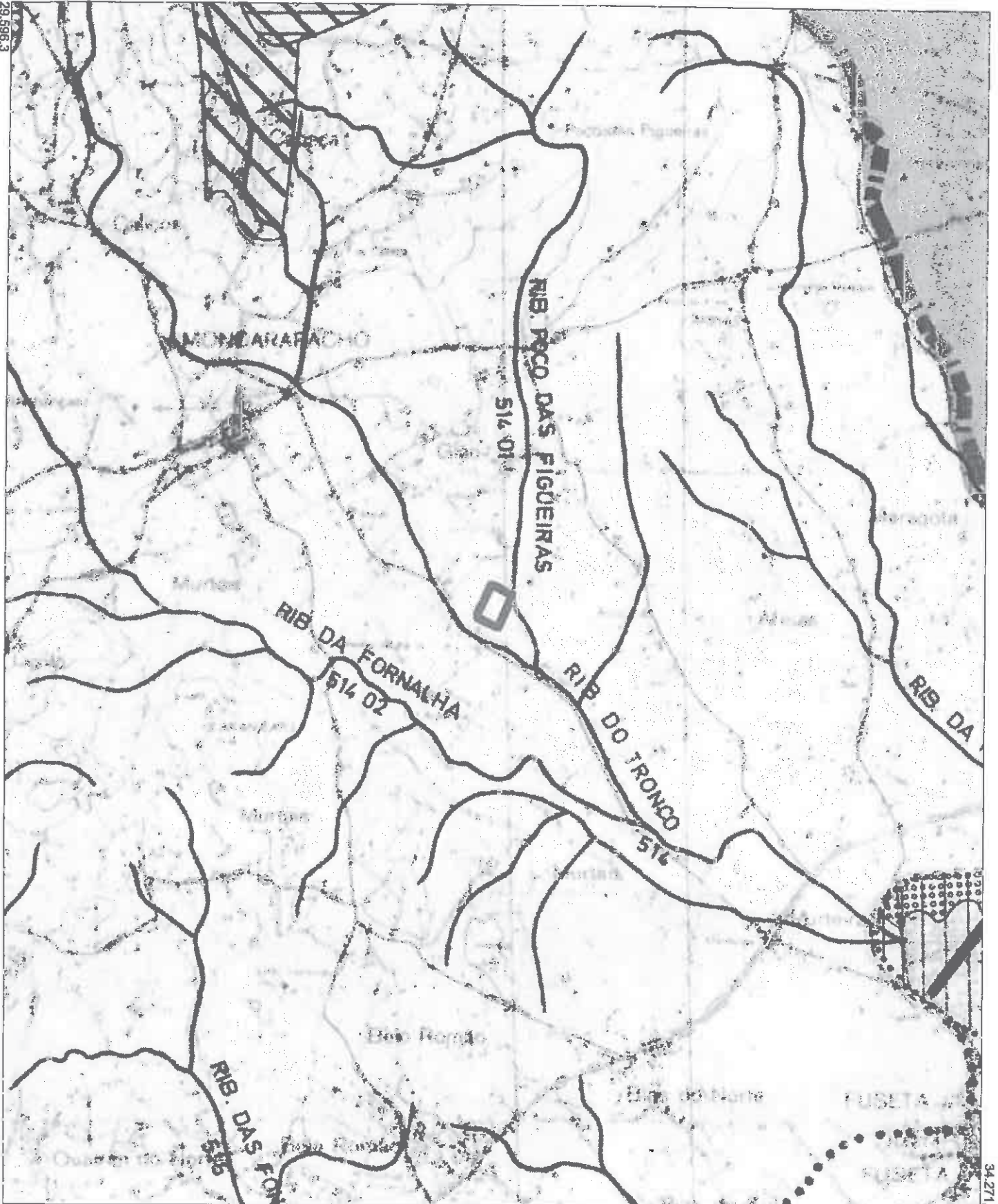


Extracto do PDM - Carta de Regime Especifico - Reserva Ecológica Nacional

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

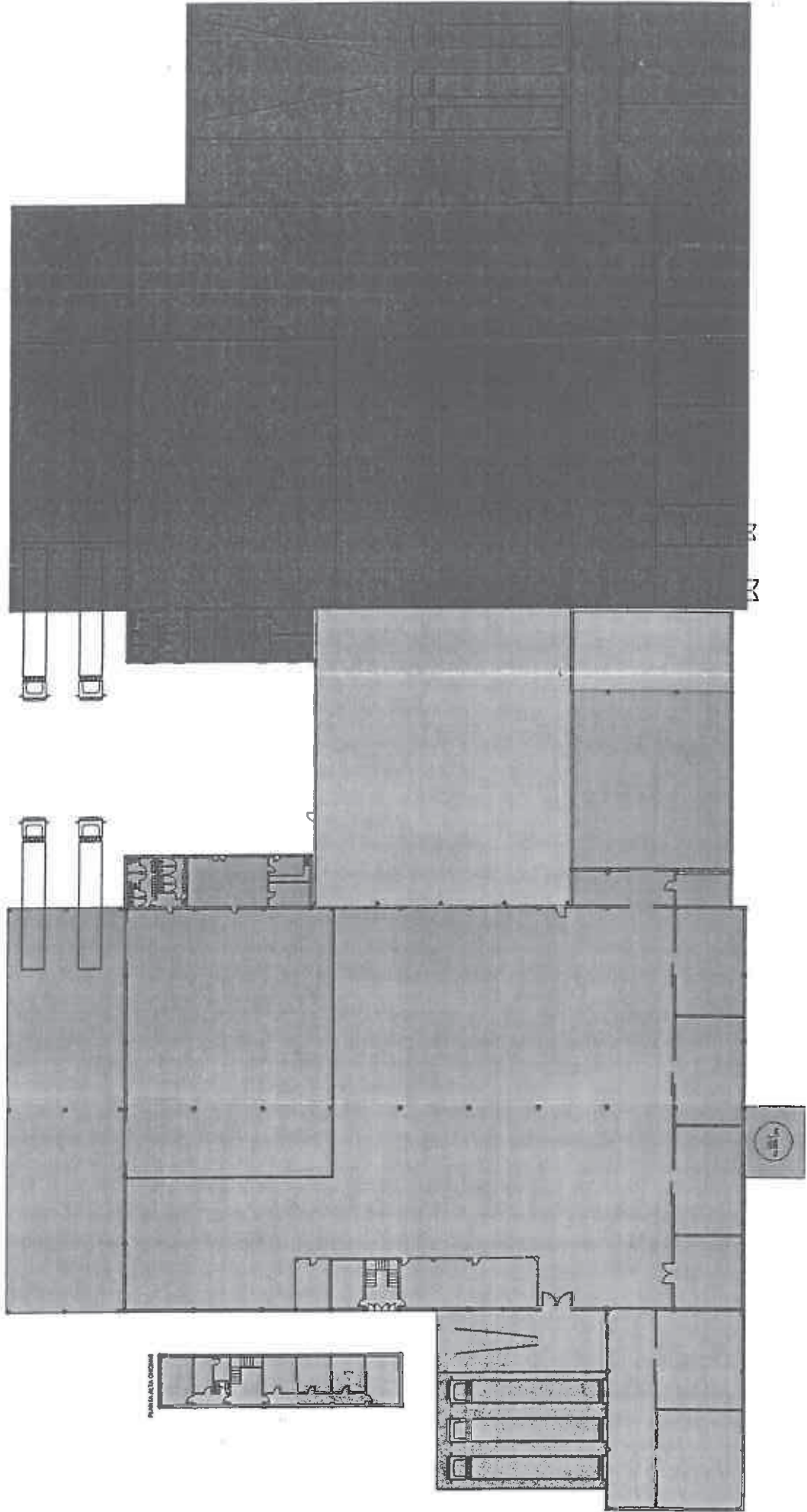
A informação disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos publicados

-284.745,7
29.596,3



-280.495,7
34.271,3

91



LAP PORTUGAL, L.da
 SITIO DOS MURTAIS
 MONCARAPACHO

AMPLIAÇÕES FASEADAS

- INSTALACIONES EXISTENTES - 4.079,000 m²
- AMPLIACION PRIMERA FASE - 910,00 m²
- AMPLIACION SEGUNDA FASE - 3.600,00 m²

99
 2/2

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2016-01-14
Assunto: Pedido de reconhecimento de Interesse Municipal Processo 1576/89 Requerente: LAP – Portugal, Lda	

No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explicar.

Quanto ao pedido de reconhecimento do interesse público municipal, importa esclarecer que o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que prevê, com carácter extraordinário, um regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimento e explorações de atividades incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, estabelece na sua alínea a) do n.º 4 do art.º 5, a “*Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal*”, como elemento essencial do pedido de regularização das atividades económicas a apresentar à entidade coordenadora ou licenciadora definida nos termos dos regimes legais sectoriais aplicáveis, quando perante uma situação respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública.

Para mais, informa-se que este procedimento de regularização, caso seja objeto de deliberação favorável, implica que a entidade competente (no caso concreto o Município de Olhão) deva promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa (o PDM de Olhão, cujo processo de revisão está a decorrer), no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração, conforme decorre do art.º 12 do regime supramencionado.

INFORMAÇÃO

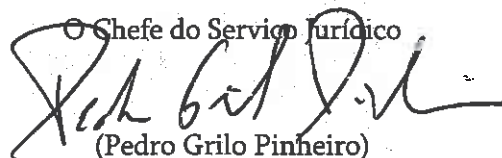
SERVIÇO JURÍDICO

Ora em bom rigor, o reconhecimento do interesse público municipal é um poder discricionário do órgão deliberativo camarário, sob proposta do órgão executivo, que deverá decidir sobre os pressupostos apresentados no requerimento ora em discussão e cujo mérito não cabe a este serviço pronunciar-se.

Mais se informa que conforme decorre dos esclarecimentos da CCDR Lisboa e Vale do Tejo (<http://www.ccdr-lvt.pt/pt/regime-extraordinario-da-regularizacac-de-atividades-economicas-rerae/8636.htm>), o pedido do requerente poder-se-á enquadrar no regime jurídico acima melhor informado, não sendo porém esse juízo da competência destes serviços (ainda assim é de realçar que não nos parece estarmos perante uma situação onde já exista uma atividade e que se pretende agora regularizar, mais sim uma instalação/ampliação *ex novo* de uma atividade industrial) ou do Município de Olhão, pois a declaração de interesse público não é só por si um elemento que permita a legalização destas atividades, carecendo sempre da melhor apreciação das entidades competentes.

Assim, e atendendo à pretensão manifestada pela requerente, salvo melhor opinião, poderá o órgão executivo, se assim considerar e entender existir interesse público municipal no projeto apresentado, remeter ao órgão deliberativo, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Agosto, para que este declare, de forma fundamentada, o interesse público municipal na regularização do estabelecimento *sub judice*.

A Consideração Superior,

O Chefe do Serviço Jurídico

(Pedro Grilo Pinheiro)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, no qual solicitam o reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia por falta de fundamentação. Remeter ao serviço, para notificar o requerente de que deve juntar elementos como o Relatório de Contas e o Mapa de Pessoal de dois mil e quinze da empresa.-----

REGISTO Nº 358 / Ano: 2016

PROCESSO Nº (SPO) 1536 / 89

REGISTADO EM: 2016 / 02 / 10
(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR: Archi's
(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º _____ €

**JUNÇÃO DE ELEMENTOS
A PROCESSO EM CURSO**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) LAP - Portugal, Lda

N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____

N.º de Identificação Fiscal 513419284 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * Urbanização Porta da Europa. Estrada Nacional 122

Freguesia * Vila Real de Santo António

Código Postal * 8900 - 228 Localidade Vila Real de Santo António

Telefone * _____ Telemóvel * 965623443 Fax _____

Email luis.enguita@lapportugal.pt

Firma ou denominação social LAP - Portugal, Lda

Código da certidão permanente do registo comercial 3583-0061-7406

Na qualidade de (3)*: Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
Outro: Arrendatário

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V.Ex.ª,

Em cumprimento do notificado através do Ofício n.º 401, de 2016 / 01 / 27, rececionado em ____ / ____ / ____.

Por iniciativa própria.

a junção ao Processo de Obras n.º _____, dos elementos abaixo discriminados.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Balancete
- 2. Mapa de Pessoal

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, criação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem solicitar por escrito a sua atualização ou correção

www.cm-olhao.pt | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail luis.enguita@lapportugal.pt

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____
Morada _____
Freguesia _____
Código Postal * _____ Localidade _____
Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 10 / 02 / 2016

O/A Requerente
LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu cargo, se o mesmo não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferi a identificação do/a requerente, através de:
D. Idad. 17701819F, valido 18/09/2022
O/A Funcionário/a
Andres

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: Helena Fernandes
Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

Mapa de Pessoal - 31-12-2015

Nome	Número
ABELA EDUARDA GUERREIRO GRAÇA PEREIRA	105
ADRIAN CRACIUN	13
ALEXANDRA MARIA DE SOUSA GIL	136
ALFREDO LOPEZ GARCIA	3
ALÍCIA LEONOR FARIA ARRAIS	135
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA LOURENCO	59
ANA PAULA DA COSTA CUSTODIO	156
ANA VITÓRIA DA SILVA	150
ANABELA MARIA FALEIRO VIEGAS JESUS	9
ANDREA SOFIA MATIAS DA SILVA PACHECO	123
ANGELA ISABEL NETO DA LUZ	107
ANTONIO CARLOS MARTINS BENTES	118
ARLINDO EUCLIDES RIBEIRO	114
ARMINDO MANUEL RAMOS FERNANDES	119
ARTUR JORGE RICARDO	73
BRUNA SOFIA RAMIRES CABELEIRA	101
CARLA ALBERTO BALÃO NASCIMENTO	138
CASSIANO TEIXEIRA SANTOS	141
CLAUDIA SOFIA EDUARDO CARPINTEIRO	94
CRISTIAN SORIN PLOTOAGA	43
DANIELA FILIPA FONSECA DE ANDRADE	142
DANILO MANUEL FERREIRA PEREIRA	134
DAVID JORGE GONÇALVES REVEZ	145
DAVID MIGUEL GONÇALVES MANGAS	110
DENISE ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA	148
EDUARDA LOURENÇO RODRIGUES MARTINS	21
ELSA MARIA DA SILVA GONÇALVES BARNABÉ	151
GANNA PROTAS	48
HELENA MARIA CORREIA TEYLER	97
HERCULANO JOSE FRUTUOSO RODRIGUES	113
INES DA CONCEICAO FIRMINO RAMIRES CABELEIRA	102
ISABEL MARIA CABRITA PEREIRA	92
ISAC GRADIL GOMES	45
JOANA SOFIA CARAPINHA JOADAS	146
JOAO MARCELO ROMAO GOMES	122
JORGE ADRIANO VIEGAS HORTA	16
JOSE MANUEL FERREIRA LOURENCO	1
JOSELIA PALMEIRO NETO	56
JÉSSICA ANDREIA RAMIRES	147
LIDIA MANUELA BALTAZAR FARIA	130
LOURENCO MENDES PEREIRA	88
LUIS MIGUEL DA SILVA PEREIRA	87
LÍLIA MARIA MATIAS PAIXÃO	144
MAFALDA SOFIA DA SILVA PEREIRA	91
MANUEL DO ROSARIO TEIXEIRA	69
MANUEL JOSE RODRIGUES MOREIRA	115
MARIA ANTÓNIA CARAPINHA JOADAS	143
MARIA CELESTE LOPES SALERO	14
MARIA ELISABETE ESTRELA LEAL RAMOS	79
MARIA MANUELA RODRIGUEZ CERQUEIRA	12
MARIA TARCILIA GALLARDO ORTIZ	66
MARIANA CRACIUN	19
MARIYA DOLISHNYAK	18
MARTA ALEXANDRA JOADAS GOMES	47
NATÁLIA MARIA LIETE PIRES	133
NUNO MANUEL MATEUS	2
NUNO MIGUEL ESTEVAO BARRACHA	157
PEDRO MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA	120
RICARDO NUNO DO ROSÁRIO SERRO	53
SARA RAQUEL BAPTISTA CHULA PEREIRA	137
SATURNINO GUERREIRO DIAS	74
SILVINA NUNES MARIA	140
SONIA APARECIDA SANTOS PERBIRA	125
SONIA MARGARIDA LOPES ANDRADE	35
SVETLANA CIUBOTARU	76
SÍLVIO MIGUEL MOLINA DOS SANTOS MONTES	139
TANIA ISABEL DE SOUSA CARMO	109
TERESA SOFIA MORGADO PINTO CABRITA	78
URANIA CRISTINA DE JESUS SO O GIL	154
VASYL BELEI	96
YAROSLAV CHUYOVSKYY	124
YAROSLAVA ZAMLINSKA	24

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
11	CAIXA	16.058,58	15.502,50	402.770,78	380.391,26	22.379,52 D
111	Calxa Moncarapacho	16.058,58	15.502,50	402.770,78	380.391,26	22.379,52 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1.623.722,06	1.615.644,52	8.453.497,72	8.363.942,21	89.555,51 D
1202	NOVO BANCO	977.114,90	997.505,11	4.501.955,91	4.478.521,19	23.434,72 D
12021	NB Conta n.º262248328.23	505.523,21	518.092,86	2.572.531,23	2.569.492,46	3.038,77 D
12022	NB GJ133C-CC(Aquisição Créditos)	369.709,27	369.709,27	1.502.530,16	1.502.530,16	0,00 C
12023	NB Conta n.º279847717(MAP)	101.882,42	109.702,98	426.894,52	406.498,57	20.395,95 D
1203	CREDITO AGRICOLA	0,00	6.000,00	6.622,33	6.027,40	594,93 D
12031	CA Conta n.º40273056090	0,00	6.000,00	6.622,33	6.027,40	594,93 D
1209	BPI	646.607,16	612.139,41	3.944.919,48	3.879.393,62	65.525,86 D
12091	BPI Conta n.º25237541000001	646.607,16	612.139,41	3.944.919,48	3.879.393,62	65.525,86 D
21	CLIENTES	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
211	CLIENTES C/C	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
2111	CLIENTES GERAIS	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
21111	CLIENTES C/C - M.NAC	929.801,26	720.111,10	3.651.393,89	3.059.886,99	591.506,90 D
21112	CLIENTES C/C - P.UE	0,00	25.455,95	149.977,38	142.019,92	7.957,46 D
22	FORNECEDORES	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
221	FORNECEDORES C/C	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
2211	FORNECEDORES GERAIS	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
22111	FORNECEDORES GERAIS C/C - M.NAC	366.225,99	188.875,56	1.266.054,82	1.718.388,39	452.333,57 C
22112	FORNECEDORES GERAIS C/C - P.UE	110.814,87	102.157,16	608.943,07	758.264,90	149.321,83 C
22113	FORNECEDORES GERAIS C/C - P.TER	0,00	0,00	9.375,00	9.375,00	0,00 C
23	PESSOAL	591,56	41.082,10	217.082,95	258.193,40	41.110,45 C
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	591,56	41.082,10	217.082,95	258.193,40	41.110,45 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	73.653,41	109.404,29	1.277.474,11	1.272.385,32	5.088,79 D
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS	3.915,17	3.959,80	22.452,25	27.278,89	4.826,64 C
2424	PREDIAIS	1.375,00	1.375,00	7.875,00	9.250,00	1.375,00 C
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	57.785,67	92.976,24	1.183.955,21	1.161.571,49	22.383,72 D
2432	IVA - DEDUTÍVEL	57.521,31	0,00	409.230,33	351.709,02	57.521,31 D
24321	INVENTÁRIOS	21.516,01	0,00	172.992,24	151.476,23	21.516,01 D
243211	INVENTÁRIOS - M.NAC	11.295,91	0,00	100.451,38	89.155,47	11.295,91 D
2432111	Inventários - M.Nac 6%	9.575,69	0,00	92.532,73	82.957,04	9.575,69 D
2432112	Inventários - M.Nac 23%	1.720,22	0,00	7.918,65	6.198,43	1.720,22 D
243212	INVENTÁRIOS - P.UE	10.220,10	0,00	72.540,86	62.320,76	10.220,10 D
2432121	Inventários - P.UE 6%	4.582,41	0,00	36.988,00	32.405,59	4.582,41 D
2432122	Inventários - P.UE 23%	5.637,69	0,00	35.552,86	29.915,17	5.637,69 D
24322	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	59.944,87	59.944,87	0,00 C
243221	INVESTIMENTOS - M.NAC	0,00	0,00	57.414,87	57.414,87	0,00 C
2432212	Investimentos - M.Nac 23%	0,00	0,00	57.414,87	57.414,87	0,00 C
243222	INVESTIMENTOS - P.UE	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00 C
2432222	Investimentos - P.UE 23%	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00 C
243224	INVESTIMENTOS - INVERSÃO DO IVA	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00 C
2432242	Investimentos - Inversão 23%	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00 C
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	36.005,30	0,00	176.293,22	140.287,92	36.005,30 D
243231	OUTROS BENS E SERVIÇOS-M.NAC	31.545,55	0,00	145.448,14	113.902,59	31.545,55 D
2432311	O.B.S.-M.Nac 6%	534,00	0,00	6.075,37	5.541,37	534,00 D
2432312	O.B.S.-M.Nac 23%	30.518,83	0,00	136.625,72	106.106,89	30.518,83 D
2432313	O.B.S.-M.Nac 13%	0,00	0,00	6,76	6,76	0,00 C
2432314	O.B.S.-M.Nac-Gasoleo 23%(50%)	492,72	0,00	2.740,29	2.247,57	492,72 D
243232	OUTROS BENS E SERVIÇOS-P.UE	3.999,75	0,00	30.385,08	26.385,33	3.999,75 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
2432322	O.B.S.-P.UE 23%	3.999,75	0,00	30.385,08	26.385,33	3.999,75 D
243234	O.B.S.- INVERSÃO DO IVA	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00 D
2432342	O.B.S.-Inversão 23%	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00 D
2433	IVA - LIQUIDADO	0,00	92.969,89	242.071,42	335.041,31	92.969,89 C
24331	OPERAÇÕES GERAIS	0,00	92.969,89	242.071,42	335.041,31	92.969,89 C
243311	OPER.GERAIS-BENS E SERV-M.NAC	0,00	78.290,04	150.130,81	228.420,85	78.290,04 C
2433111	O.B.S.-M.Nac 6%	0,00	36.872,79	149.868,70	186.741,49	36.872,79 C
2433112	O.B.S.-M.Nac 23%	0,00	41.417,25	262,11	41.679,36	41.417,25 C
243312	OPERAÇÕES GERAIS-P.UE	0,00	14.219,85	90.560,61	104.780,46	14.219,85 C
2433121	OPERAÇÕES GERAIS-BENS-P.UE	0,00	11.113,71	68.625,98	79.739,69	11.113,71 C
24331211	Oper. Gerais-BENS-P.UE 6%	0,00	4.582,41	32.746,76	37.329,17	4.582,41 C
24331212	Oper. Gerais-BENS-P.UE 23%	0,00	6.531,30	35.879,22	42.410,52	6.531,30 C
2433122	OPERAÇÕES GERAIS-SERV.-P.UE n°6 Art6°CIVA	0,00	3.106,14	21.934,63	25.040,77	3.106,14 C
24331222	Oper. Gerais-SERV.-P.UE 23%	0,00	3.106,14	21.934,63	25.040,77	3.106,14 C
14	OPERAÇÕES GERAIS-INVERSÃO DO IVA	0,00	460,00	1.380,00	1.840,00	460,00 C
2433142	Oper. Gerais- Inversão 23%	0,00	460,00	1.380,00	1.840,00	460,00 C
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	264,36	6,35	8.012,19	7.754,18	258,01 D
24341	REG.MENS./TRIM. FAV. DO SUJEITO PASSIVO	264,36	0,00	3.106,62	2.842,26	264,36 D
243411	REG. POR DEVOLUÇÃO DE CLIENTE (01)-78°n°2 (1-A)	264,36	0,00	2.406,86	2.142,50	264,36 D
2434111	Reg.-Dev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 6%	250,70	0,00	2.366,19	2.115,49	250,70 D
2434112	Reg.-Dev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 23%	13,66	0,00	40,67	27,01	13,66 D
243419	OUT.REG. MIT FAVOR DO SUJ.PASSIVO	0,00	0,00	699,76	699,76	0,00 C
2434192	IVA Reg-Out.Regul.-Suj.Pas.-M.Nac 23%	0,00	0,00	699,76	699,76	0,00 C
24342	IVA REG.MENS./TRIM. FAV. ESTADO	0,00	6,35	4.905,57	4.911,92	6,35 C
243421	Reg. POR DEV. A FORNECEDORES (03)-78°n°4 (1-A)	0,00	6,35	4.905,57	4.911,92	6,35 C
2434211	Reg-Dev.Forn.-Fav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 6%	0,00	0,89	710,57	711,46	0,89 C
2434212	Reg-Dev.Forn.-Fav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 23%	0,00	5,46	4.195,00	4.200,46	5,46 C
2435	IVA - APURAMENTO	0,00	0,00	384.388,00	384.388,00	0,00 C
24351	IVA - Apuramento	0,00	0,00	384.388,00	384.388,00	0,00 C
	IVA - A RECUPERAR	0,00	0,00	40.253,27	32.678,98	7.574,29 D
24371	IVA - A recuperar-D.P.Mod.A/B	0,00	0,00	40.253,27	32.678,98	7.574,29 D
2438	IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00 D
24381	IVA - Reembolsos Pedidos	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00 D
245	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.952,57	12.468,25	71.066,65	83.534,94	12.468,29 C
2451	CONTRIB.P/SEGURANÇA SOCIAL-CORRENTE	11.952,57	12.468,25	71.066,65	83.534,94	12.468,29 C
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	80.000,00	80.000,00	1.271.097,50	2.034.711,29	763.613,79 C
251	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOC.FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
25111	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS-CORRENTE	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
2511102	NOVO BANCO	0,00	0,00	300.312,50	624.836,87	324.524,37 C
25111022	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	300.312,50	624.836,87	324.524,37 C
251110221	Emprestimo n°0770070715	0,00	0,00	15.312,50	245.000,00	229.687,50 C
251110222	Emprestimo-conta n°279847717.23	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00 C
251110223	Conta corrente n°280204386	0,00	0,00	30.000,00	124.836,87	94.836,87 C
2511109	BPI	80.000,00	80.000,00	794.000,00	1.144.000,00	350.000,00 C
25111091	LIVRANÇAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
251110911	Livrança N.°1003072661413	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
25111092	EMPRÉSTIMOS	80.000,00	80.000,00	794.000,00	944.000,00	150.000,00 C

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
251110921	Emprestimo nº5237541035001	80.000,00	80.000,00	794.000,00	944.000,00	150.000,00 C
253	PARTICIPANTES DE CAPITAL	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
2532	OUT.PARTICIPANTES - SUPRIME.E OUT. MÚTUOS	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
25325	(REstantes) ACCIONISTAS (SÓCIOS):	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
25325001	Francisco Rico Aguirre(2015)	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	201.227,52	259.424,95	1.758.641,89	1.644.995,85	113.646,04 D
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
2711	FORNEC.DE INVESTIMENTOS - CONTAS GERAIS	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
27111	FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C-CORRENTE	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
271111	FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
2711111	FORNEC.INVEST.-C/C-M.NAC	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	178.817,32	259.424,95	1.334.127,82	1.325.721,13	8.406,69 D
27811	OUTROS DEVEDORES	9.421,49	50.695,24	190.263,90	58.205,01	132.058,89 D
27811	DEVEDORES-CORRENTE	9.421,49	50.695,24	190.263,90	58.205,01	132.058,89 D
2782	OUTROS CREDORES	169.395,83	208.729,71	1.143.863,92	1.267.516,12	123.652,20 C
27821	OUTROS CREDORES-CORRENTE	169.395,83	208.729,71	1.143.863,92	1.267.516,12	123.652,20 C
278212	CONSULTORES,ACESSORES E INTERMEDIÁRIOS	4.904,69	4.904,69	23.704,23	23.296,23	408,00 D
278218	OUTROS CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	163.161,95	185.661,95	22.500,00 C
28	DIFERIMENTOS	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
281	GASTOS A RECONHECER	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
2812	SEGUROS DIFERIDOS	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
28121	SEGUROS- M.NAC	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
281211	SEG.AUTO-V.MERC/MÁQ -M.NAC	387,75	0,00	387,75	0,00	387,75 D
2812115	Seg.Auto-V.Merc/Máq-Ano N	387,75	0,00	387,75	0,00	387,75 D
281219	SEGUROS- OUTROS - M.NAC	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
2812191	SEG.RESPONSAB. CIVIL	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
28121911	Seg.Responsab. Civil-Iva Ist.	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
31	COMPRAS	268.319,20	398,50	2.397.078,80	16.222,70	2.380.856,10 D
31	MERCADORIAS	236.033,43	0,00	2.022.271,48	0,00	2.022.271,48 D
3111	MERCADORIAS-M.NAC	159.660,09	0,00	1.510.916,46	0,00	1.510.916,46 D
31111	Mercadorias - M.Nac 6%	159.300,09	0,00	1.492.543,54	0,00	1.492.543,54 D
31112	Mercadorias - M.Nac 23%	0,00	0,00	1.713,40	0,00	1.713,40 D
31115	Mercadorias - M.Nac Ist	360,00	0,00	16.659,52	0,00	16.659,52 D
3112	MERCADORIAS-P.UE	76.373,34	0,00	501.980,02	0,00	501.980,02 D
31121	Mercadorias - P.UE 6%	76.373,34	0,00	501.980,02	0,00	501.980,02 D
3113	MERCADORIAS-P.TER	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.375,00 D
31135	Mercadorias - P.Ter Ist	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.375,00 D
312	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	32.285,77	0,00	374.807,32	0,00	374.807,32 D
3121	MATERIAS PRIMAS	0,00	0,00	169.325,50	0,00	169.325,50 D
31211	MATERIAS PRIMAS-M.NAC	0,00	0,00	49.152,65	0,00	49.152,65 D
312111	Materia Primas - M.Nac 6%	0,00	0,00	47.437,00	0,00	47.437,00 D
312112	Materia Primas - M.Nac 23%	0,00	0,00	1.715,65	0,00	1.715,65 D
31212	MATERIAS PRIMAS - P.UE	0,00	0,00	120.172,85	0,00	120.172,85 D
312121	Materia Primas - P.UE 6%	0,00	0,00	120.172,85	0,00	120.172,85 D
3122	MATERIAS SUBSIDIARIAS	32.285,77	0,00	144.647,19	0,00	144.647,19 D
31221	MATERIAS SUBSIDIARIAS - M.NAC	7.774,13	0,00	33.230,55	0,00	33.230,55 D
312211	Mat.Subsid.-M.Nac 6%	295,00	0,00	2.230,82	0,00	2.230,82 D
312212	Mat.Subsid.-M.Nac 23%	7.479,13	0,00	30.999,73	0,00	30.999,73 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
31222	MATERIAS SUBSIDIARIAS - P.UE	24.511,64	0,00	111.416,64	0,00	111.416,64 D
312222	Mat.Subsid.-P.UE 23%	24.511,64	0,00	111.416,64	0,00	111.416,64 D
3124	EMBALAGENS DE CONSUMO	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
31242	EMBALAGENS DE CONSUMO - P.UE	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
312422	Embal. de Consumo - P.UE 23%	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
3128	DESPESAS ADICION.MAT. PRIMAS	0,00	0,00	17.673,74	0,00	17.673,74 D
31281	DESPESAS AD.MAT.PRIMAS-M.NAC	0,00	0,00	3.698,74	0,00	3.698,74 D
312812	Desp.Adic.Mat.Primas-M.Nac23%	0,00	0,00	3.698,74	0,00	3.698,74 D
31282	DESPESAS ADIC.MAT.PRIM-P.UE	0,00	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00 D
312822	Desp.Adic.Mat.Primas-P.UE 23%	0,00	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00 D
317	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	398,50	0,00	16.222,70	16.222,70 C
3171	DEVOLUÇÕES COMPRAS-MERCADORIAS	0,00	398,50	0,00	13.180,27	13.180,27 C
31711	DEV.COMPRAS-MERCADORIAS-M.NAC	0,00	398,50	0,00	13.180,27	13.180,27 C
317111	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac 6%	0,00	14,75	0,00	11.857,52	11.857,52 C
317112	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac 23%	0,00	23,75	0,00	23,75	23,75 C
317115	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac Ist	0,00	360,00	0,00	1.299,00	1.299,00 C
3172	DEV. DE COMPRAS-MAT.PRIMAS E SUBS.	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
31722	DEV.COMPRAS-M.PRIM.E SUBSID.-P.UE	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
317222	Dev.Compras-M.Prim.e subsid.-P.UE 23%	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	256.859,85	1.540,00	255.319,85 D
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
4324	EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-INVERSÃO	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
43242	EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-SERV.-INV	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
4324201	OBRA A	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
43242012	Ed.Out.Const.- Inv 23%	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
4331	EQUIPAMENTO BÁSICO - M.NAC	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
43311	EQUIP.BÁSICO-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
433112	Equip.Básico-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	30.930,00	0,00	30.930,00 D
4341	EQUIPAMENTO TRANSPORTE-M.NAC	0,00	0,00	30.930,00	0,00	30.930,00 D
43411	EQ.TRANSP-V.MERC/MÁQ-M.NAC	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00 D
434112	Eq.Transp-V.Merc/Máq-M.Nac 23%	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00 D
43412	EQ.TRANSP.V.PASS/M-M.NAC	0,00	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00 D
434126	Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac ND	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
434129	Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac AI	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00 D
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
4351	EQ.ADMINISTRATIVO-M.NAC	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
43511	EQ.ADMINIST.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
435112	Eq.Administ.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	73.300,00	0,00	73.300,00 D
4372	TARAS E VASILHAME	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
43722	OUTRAS TARAS E OUT. VASILHAME	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
437221	OUT.TARAS OUT.VASILHAME-M.NAC	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
4372211	OUT.TARAS VAS.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
43722112	Out.Taras Vasil.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
4375	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
43751	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS-M.NAC	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
437511	FERR.UTENSÍL.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
4375112	Ferr.Utensil.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
454	ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
4543	INVEST.CURSO-UE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
454302	IVA-23%	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
51	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
511	CAPITAL ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
5111	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
51111	Laguna Costa Portugal,Lda.	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
51112	Francisco Jose Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51113	Elena Maria Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51114	Juan Manuel Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51115	Luis Ramon Enguita Melendo	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51116	Ruben Jose da Silva Lourenço	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00 C
51117	Ilidio Cipriano do Carmo	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00 C
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	170.824,96	0,00	890.614,74	13.879,32	876.735,42 D
621	SUBCONTRATOS	6.708,08	0,00	92.442,47	0,00	92.442,47 D
6211	SUBCONTRATOS-M.NAC	6.708,08	0,00	92.442,47	0,00	92.442,47 D
62111	SUBCONTRATOS-M.NAC 6%	6.708,08	0,00	91.904,47	0,00	91.904,47 D
621111	Subcontratos-Materials-M.Nac 6%	1.098,98	0,00	11.153,98	0,00	11.153,98 D
621112	Subcontratos-Serviços-M.Nac.Suj.IRS 6%	5.609,10	0,00	80.750,49	0,00	80.750,49 D
62112	SUBCONTRATOS-M.NAC 23%	0,00	0,00	538,00	0,00	538,00 D
621121	Subcontratos-Materials-M.Nac 23%	0,00	0,00	538,00	0,00	538,00 D
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	44.198,51	0,00	206.141,49	222,68	205.918,81 D
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.316,75	0,00	7.182,72	0,00	7.182,72 D
62211	TRABALHOS ESPECIALIZ.-M.NAC	1.316,75	0,00	6.699,83	0,00	6.699,83 D
622112	Trabalhos Especializ.-M.Nac 23%	1.316,75	0,00	6.699,83	0,00	6.699,83 D
62212	TRABALHOS ESPECIALIZ.-P.EU	0,00	0,00	482,89	0,00	482,89 D
622122	Trabalhos Especializ.-P.UE 23%	0,00	0,00	482,89	0,00	482,89 D
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.443,65	0,00	124.303,08	0,00	124.303,08 D
62221	PUBLICIDADE E PROPAG.-M.NAC	26.443,65	0,00	124.303,08	0,00	124.303,08 D
622211	PUBLIC. PROPAG.-MAT-M.NAC	26.443,65	0,00	78.964,36	0,00	78.964,36 D
6222112	Public.Propag.-MAT-M.Nac 23%	26.443,65	0,00	78.964,36	0,00	78.964,36 D
622212	PUBLIC. PROPAG.-SERV-M.NAC	0,00	0,00	45.338,72	0,00	45.338,72 D
6222122	Public.Propag.-SERV-M.Nac 23%	0,00	0,00	45.338,72	0,00	45.338,72 D
6224	HONORÁRIOS	4.906,76	0,00	26.328,30	0,00	26.328,30 D
62241	HONORÁRIOS - M.NAC	103,08	0,00	1.603,08	0,00	1.603,08 D
622412	Honorários - M.Nac 23%	103,08	0,00	1.603,08	0,00	1.603,08 D
62242	HONORÁRIOS - P.UE	4.803,68	0,00	24.725,22	0,00	24.725,22 D
622422	Honorários - P.UE 23%	4.803,68	0,00	24.725,22	0,00	24.725,22 D
6225	COMISSÕES	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
62251	COMISSÕES-M.NAC	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
622512	COMISS.-PESSOAS COLECTIVAS-M.NAC	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
6225122	Comiss.Pess.Colectivas-M.Nac 23%	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	9.229,52	0,00	34.949,94	155,08	34.794,86 D
62261	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-M.NAC	3.793,03	0,00	16.645,62	155,08	16.490,54 D
622611	C.REP-V.MERC/MÁQ-M.NAC	1.522,54	0,00	12.543,18	0,00	12.543,18 D
6226111	C.REP-V.MERC/MÁQ-MAT.-M.NAC	837,51	0,00	10.981,58	0,00	10.981,58 D
62261112	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-23%	221,09	0,00	8.711,82	0,00	8.711,82 D
62261113	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-13%	0,00	0,00	52,01	0,00	52,01 D
62261115	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-1st	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
62261116	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-ND	501,15	0,00	786,79	0,00	786,79 D
62261119	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-AI	115,27	0,00	180,96	0,00	180,96 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
6226112	C.REP-V.MERC/MÁQ-SERV.-M.NAC	685,03	0,00	1.561,60	0,00	1.561,60 D
62261122	C.Rep-V.Merc/Máq-SERV-23%	685,03	0,00	1.561,60	0,00	1.561,60 D
622612	C.REP-V.PASS/M-M.NAC(TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	1.438,36	155,08	1.283,28 D
6226121	C.REP-V.PASS/M-MAT-M.NAC (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.438,36	155,08	1.283,28 D
62261216	C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac ND (TA 10%_<25m)	0,00	0,00	1.199,31	126,08	1.073,23 D
62261219	C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac AI (TA 10%_<25m)	0,00	0,00	239,05	29,00	210,05 D
622619	CONS.REP.-EDIF/OUTROS-M.NAC	2.270,49	0,00	2.664,08	0,00	2.664,08 D
6226191	C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-NAC	270,49	0,00	664,08	0,00	664,08 D
62261912	C.Rep-Edif/Outros-Mat-M.Nac 23%	270,49	0,00	664,08	0,00	664,08 D
6226194	C.REP-EDIF/OUTROS-INVERSAO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
62261942	C.REP-EDIF/OUTROS-INVER 23%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
622619421	C.Rep-Edif/Outros-MAT-Inv 23%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
62262	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-P.UE	5.436,49	0,00	18.304,32	0,00	18.304,32 D
622621	CONS.REPAR.-V.MERC/MÁQ-P.UE	3.485,25	0,00	16.353,08	0,00	16.353,08 D
6226211	CONS.REP-V.MERC/MÁQ-MAT-P.UE	3.485,25	0,00	14.014,53	0,00	14.014,53 D
62262112	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE 23%	3.485,25	0,00	13.984,78	0,00	13.984,78 D
62262115	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE Ist	0,00	0,00	29,75	0,00	29,75 D
6226212	CONS.REP-V.MER/MÁQ-SERV P.UE	0,00	0,00	2.338,55	0,00	2.338,55 D
62262122	C.Rep.-V.Merc.Máq.-SERV.P.UE 23%	0,00	0,00	2.338,55	0,00	2.338,55 D
622629	CONS.REPAR-OUTROS - P.UE	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
6226291	C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-P.UE	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
62262912	C.Rep-Edificios/Outros-MAT-P.UE 23%	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
6227	SERVICOS BANCÁRIOS	2.172,39	0,00	10.740,80	67,60	10.673,20 D
62271	SERVICOS BANCÁRIOS - M.NAC	2.172,39	0,00	10.740,80	67,60	10.673,20 D
622712	Serviços Bancários- M.Nac 23%	9,00	0,00	9,00	0,00	9,00 D
622715	Serviços Bancários- M.Nac Ist	2.163,39	0,00	10.731,80	67,60	10.664,20 D
6228	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	38,00	0,00	2.339,75	0,00	2.339,75 D
62281	OUTROS SERV.ESPECIALIZADOS-M.NAC	38,00	0,00	2.339,75	0,00	2.339,75 D
622815	Outros Serv.Especializados-M.Nac Ist	38,00	0,00	2.136,53	0,00	2.136,53 D
622819	Outros Serv.Especializados-M.Nac A.Ist	0,00	0,00	203,22	0,00	203,22 D
623	MATERIAIS	2.064,28	0,00	26.541,99	0,00	26.541,99 D
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁP.	635,07	0,00	12.115,19	0,00	12.115,19 D
62311	FERR.UT.DESG.RÁPIDO-M.NAC	635,07	0,00	3.721,64	0,00	3.721,64 D
623111	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 6%	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18 D
623112	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 23%	635,07	0,00	3.322,68	0,00	3.322,68 D
623116	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac ND	0,00	0,00	323,41	0,00	323,41 D
623119	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac AI	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37 D
62312	FERR.UT.DESG.RÁPIDO-P.UE	0,00	0,00	8.393,55	0,00	8.393,55 D
623122	Ferr.Ut.Desg.Rápido-P.UE 23%	0,00	0,00	8.393,55	0,00	8.393,55 D
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
62321	LIVROS E DOCUM. TÉCNICA-M.NAC	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
623215	Livros e Doc.Téc.-M.Nac Ist	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.429,21	0,00	9.565,47	0,00	9.565,47 D
62331	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.NAC	1.029,21	0,00	7.550,47	0,00	7.550,47 D
623312	Material de Escritório- 23%	1.017,21	0,00	7.538,47	0,00	7.538,47 D
623315	Material de Escritório- Ist	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00 D
62332	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.INT	400,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00 D
623322	Material de Escritório - 23%	400,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00 D
6238	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.801,33	0,00	4.801,33 D
62382	ARTIGOS DE DECORAÇÃO	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
623821	ARTIGOS DE DECORAÇÃO-M.NAC	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30 D
6238216	Artigos de Decoração-M.Nac ND	0,00	0,00	35,20	0,00	35,20 D
6238219	Artigos de Decoração-M.Nac AI	0,00	0,00	8,10	0,00	8,10 D
62388	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.758,03	0,00	4.758,03 D
623881	OUTROS MATERIAIS-M.NAC	0,00	0,00	4.758,03	0,00	4.758,03 D
6238811	Outros Materiais-M.Nac 6%	0,00	0,00	559,78	0,00	559,78 D
6238812	Outros Materiais-M.Nac 23%	0,00	0,00	4.198,25	0,00	4.198,25 D
624	ENERGIA E FLUIDOS	45.992,92	0,00	79.623,67	0,00	79.623,67 D
6241	ELECTRICIDADE	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
62411	ELECTRICIDADE-M.NAC	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
624112	Electricidade - M.Nac 23%	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
6242	COMBUSTÍVEIS	4.777,28	0,00	37.636,53	0,00	37.636,53 D
62421	COMBUSTÍVEIS - M.NAC	4.777,28	0,00	37.462,16	0,00	37.462,16 D
624211	COMBUS.-V.MERC/MÁQ- M.NAC	4.777,28	0,00	36.423,11	0,00	36.423,11 D
6242112	Gasóleo-Lig.Merc.-50% Ded	4.777,28	0,00	25.529,86	0,00	25.529,86 D
62421126	Gasoleo-V.Merc. ND	0,00	0,00	8.856,30	0,00	8.856,30 D
62421129	Gasolina/Gasoleo-V.Merc/Máq-AI	0,00	0,00	2.036,95	0,00	2.036,95 D
624212	COMB-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
6242122	COMB.V.PASS/M-NAC 23% (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
62421222	Gasóleo-V.Pass/M-50% Ded (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
62422	COMBUSTÍVEIS - P.UE	0,00	0,00	174,37	0,00	174,37 D
624221	COMBUSTÍVEIS-V.MERC/MAQ - P.UE	0,00	0,00	41,32	0,00	41,32 D
6242215	Gasoleo-V.Merc./Maq.-Iva Ist	0,00	0,00	41,32	0,00	41,32 D
624222	COMB.-V.PASS/M-P.UE (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	133,05	0,00	133,05 D
6242225	Gasóleo-Pass/Mist-P.UE (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	133,05	0,00	133,05 D
6248	OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
62481	OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
624811	OUT.ENERG/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
6248111	OUT.E/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-MAT.-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
62481112	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-23%	0,00	0,00	534,70	0,00	534,70 D
62481116	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-ND	0,00	0,00	46,18	0,00	46,18 D
62481119	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-AI	0,00	0,00	10,62	0,00	10,62 D
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	37.613,20	0,00	276.825,65	998,76	275.826,89 D
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	796,82	0,00	11.804,71	0,00	11.804,71 D
62511	DESLOCAÇÕES E ESTADAS-M.NAC	796,82	0,00	11.804,71	0,00	11.804,71 D
625116	DESLOC.ESTADAS-M.NAC ND	0,00	0,00	868,17	0,00	868,17 D
6251161	Desloc.Estadas-M.Nac ND-6%	0,00	0,00	759,43	0,00	759,43 D
6251162	Desloc.Estadas-M.Nac ND-23%	0,00	0,00	108,74	0,00	108,74 D
625117	DESLOC.ESTADAS-KM/AJ.CUSTO	0,00	0,00	8.135,90	0,00	8.135,90 D
6251171	ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	7.251,26	0,00	7.251,26 D
62511711	KM dentro dos limites	0,00	0,00	7.251,26	0,00	7.251,26 D
6251172	NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	884,64	0,00	884,64 D
62511727	Ajudas de Custo documentos incorrectos	0,00	0,00	884,64	0,00	884,64 D
625118	PORTAGENS E ESTACION.-M.NAC	796,82	0,00	2.730,06	0,00	2.730,06 D
6251181	PORT.ESTAC.-V.MERC/MAQ-M.NAC	796,82	0,00	2.452,25	0,00	2.452,25 D
62511815	Port.Estac.-V.Merc/Máq - Ist	0,00	0,00	27,50	0,00	27,50 D
62511816	Port.Estac.-V.Merc/Máq - ND	647,83	0,00	1.971,35	0,00	1.971,35 D
62511819	Port.Estac.-V.Merc/Máq - AI	148,99	0,00	453,40	0,00	453,40 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
6251182	PORT.ESTAC.-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 IRC)	0,00	0,00	277,81	0,00	277,81 D
62511826	PORT.ESTAC.-V.PASS/M- ND (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88 D
625118262	Port.Estac.-V.Pass/M-ND 23% (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88 D
62511829	Port.Estac.-V.Pass/M- AI (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	51,93	0,00	51,93 D
625119	IVA-ND / AI-Desloc.Estadas-M.Nac	0,00	0,00	70,58	0,00	70,58 D
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	36.816,38	0,00	265.020,94	998,76	264.022,18 D
62531	TRANSPORTE DE MERCAD.- M.NAC	30.066,38	0,00	199.620,94	998,76	198.622,18 D
625312	Transp.Mercad.-M.Nac 23%	30.066,38	0,00	199.620,94	998,76	198.622,18 D
62532	TRANSPORTE DE MERCAD.- P.UE	6.750,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00 D
625322	Trasnp.Mercad.-P.UE 23%	6.750,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00 D
626	SERVIÇOS DIVERSOS	34.247,97	0,00	209.039,47	12.657,88	196.381,59 D
6261	RENDAS E ALUGUERES	31.954,24	0,00	188.190,17	12.512,50	175.677,67 D
62611	RENDAS E ALUGUERES-M.NAC	31.954,24	0,00	188.190,17	12.512,50	175.677,67 D
626111	RENDAS COMERCIAIS	7.249,50	0,00	53.862,00	12.112,50	41.749,50 D
6261112	Rendas Comerciais - 23%	1.249,50	0,00	13.362,00	12.112,50	1.249,50 D
6261115	Rendas Comerciais - Ist	6.000,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00 D
626113	ALUG. OPER.-PES.COLECT.(IRC)	24.704,74	0,00	134.328,17	400,00	133.928,17 D
6261132	Alug.Oper.-Pess.Colec.(IRC) -M.Nac 23%	24.704,74	0,00	134.328,17	400,00	133.928,17 D
6262	COMUNICAÇÃO	666,51	0,00	7.048,81	145,38	6.903,43 D
62621	COMUNICAÇÃO-M.NAC	666,51	0,00	7.048,81	145,38	6.903,43 D
626212	Comunicação - M.Nac 23%	638,16	0,00	6.908,49	145,38	6.763,11 D
626215	Comunicação - M.Nac Ist	28,35	0,00	140,32	0,00	140,32 D
6263	SEGUROS	129,27	0,00	1.703,41	0,00	1.703,41 D
62631	SEGUROS- M.NAC	129,27	0,00	1.703,41	0,00	1.703,41 D
626311	SEG.AUTO.-V.MERC/MÁQ-M.NAC	129,27	0,00	385,16	0,00	385,16 D
6263115	Seg.Auto.-V.Merc/Máq-ANO N	129,27	0,00	385,16	0,00	385,16 D
626319	SEGUROS- OUTROS - M.NAC	0,00	0,00	1.318,25	0,00	1.318,25 D
6263191	SEG.RESPONSAB. CIVIL	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
62631911	Seg.Responsab. Civil-Iva Ist.	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
6263192	SEG.MULTIRISCO COMERCIAL	0,00	0,00	1.160,94	0,00	1.160,94 D
62631921	Seg.Multirisco Comercial Iva Ist	0,00	0,00	1.160,94	0,00	1.160,94 D
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
62651	CONTENCIOSO E NOTARIADO-M.NAC	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
626515	Contencioso Notariado-M.Nac Ist	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	1.274,82	0,00	8.217,04	0,00	8.217,04 D
62661	DESPESAS REPRESENTAÇÃO-M.NAC	1.274,82	0,00	8.217,04	0,00	8.217,04 D
626616	DESP.REPRESENT.-M.NAC ND	1.036,44	0,00	6.689,66	0,00	6.689,66 D
6266161	Desp.Represent.-N.Nac ND 6%	0,00	0,00	66,03	0,00	66,03 D
6266162	Desp.Represent.-N.Nac ND 23%	1.036,44	0,00	6.623,63	0,00	6.623,63 D
626619	Desp.Represent.-N.Nac ND AI	238,38	0,00	1.527,38	0,00	1.527,38 D
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	223,13	0,00	3.216,04	0,00	3.216,04 D
62671	LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-M.NAC	223,13	0,00	2.793,44	0,00	2.793,44 D
626711	LIMP.HIGIEN.CONF.MAT-M.NAC	223,13	0,00	2.416,83	0,00	2.416,83 D
6267111	Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 6%	0,00	0,00	1.461,74	0,00	1.461,74 D
6267112	Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 23%	223,13	0,00	955,09	0,00	955,09 D
626712	LIMP.HIGIEN.CONF.-SERV-M.NAC	0,00	0,00	376,61	0,00	376,61 D
6267122	Limp.Higi.Conf.-Serv-M.Nac 23%	0,00	0,00	376,61	0,00	376,61 D
62672	LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-P.UE	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D
626721	LIMP.HIGIEN.CONF.-MATERIAL-P.UE	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D
6267212	Limp.Higi.Conf.-Mater.-P.UE 23%	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
63	GASTOS COM O PESSOAL	59.030,50	1.144,44	379.595,85	11.119,57	368.476,28 D
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	48.086,25	1.144,44	308.056,57	11.119,57	296.937,00 D
6321	REMUNERAÇÕES PESSOAL PRODUÇÃO	48.086,25	1.144,44	308.056,57	11.119,57	296.937,00 D
632101	Vencimentos (Suj.IRS)	32.082,84	1.144,44	216.433,67	11.119,57	205.314,10 D
632102	Subsidio de Natal (Suj.IRS)	2.708,58	0,00	17.528,60	0,00	17.528,60 D
632103	Ferias/Subsidio Ferias(Suj.IRS)	2.691,19	0,00	18.565,31	0,00	18.565,31 D
632105	Ajudas de Custo (Suj.IRS)	0,00	0,00	1.769,28	0,00	1.769,28 D
632107	Premios (Suj.IRS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
632114	Subs.Apoio Familiar (Suj.IRS)	6.208,00	0,00	18.563,00	0,00	18.563,00 D
632124	Subs.Alimentação (Ist.IRS)	3.033,00	0,00	20.027,00	0,00	20.027,00 D
632125	Ajudas Custo (Ist.IRS)	1.362,64	0,00	3.410,71	0,00	3.410,71 D
632199	Outras Remunerações	0,00	0,00	9.759,00	0,00	9.759,00 D
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
6352	PESSOAL	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
63521	Produção	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
	SEGUR.DE ACID.NO TRAB.E DOENÇAS PROFIS.	0,00	0,00	2.184,96	0,00	2.184,96 D
6361	Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	2.184,96	0,00	2.184,96 D
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	2.096,36	0,00	11.929,19	0,00	11.929,19 D
63804	FARDAMENTOS	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
638041	FARDAMENTOS-M.NAC	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
6380412	Fardamentos-M.Nac 23%	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
63805	SERVICOS CLINICOS	0,00	0,00	1.260,97	0,00	1.260,97 D
638051	SERVICOS CLINICOS-M.NAC	0,00	0,00	1.260,97	0,00	1.260,97 D
6380512	Serviços Clínicos-M.Nac 23%	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00 D
6380515	Serviços Clínicos-M.Nac Ist	0,00	0,00	1.010,97	0,00	1.010,97 D
63806	APOIO MEDICAMENTOSO	0,00	0,00	217,33	0,00	217,33 D
638061	APOIO MEDICAMENTOSO-M.NAC	0,00	0,00	217,33	0,00	217,33 D
6380611	Apoio Medicamentoso-M.Nac 6%	0,00	0,00	65,83	0,00	65,83 D
6380612	Apoio Medicamentoso-M.Nac 23%	0,00	0,00	151,50	0,00	151,50 D
63807	GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL	0,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00 D
638071	GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL-M.NAC	0,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00 D
6380712	Gastos Formação Pessoal - M.Nac 23%	0,00	0,00	840,00	0,00	840,00 D
6380715	Gastos Formação Pessoal - M.Nac Ist	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00 D
63899	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	296,18	0,00	3.408,60	0,00	3.408,60 D
638991	OUTR.GASTOS C/ PESSOAL M.NAC	296,18	0,00	3.408,60	0,00	3.408,60 D
6389912	Outros Gastos c/ Pessoal-23%	0,00	0,00	2.530,42	0,00	2.530,42 D
6389916	Outros Gastos c/Pessoal-ND	240,79	0,00	713,99	0,00	713,99 D
6389919	Out.Gastos c/Pessoal-AI	55,39	0,00	164,19	0,00	164,19 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	13.082,26	0,00	72.450,19	0,00	72.450,19 D
681	IMPOSTOS	4.266,23	0,00	28.971,43	0,00	28.971,43 D
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	98,44	0,00	4.492,09	0,00	4.492,09 D
68122	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
681222	IVA - P.UE - NÃO ACEITE FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
68122204	Espanha	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
68123	IMPOSTO DO SELO	98,44	0,00	2.977,95	0,00	2.977,95 D
6812317	ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	98,44	0,00	2.977,95	0,00	2.977,95 D
68123171	UTILIZAÇÃO DE CREDITOS	56,40	0,00	1.435,85	0,00	1.435,85 D
681231711	Crédito prazo até 1 ano	56,40	0,00	1.365,78	0,00	1.365,78 D
681231712	Crédito prazo >= 1 ano	0,00	0,00	70,07	0,00	70,07 D
68123172	DESP.C/INTERM.BANCÁRIAS	42,04	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10 D
681231724	Out.Comissões e Serv.Fin.	42,04	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10 D
68124	IMPOSTO S/TRANSPORTES RODOV.	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
681241	IMPOSTO SOBRE -V.MERC/MÁQ	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D
6812412	Imp.s/V.Merc/Máq-CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D
6813	TAXAS	4.167,79	0,00	24.479,34	0,00	24.479,34 D
68131	Taxas - Iva 6%	2.167,79	0,00	7.239,20	0,00	7.239,20 D
68132	Taxas - Iva 23%	2.000,00	0,00	14.627,15	0,00	14.627,15 D
68135	Taxas - isentas de IVA	0,00	0,00	2.612,99	0,00	2.612,99 D
682	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO CONCEDIDOS	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
6821	DESC P.P.CONC.RESP.INVENTÁRIOS	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
68211	DESC.P.P.CONC.RESP.INVENT-M.NAC	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
682115	Desc.P.P.Conc.-Invent.-M.Nac Ist	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
688	OUTROS	3.997,73	0,00	25.881,77	0,00	25.881,77 D
6882	DONATIVOS	0,00	0,00	932,10	0,00	932,10 D
68821	ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	832,10	0,00	832,10 D
688213	Art 62 - EBF - Nº 2) - Social	0,00	0,00	254,70	0,00	254,70 D
688215	Art 62 - EBF - Nº 4) - Cultura, etc	0,00	0,00	577,40	0,00	577,40 D
68822	NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
688227	Associativos não legalizados	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
6883	QUOTIZAÇÕES	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00 D
68831	Quotizações	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00 D
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	3.997,73	0,00	24.619,67	0,00	24.619,67 D
68881	ACEITE FISCALMENTE(M22)	3.673,10	0,00	19.671,61	0,00	19.671,61 D
6888199	OUTRAS PENALIDADES ACEITE	3.673,10	0,00	19.671,61	0,00	19.671,61 D
68881991	Outras Penalidades 6%	24,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
68881992	Outras Penalidades 23%	0,00	0,00	10.445,95	0,00	10.445,95 D
68881995	Outras Penalidades Ist	3.649,10	0,00	9.201,66	0,00	9.201,66 D
68882	NÃO ACEITE FISCALMENTE(M22)	324,63	0,00	4.948,06	0,00	4.948,06 D
6888201	Doc. Suj.Pass.c/NIF invál.(artº 23 nº1 c))	0,00	0,00	221,42	0,00	221,42 D
6888202	Encarg. não devidam.doc.(artº 23 nº1 c))	0,00	0,00	443,10	0,00	443,10 D
6888203	Desp. não documentadas(art 23º nº1 b)) (confid.)	0,00	0,00	208,70	0,00	208,70 D
6888204	Outras diferenças não especificadas	324,63	0,00	3.950,24	0,00	3.950,24 D
6888298	OUTRAS PENALIDADES N ACEITE	0,00	0,00	74,60	0,00	74,60 D
68882985	Outras Penalidades Ist	0,00	0,00	74,60	0,00	74,60 D
6888299	MULTAS E PENALIDADES	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
68882991	MULTAS - ACEITE FISCALMENTE(M22)	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
688829911	Multas Fiscais	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
691	JUROS SUPORTADOS	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
69111	JUROS DE EMPRESTIMOS BANCARIO	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
691115	Juros Empréstimos Bancários	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
71	VENDAS	55.265,20	630.702,28	231.701,05	3.428.705,72	3.197.004,67 C
711	MERCADORIAS	0,00	630.702,28	0,00	3.428.705,72	3.428.705,72 C
7111	VENDAS DE MERCADORIAS-M.NAC	0,00	630.702,28	0,00	3.280.347,84	3.280.347,84 C
71111	Vendas de Mercadorias-M.Nac 6%	0,00	614.543,28	0,00	3.112.345,57	3.112.345,57 C
71112	Vendas de Mercadorias-M.Nac 23%	0,00	75,00	0,00	649,61	649,61 C
71115	Vendas de Mercadorias-M.Nac Ist	0,00	16.084,00	0,00	167.352,66	167.352,66 C
7112	VENDAS DE MERCADORIAS-P.UE	0,00	0,00	0,00	148.357,88	148.357,88 C
711204	ES - Espanha	0,00	0,00	0,00	51.486,57	51.486,57 C
711207	NL - Holanda	0,00	0,00	0,00	96.871,31	96.871,31 C
717	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	55.265,20	0,00	230.891,93	0,00	230.891,93 D
7171	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	55.265,20	0,00	230.891,93	0,00	230.891,93 D
71711	DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-M.NAC	55.150,96	0,00	230.777,69	0,00	230.777,69 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
717111	Dev.Mercad.-M.Nac 6%	4.177,80	0,00	39.435,78	0,00	39.435,78 D
717112	Dev.Mercad.-M.Nac 23%	59,40	0,00	176,85	0,00	176,85 D
717115	Dev.Mercad.-M.Nac Ist	50.913,76	0,00	191.165,06	0,00	191.165,06 D
71712	DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-P.UE	114,24	0,00	114,24	0,00	114,24 D
7171204	ES - Espanha	114,24	0,00	114,24	0,00	114,24 D
718	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM VENDAS	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
7181	DESCONT.ABATIMENTOS EM VENDAS	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
71811	DESC.ABAT. EM VENDAS-M.NAC	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
718115	Desc.Abat.Vendas-M.Nac Ist	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
721	SERVIÇO A	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
7211	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS-M.NAC	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
72112	Prestaç.de Serviços-M.Nac 23%	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	180.000,02	450,79	184.646,01	184.195,22 C
	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
7816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
78168	NÃO ESPECIFLNERENTES AO VALOR ACRESC.	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
781681	NÃO ESP.INERERE.V.ACRESC.-M.NAC	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
7816815	Não Esp.iner.V.Acresc.-M.NAC Ist	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
7821	DESCONTOS RESP.INVENTÁRIOS	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
78211	DESCON.RESP.INVENTÁRIOS-M.NAC	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
782115	Desc.P.P.Ob.-Invent.-M.Nac Ist	0,00	0,00	450,79	0,00	450,79 D
782116	Desc.P.P.Ob.-Invent.-M.Nac S/Reg	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02 C
787	REND.E GANHOS EM INVEST.NÃO FIN.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
7871	ALIENAÇÕES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
78713	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
787131	ALI.INVEST.COR.-VALOR REALIZAÇÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
7871311	ALIENAÇÃO INVEST.TANGÍVEIS-M.NAC	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
3112	Alienação Invest.Tangl.-M.Nac 23%	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
788	OUTROS	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
78886	NÃO ESPECIF.ALHEIOS AO VALOR ACRESCENTADO	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
788865	Outras Diferenças n.especif.	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
Totais do balancete		3.969.903,37	3.969.903,37	23.305.232,85	23.305.232,85	0,00 C

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

LAP - PORTUGAL LIMITADA - PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE - DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. -Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sitio dos Murtais - Moncarapacho - União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis e na sequência do seu pedido de reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos deferir o pedido.-